MINISTÉRIO DO TURISMO

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO BASE 2023

Sumário

Mensagem do Ministro 4
Introdução 5
Capítulo 1 – Governança do Ministério do Turismo 6
1.1.1 Missão e Visão 6
1.1.2 Estrutura Organizacional 7
1.1.3 Estrutura de Governança 10
1.1.4 Modelo de Negócio 10
1.1.5 Ambiente Externo 11
1.1.6 Materialidade 12
1.1.7 Estratégia e Governança 13
1.1.8 Dados e Informações 21
Capítulo 2 – Resultados da Gestão 24
2.1.1 Introdução 25
OE 01 – Geração de Emprego e Renda 31
2.1.2 OE 03 – Fortalecimento do turismo doméstico e internacional 32
2.1.3 OE 05 – Fortalecimento da Identidade Cultural e da Economia Criativa 36
2.2.1 OE 06 – Fomentar Turismo em Natureza 38
2.2.2 OE 07 – Aprimorar o Ordenamento Turístico e Cultural 41
2.2.3 OE 08 – Estruturar o Turismo e a Cultura 44
2.2.4 OE 09 – Estimular a Inclusão e a Acessibilidade 53
2.2.5 OE 10 – Promover os Destinos Turísticos e Acesso à Cultura 55
2.2.6 OE 11 – Qualificar serviços e agentes do Turismo e da Cultura 58
2.2.7 OE 14 – Fomentar Investimentos e Novos Negócios 64
Capítulo 3 – Conformidade e Eficiência da Gestão 69
3.1.1 Perfil do Gasto – Finalidade dos Recursos 72
3.1.2 Evolução da Execução Orçamentária e Financeira 73
3.1.3 Despesas do Ministério do Turismo 74
3.1.4 Execução Orçamentária dos principais Programas e Ações Orçamentárias 74
3.1.5 Análise conjuntural do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado 75
3.1.6 Principais desafios e ações futuras 76
3.2.1 Conformidade Legal 77
3.2.2 Implantação do Sistema de Custos 77
3.2.3 Principais desafios e ações futuras 79

3.3.1 Conformidade legal 79
3.3.2 Resumo das licitações realizadas por modalidade 80
3.3.3 Resumo das contratações e sanções realizadas 81
3.3.4 Principais metas não alcançadas, desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios 83
3.4.1 Conformidade Legal 84
3.4.2 Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos 84
3.4.3 Desfazimento de ativos 85
3.4.4 Locações de imóveis e equipamentos 85
3.4.5 Mudanças e desmobilizações relevante 85
3.4.6 Principais desafios e ações futuras 85
3.5.1 Critérios de Sustentabilidade nas contratações e aquisições 86
3.6.1 Conformidade Legal 87
3.6.2 Avaliação da força de trabalho 87
3.6.3 Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas, situação de servidores com condições de aposentadoria 90
3.6.4 Detalhamento da despesa de pessoal 90
3.6.5 Estratégia de valorização por desempenho e levantamento de necessidades de treinamento 91
3.6.6 Principais desafios e perspectivas para o próximo exercício 91
3.7.1 Conformidade Legal e alinhamento estratégico 91
3.7.2 Modelo de Governança de TIC 92
3.7.3 Montante de recursos aplicados em TIC 94
3.7.4 Contratações mais relevantes de recursos de TIC 95
3.7.5 Principais iniciativas e resultados na área de TIC por cadeia de valor 95
3.7.6 Segurança da Informação 100
3.7.7 Principais metas não alcançadas, desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios 101
Capítulo 4 – Demonstrações Contábeis 103
SIGLÁRIO 105
Lista de Figuras, tabelas e gráficos 110

Mensagem do Ministro

O Turismo Nacional encerrou 2023 com conquistas que envolvem o recorde no gasto de visitantes estrangeiros, melhorias na conectividade aérea e a grande quantidade de brasileiros viajando no próprio país. Números que evidenciam o acerto das ações adotadas pelo Ministério do Turismo e que também refletem resultados de um amplo trabalho de reconstrução e estruturação iniciado na atual gestão.

Sob a premissa de restaurar o diálogo com Estados, Municípios, o Trade Turístico, o Congresso Nacional e a sociedade civil, estabelecemos e reestabelecemos parcerias em prol do progresso. Projetos como o "MTur Itinerante" permitiram expor um enorme rol de apoio federal, passando por acesso a crédito, a formalização de prestadores de serviços turísticos, obras de infraestrutura, qualificação profissional e o fomento ao turismo responsável em comunidades indígenas e quilombolas, entre outros.

Esta intensa aproximação se traduziu em uma maior participação social na definição e na aplicação de políticas públicas, evidenciada na reinstalação e da reformulação do Conselho Nacional de Turismo (CNT). Colegiado este decisivo à construção do Plano Nacional de Turismo 2024-2027, fixando metas que fazem jus à enorme capacidade do Brasil, uma potência do ecoturismo, da cultura, e da gastronomia, de avançar no setor.

Atuamos com igual empenho no sentido de incentivar os cidadãos a conhecerem mais as singulares virtudes do país. Fruto, novamente, de uma forte colaboração junto aos principais atores públicos e privados do turismo, lançamos o movimento "Conheça o Brasil", que se desdobrou em ações como o aumento da conectividade aérea e a oferta de crédito para viagens; e retomamos o Salão Nacional do Turismo, uma poderosa vitrine dos nossos inúmeros atrativos, bem como o Prêmio Nacional do Turismo, que condecorou relevantes iniciativas do setor.

A reconstrução da imagem do país perante o mundo e o fortalecimento das relações nacionais e internacionais protagonizadas pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva permitiram retomar o posicionamento do Brasil como um país devidamente comprometido com a sustentabilidade econômica, ambiental e social; a democracia, a diversidade e a equidade de gênero, o que rendeu perenes avanços. Um deles, a celebração do escritório da Organização Mundial do Turismo no Rio de Janeiro (RJ), que será um divisor de águas no protagonismo do Brasil, das Américas e do Caribe na condução global do segmento.

Os feitos de 2023, que coincidem com os 20 anos da criação do MTur, jogam luz sobre o caminho promissor que foi trilhado. As próximas páginas deste relatório, um espelho do trabalho altamente qualificado do corpo funcional da Pasta, detalham ações que pavimentam a irreversível trajetória do Brasil rumo à sua consolidação como um influente player do turismo, tendo visíveis reflexos na geração de emprego, renda e inclusão.

Celso Sabino - Ministro do Turismo

Introdução

O Ministério do Turismo (MTur) é o órgão da Administração Pública Federal voltado para a execução de políticas no setor de turismo, desenvolvendo-o como atividade econômica sustentável, relevante para a geração de emprego e de divisas. O órgão conduz suas ações estabelecendo iniciativas para ampliar a produtividade e a competitividade do setor turístico do país.

Embora o Ministério do Turismo, no período de 2020 a 2022, tenha agregado às suas políticas finalísticas o eixo de políticas e pautas advindas da cultura, ocasionada com a inclusão em sua estrutura, da Secretaria Especial de Cultura (SECULT) - órgão criado em 1985 como Ministério da Cultura (MinC) e transformado em Secretaria Especial, permanecendo nessa configuração de 2019 a 2022, no exercício de 2023 o Ministério do Turismo foi remodelado, passando, novamente, a executar apenas as ações do eixo de políticas públicas de turismo.

Este documento, portanto, ao trazer informações sobre a atuação do governo, demonstrará o desempenho do Ministério do Turismo e a execução de suas ações vinculadas ao eixo do turismo no decorrer do exercício de 2023.

Capítulo 1 – Governança do Ministério do Turismo

1.1 Visão Organizacional e Ambiente Externo

1.1.1 Missão e Visão

As políticas do órgão em 2023 foram conduzidas em consonância com os instrumentos de Planejamento Estratégico Institucional (PEI), o Plano Nacional de Turismo (PNT) e o Plano Plurianual (PPA) vigentes. O PEI 2020-2023, concluído em 2020, constou amparado no PPA 2020-2023, refletindo a política de governo pensada para esse período no Brasil.

A elaboração do PEI para os anos de 2020 a 2023 foi iniciada em 2019, quando a estrutura do MTur contava apenas com as áreas finalísticas do eixo turismo em sua estrutura. Porém, em 2020, com a publicação do Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, que aprovou a estrutura regimental do órgão incorporando a então Secretaria Especial da Cultura - SECULT à estrutura da Pasta, houve a necessidade de revisão do instrumento estratégico para oportunizar a inclusão das pautas culturais designadas sob a alçada do Ministério e, assim, iniciou-se um novo trabalho de aprimoramento do PEI juntamente com todas as unidades setoriais do órgão.

Dessa forma, foram conceituados e elaborados os novos referenciais estratégicos do órgão, bem como possibilitados todos os demais elementos orientadores para definição da estratégia da Pasta, com o fito de orientar a concepção das etapas seguintes e produtos resultantes do escopo intencionado do PEI, a saber: Mapa Estratégico, Painel de indicadores contendo suas respectivas metas inerentes, e Portfólio de Projetos Estratégicos.

Ademais, todos os elementos estratégicos concebidos para acarretar a implementação do PEI no órgão foram constituídos em cumprimento à Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020, a qual dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do PEI dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG), estruturado nos termos do art. 21, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

Já em 2023, a SECULT foi desvinculada do Ministério do Turismo e voltou a integrar a estrutura Ministerial do Governo Federal como Ministério da Cultura, conforme Medida Provisória n° 1.154, de 1° de Janeiro de 2023, convertida na Lei n° 14.600, de 19 de junho de 2023, e, desse modo, o Ministério do Turismo retomou o enfoque apenas no eixo de políticas voltadas ao Turismo.

Por fim, considerando que o PEI havia sido recentemente remodelado no exercício de 2022 para o período de 2020-2023, conforme explanado anteriormente, não houve tempo hábil para nova remodelagem da estrutura de negócios contemplando o Mapa Estratégico, a Cadeia de Valor e o Planejamento Estratégico Institucional como um todo, o qual será remodelado em 2024 para o período de 2024 a 2027, reajustando os referenciais estratégicos unicamente para o Eixo Turismo.

Figura 1: Referenciais Estratégicos vigentes (contemplando o PEI 2020-2023)

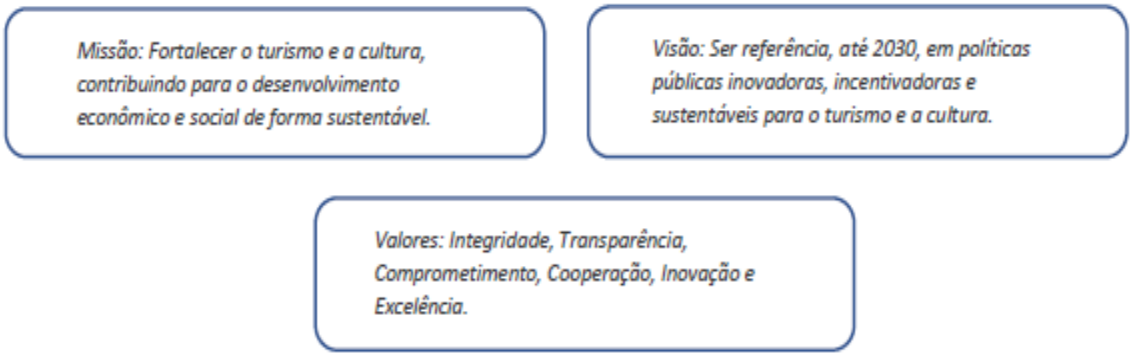

Fonte: Planejamento Estratégico Institucional – 2020-2023. Versão 3.0.

1.1.2 Estrutura Organizacional

A estrutura do MTur em 2023 foi inicialmente instituída pelo Decreto nº 11.361, de 1º de janeiro de 2023, o qual foi revogado pelo Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023 que aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança e remanejou e transformou Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas – FCE.

É importante pontuar que, após a reestruturação das pastas ministeriais por meio da Medida Provisória nº 1.154, de 2023, o Ministério do Turismo se tornou a Pasta com a menor pontuação em termos de cargos em comissão e funções de confiança, com apenas 266,98 pontos unitários.

A partir da publicação da Medida Provisória, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI publicou a Portaria MGI n° 43, de 31 de janeiro de 2023, que disciplinou o compartilhamento de atividades de administração patrimonial, de material, de gestão de pessoas, de serviços gerais, de orçamento e finanças, de contabilidade, de logística, de contratos, de tecnologia da informação, de planejamento governamental e gestão estratégica e de outras atividades de suporte administrativo realizadas por meio de arranjos colaborativos entre Ministérios.

Por conseguinte, a referida Portaria MGI n° 43, de 2023 trouxe, em seu art. 2°, incisos I e II, os seguintes conceitos: I - Ministério provedor: Ministério responsável pela prestação de serviços administrativos a um ou a um grupo de Ministérios demandantes; e II - Ministério demandante: Ministério que recebe os serviços de um Ministério provedor". Desse modo, a Portaria também previu, em seu art. 5°, inciso VII, que o Ministério da Cultura, como Ministério provedor, atenderia ao Ministério do Turismo, como Ministério Demandante.

Destarte, durante boa parte do exercício de 2023, o Ministério do Turismo teve diversas de suas tarefas impactadas pelo arranjo colaborativo com o Ministério da Cultura, principalmente com relação a atividades de administração patrimonial, de material, de gestão de pessoas, de serviços gerais, de orçamento e finanças, de contabilidade, de logística, de contratos administrativos e de tecnologia da informação, tendo em vista que foi necessário o remanejamento de parte significativa da força de trabalho do Ministério do Turismo ao Ministério da Cultura, que se efetivou por meio da Portaria de Pessoal MTur nº 76, de 24 de janeiro de 2023.

Posteriormente, por meio da promulgaçãoda Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o arranjo colaborativo com o Ministério da Cultura perdeu a previsão legal. Portanto, após a publicação da supracitada Lei, iniciou-se o retorno desses servidores para realização das atividades administrativas do Ministério do Turismo, o qual encontrava-se com o quadro de pessoal deficitário.

Entretanto, algumas ações ainda estão sendo providas pelo Ministério da Cultura, como por exemplo a execução de alguns Contratos Administrativos e, ao fim de 2023, ainda restavam mais de 20 (vinte) servidores em exercício no Ministério da Cultura.

O organograma a seguir reflete a estrutura do MTur existente em 2023, portanto, as nomenclaturas reproduzidas são as adotadas à época.

Figura 2: Organograma

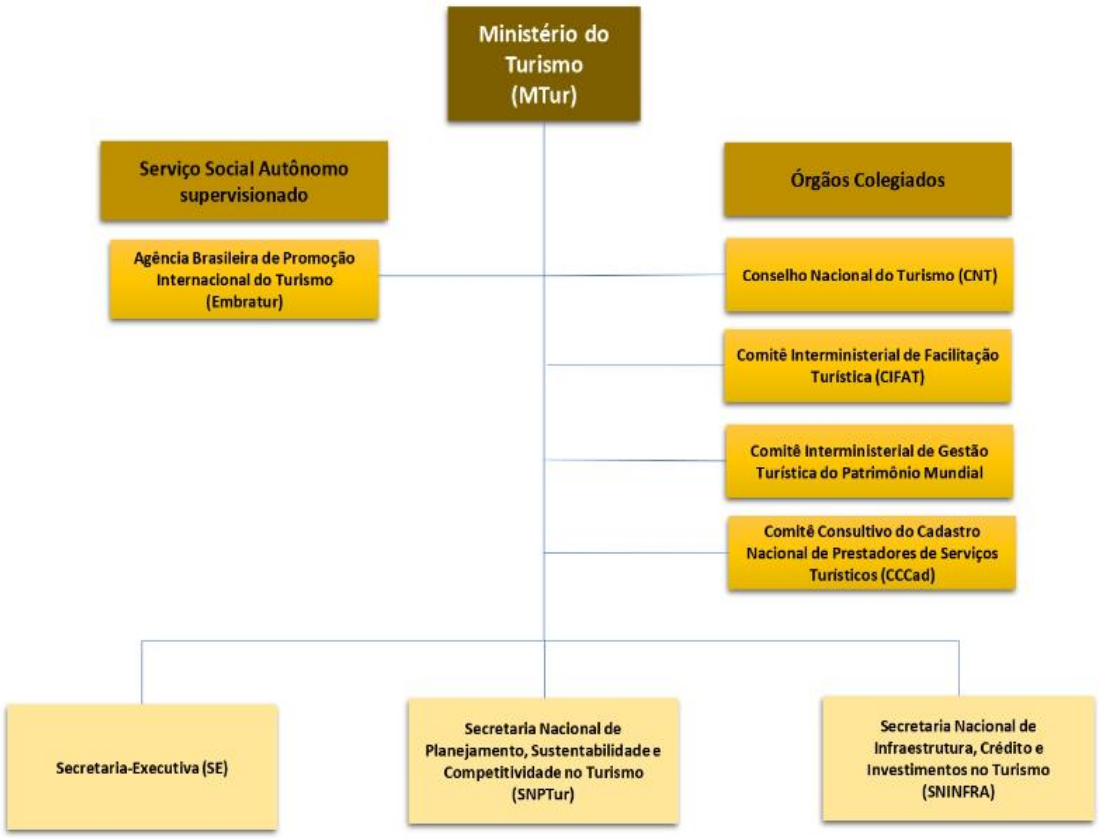

Fonte: Portal do MTur, consultado em 23 de janeiro de 2024.

Às unidades setoriais finalísticas do MTur cabe executar as políticas de cada temática específica, designadas para atuação determinada sob a alçada do órgão.

Na estrutura vigente em 2023, além das Secretarias Nacionais, constava a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur) com o status de Serviço Social Autônomo Supervisionado (SSA).

A Embratur opera na promoção comercial de produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros no exterior. Sua atuação ocorre sob a estrutura de Contrato de Gestão n° 001/2020, celebrado com o MTur em 30 de dezembro de 2020, cuja vigência expira em 30 de abril de 2024, e, dessa forma, suas ações se submetem à supervisão do Ministério, por meio da Comissão de Orientação, Avaliação e Acompanhamento (COA), instância de assessoramento técnico aos processos de orientação, acompanhamento e avaliação do contrato.

Assim, durante o ano de 2023, a Embratur submeteu para apreciação Ministerial o relatório de desempenho do quarto trimestre do exercício de 2022, assim como o relatório anual do exercício de 2022. A COA elaborou parecer de avaliação para estes relatórios.

O MTur possuía em 2023 quatro órgãos colegiados, cujo desempenho se dá de forma conjunta por membros de variadas origens, os quais atuam na discussão e decisão de temas afetos aos objetos das políticas públicas que lhes deram origem:

- **Conselho Nacional de Turismo (CNT):** atua na formulação, aplicação, avaliação e fiscalização da Política Nacional do Turismo e seus planos, programas, projetos e atividades. A presidência é exercida pelo Ministro de Estado do Turismo e sua composição inclui órgãos públicos do Poder Executivo Federal e da Administração Indireta, conselheiros designados pelo presidente da República e entidades da sociedade civil, indicadas pelo conselho;
- **Comitê Interministerial de Facilitação Turística (CIFAT):** é presidido pelo Ministro de Estado de Turismo e composto por órgãos públicos do Governo Federal. Tem por objetivo compatibilizar a execução da Política Nacional de Turismo e a consecução das metas do PNT com as demais políticas públicas;
- **Comitê Interministerial de Gestão Turística do Patrimônio Mundial:** possui a competência de propor, monitorar e avaliar as ações relacionadas com a atividade turística voltada ao Patrimônio Mundial. O Comitê é Coordenado pelo Ministério do Turismo e é composto por órgãos públicos do Poder Executivo Federal e da Administração Indireta. Seus representantes são indicados pelo titular do respectivo órgão e entidade e designado por ato do respectivo Ministro de Estado; e
- **Comitê Consultivo do Cadastro Nacional dos Prestadores de Serviços Turísticos (CCCad):** é um órgão consultivo e propositivo, de caráter permanente, e tem a finalidade de incentivar e de promover a integração dos diversos segmentos do setor turístico na discussão de temas relacionados à prestação de serviços turísticos. É presidido pelo Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo do Ministério do Turismo, além de possuir outro membro do MTur, e é composto também por um representante do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo – Fornatur, outro das entidades privadas representativas dos prestadores de serviços turísticos, além de um representante também dos órgãos delegados do Ministério do Turismo responsáveis pelas funções de cadastramento dos prestadores de serviços turísticos no Cadastur.

Em que pese o organograma e a estrutura apresentados se referirem ao exercício de 2023, é importante destacar que houve a publicação do Decreto n° 11.931, de 27 de fevereiro de 2024, na data de 28/02/2024, o qual alterou o Decreto nº 11.416, de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Turismo, e o Decreto nº 11.623, de 1º de agosto de 2023, que dispõe sobre o Conselho Nacional de

Turismo, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. O referido Decreto aumentou a estrutura organizacional da Pasta e recompôs algumas Unidades Organizacionais inexistentes e/ou que se encontravam desestruturadas. O Decreto n° 11.931, de 2024 entrou em vigor na data de 04/03/2024.

1.1.3 Estrutura de Governança

O modelo atual de gestão pública requer que a atuação dos órgãos se submeta às premissas de governança, gestão de riscos e integridade, visando alcançar os seus objetivos institucionais por meio da eficiência e do cumprimento de requisitos éticos e legais, com vistas a entregar resultados que geram valor público.

Nesse contexto, o Ministério do Turismo adota as boas práticas da governança, em sentido geral, desde 2016, quando o órgão instituiu, pela Portaria GM/MTur nº 183, de 29 de julho de 2016, o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) com o objetivo de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos e governança. Em 12 de janeiro de 2018, o Ministério estabeleceu sua Política de Gestão de Riscos por meio da Portaria GM/MTur nº 14, de 12 de janeiro de 2018, que esteve vigente até o primeiro trimestre de 2022, com a publicação da Resolução CGRC/MTur nº 1, de 7 de março de 2022, que atualizou o texto do normativo.

A estrutura de governança do MTur constou regida pela Portaria GM/MTur nº 753, de 10 de novembro de 2020, a qual atualizou a nova realidade organizacional, com a incorporação da SECULT.

Posteriormente, houve a edição da Portaria GM/MTur nº 27, de 23 de agosto de 2021, a qual alterou a Portaria GM/MTur nº 753, de 2020, especificamente modificando as competências da Subsecretaria de Gestão Estratégica – SGE e da Assessoria Especial de Controle Interno – AECI no que se refere à temática de gestão de riscos e no apoio administrativo para a organização das reuniões do CGRC.

Ademais, a construção do PEI 2020-2023 (cadeia de valor, referenciais estratégicos, mapa estratégico, painel de indicadores e portfólio de projetos estratégicos) foi deliberada e aprovada no âmbito das reuniões do CGRC, realizadas ao longo do exercício de 2022.

No ano de 2023, com a divisão do Ministério do Turismo e da Cultura, a estrutura de Governança permaneceu em arranjo colaborativo até o mês de junho, quando encerrou-se o arranjo. Posteriormente, em outubro, houve o início do retorno de servidores da área de planejamento ao Ministério do Turismo e, atualmente, a temática de governança se encontra em revisão para elaboração de novos normativos que não mais contemplem a estrutura do Ministério da Cultura e sejam adequados à capacidade produtiva do Ministério do Turismo.

1.1.4 Modelo de Negócio

Tendo como propósito institucional a formulação e a execução de políticas públicas para o turismo, o MTur gera valor público ao atingir a consecução de suas ações, tornadas reais graças ao seu conjunto de recursos humanos, orçamentários, financeiros e patrimoniais. Lideranças e

servidores têm como base para suas ações os orientadores estratégicos do órgão (missão, visão e valores), buscando realizar seus objetivos estratégicos por meio do alcance de metas estabelecidas.

Abaixo segue a Cadeia de Valor vigente em 2023, formulada na última atualização do Planejamento Estratégico Institucional – 2020-2023:

Figura 3: Cadeia de valor

Fonte: Planejamento Estratégico Institucional – 2020-2023. Versão 3.0.

A cadeia de valor do Ministério do Turismo será revista no ano de 2024, com a elaboração de novo Plano Estratégico Institucional para 2024-2027 e com foco apenas no Eixo Turismo.

1.1.5 Ambiente Externo

O ano de 2023 foi focado na reconstrução da imagem do Brasil e das relações nacionais e internacionais para o fortalecimento do setor de turismo, assim como das políticas públicas descontinuadas e proposição de novas medidas para o setor focadas nas pessoas, na valorização da cultura, do patrimônio nacional e cultural, apostando na tecnologia e na inovação, sempre com respeito ao meio ambiente.

A estratégia de atuação levou em consideração a grande transformação ocorrida no setor nos últimos anos, especialmente devido à pandemia mundial, que criou oportunidades e alterou as preferências dos consumidores, sendo que, atualmente, as principais tendências que impulsionam a

recuperação do segmento incluem viagens dentro do próprio país, viagens para destinos próximos, atividades ao ar livre, produtos baseados na natureza e turismo rural.

A reconstrução da imagem do país perante o mundo como um país que se preocupa com o meio ambiente e com a biodiversidade fez com que o Brasil fosse eleito pela Revista Forbes como o melhor país do mundo para se fazer ecoturismo. O Índice de Ecoturismo, elaborado pela plataforma global Forbes Advisor[1], ranqueia os países com base na avaliação da biodiversidade, quantidade de atrativos naturais e parques reconhecidos pela Unesco, e na sustentabilidade destes destinos. O ranking é composto por 50 países, e o Brasil recebeu a elevada pontuação de 94,9/100, bem à frente do México, que ficou na segunda colocação com 86 pontos.

Além disso, o Brasil superou a estimativa da ONU Turismo com a chegada de quase 6 milhões de turistas em 2023. Os dados se equiparam aos patamares de pré-pandemia, sendo que o país superou em 3% as estimativas para o ano. O índice de atividade turística no Brasil, tanto turistas brasileiros, quanto os estrangeiros, registrou alta de 7,5% no acumulado de janeiro a novembro de 2023 em relação ao mesmo período do ano anterior.

Como resultado desse incremente da atividade turística, dados recentes da ONU Turismo apontam que o Brasil é o país da América do Sul com melhor performance na arrecadação de receitas deixadas por estrangeiros que visitam o país. A informação é reforçada pelo fato de os turistas internacionais terem deixado, na economia brasileira, R$ 34,5 bilhões apenas em 2023, um recorde histórico, e 1,5% acima da quantia arrecadada em 2014, ano em que se realizou a Copa do Mundo no Brasil.

O crescimento de 15% em relação ao período pré-pandemia coloca o país em 14º lugar entre as nações que apresentaram maior crescimento. Do continente sul-americano, o Brasil é o único citado na lista de 20 países.

1.1.6 Materialidade

O MTur tem como base direcionadora de suas políticas a Política Nacional de Turismo (Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008), os objetivos e metas do PPA 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019) e do PEI 2020-2023.

O órgão tem em sua estratégia ações que podem afetar a capacidade institucional de gerar valor, no curto, médio e longo prazos. Para isso, são priorizados os temas urgentes e utilizados todos os recursos disponíveis, sejam eles humano, material e/ou orçamentários.

[1] Fonte: https://www.forbes.com/uk/advisor/travel-insurance/ecotourism-destinations/#top_50_countries_for_ecotourists

Figura 4: Temas priorizados em 2023

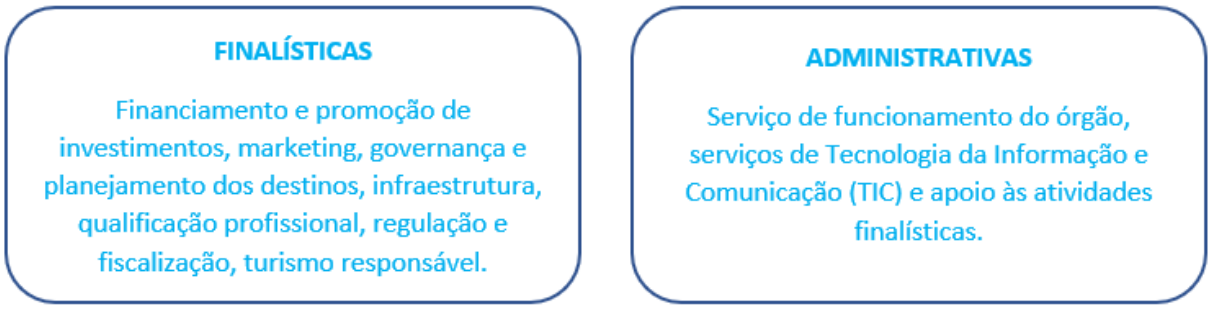

Fonte: GSE/MTur.

1.1.7 Estratégia e Governança

A estratégia que o órgão seguiu em 2023 foi validada na 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC) em 26 de maio de 2021, após conclusão da revisão do PEI 2020-2023, realizado com o apoio de consultoria contratada.

Abaixo, tem-se o Mapa Estratégico do MTur com seus 17 objetivos, os quais contribuem tanto para a realização da missão institucional quanto para o atingimento de sua visão de futuro.

Figura 5 - Mapa Estratégico – PEI 2020-2023

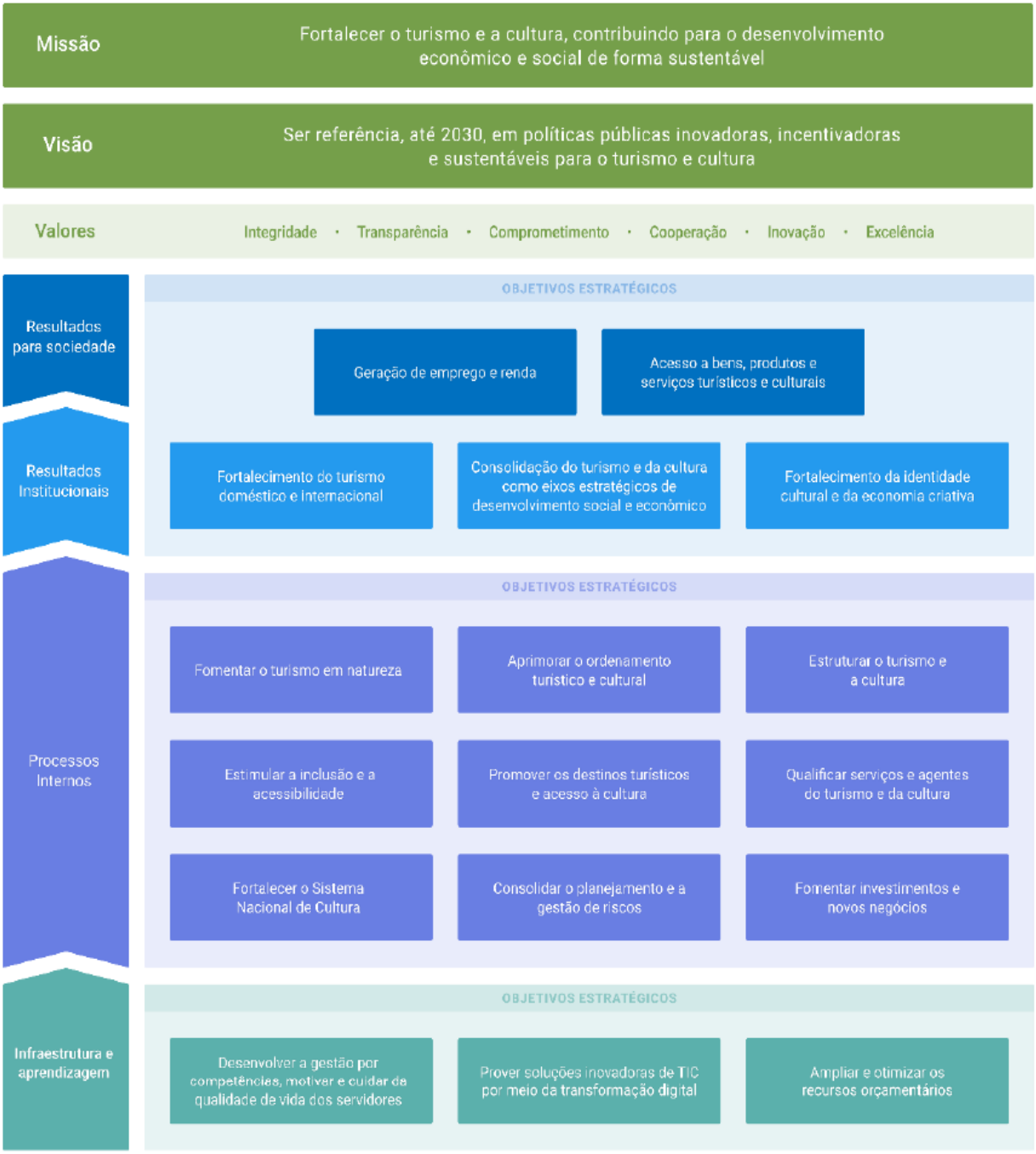

Fonte: Planejamento Estratégico Institucional – 2020-2023. Versão 3.0.

O Mapa Estratégico acima demonstra a integração da estratégia do MTur em todos os âmbitos de sua atuação, ao estabelecer objetivos internos, de funcionamento do órgão, e finalísticos, a partir dos quais se produzem os bens e serviços objetos da área de atuação do Ministério. Considerando que o Mapa Estratégico foi formulado quando a SECULT ainda integrava o MTur, o Mapa representava o esforço de se unirem os setores do turismo e da cultura em um instrumento abrangente para o direcionamento estratégico do órgão.

Ressalta-se o caráter de convergência envolvendo os instrumentos de planejamentos existentes, conforme orientado pelo PPA 2020-2023.

Os objetivos estabelecidos na perspectiva de resultados para a sociedade do Mapa Estratégico, relacionam-se aos Programas do MTur no PPA 2020-2023, quais sejam:

- **Programa 2223** – A Hora do Turismo
  Objetivo 1216 – promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável do turismo brasileiro
  Meta 051C – restabelecer os empregos formais no setor de turismo ao nível pré-pandemia
  Indicador 8681 – empregos formais no setor de turismo

- **Programa 5025** – Cultura
  Objetivo 1215 – consolidar a cultura como mais um eixo estratégico de desenvolvimento sustentável, provendo o acesso, a produção e a fruição da cultura, o exercício dos direitos culturais, a preservação e a difusão da memória e do Patrimônio Cultural
  Meta 051D – ampliar em 60,45% o número de projetos e ações culturais fomentados e incentivados
  Indicador 8732 – número de projetos e ações culturais

O Plano Estratégico e a Cadeia de Valor do Ministério do Turismo serão remodelados em 2024, de modo a contemplar somente as ações do Eixo Turismo.

Os indicadores, as metas de desempenho definidas e os resultados para o exercício de 2023, vinculados aos objetivos estratégicos, constam no Capítulo 2 deste relatório.

Gestão de Riscos e Controles Internos

De acordo com a Portaria GM/MTur nº 753, de 10 de novembro de 2020, alterada pela Portaria GM/MTur nº 27, de 23 de agosto de 2021, que instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) e demais instâncias de supervisão e apoio no MTur, a Subsecretaria de Gestão Estratégica (SGE) é a unidade responsável pela coordenação da gestão de riscos no âmbito do MTur, ao passo que a Assessoria Especial de Controle Interno é responsável pelo apoio técnico ao Comitê e pela supervisão e monitoramento da Gestão de Riscos na Pasta. Não obstante, as demais unidades do MTur possuem outras competências salutares e indispensáveis relacionadas à gestão de riscos e à governança no âmbito do órgão.

Durante o exercício de 2022 foi instituída a Política de Gestão de Riscos, no âmbito do Ministério do Turismo, Resolução CGRC/MTUR nº 1, de 7 de março de 2022, assim como prosseguiu-se com o Plano de Ação de Gestão de Riscos, dando continuidade aos trabalhos iniciados em 2021, acerca da relação dos processos de trabalho identificados por setorial da Pasta.

À época, a então Subsecretaria de Gestão Estratégica, em parceria com a AECI, elaborou a Metodologia de Gestão de Riscos do MTur (Resolução CGRC/MTUR nº 4, de 5 de setembro de 2022), com o objetivo de orientar as unidades setoriais do órgão a implementar uma sistemática para o gerenciamento de riscos em seus processos de trabalho, de acordo com a Política de Gestão de Riscos do MTur. Foi também publicado o Regimento Interno do CGRC, conforme Resolução CGRC/MTUR nº 3, de 5 de setembro de 2022.

Porém, a partir da separação entre o Ministério da Cultura e o Ministério do Turismo, com o remanejamento de todos os servidores com expertise na matéria de planejamento, governança, gerenciamento de riscos e controle para o Ministério da Cultura, não houve avanços significativos na temática no ano de 2023.

Ainda assim, foram envidados esforços para recompor uma unidade de gestão estratégica no Ministério do Turismo e os normativos da temática se encontram em revisão para elaboração de novos atos que não mais contemplem a estrutura do Ministério da Cultura e sejam adequados à capacidade produtiva do Ministério do Turismo. Entretanto, é importante pontuar que o cenário supracitado compromete a implementação das medidas necessárias para suprir tempestivamente as demandas relacionadas à governança e à gestão de riscos no âmbito do Ministério.

Integridade

Atualmente, a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), está estabelecida somente no âmbito da AECI, conforme orientações técnicas oriundas da Controladoria-Geral da União (CGU), contidas no Guia Prático das UGI, da CGU, de junho de 2019.

A UGI, conforme Regimento Interno do CGRC e das demais instâncias de supervisão e apoio, é responsável por propor e executar as medidas necessárias para elaboração, implementação e acompanhamento do Programa de Integridade, no âmbito do Ministério do Turismo, a qual apoia e assessora a alta administração sobre as iniciativas e as ações necessárias ao fomento da integridade, juntamente com participação de todas as unidades do Ministério.

Em que pese a UGI ser instituída no âmbito da AECI, as práticas de integridade devem ser exercidas e fomentadas constantemente por todos os setores do Ministério, principalmente pelos referidos núcleos de controle.

Dessa forma, o Plano de Integridade 2022 a 2025 objetiva tratar do tema integridade e organizar as medidas de integridade a serem adotadas pelo MTur no período de 2022 a 2025, foi aprovado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) do MTur, por meio da Resolução MTur nº 2, de 29 de junho de 2022.

Adicionalmente, informa-se que, com o objetivo de garantir ampla transparência ativa sobre o tema Integridade Pública, há uma seção específica no portal do MTur intitulada “Integridade”, a qual comporta conceitos bases de integridade, contextualizações e ações implementadas pela Pasta.

Ainda, neste contexto, registra-se que o MTur alinha-se aos Valores do Serviço Público Federal - projeto coordenado pela CGU, em parceria com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), por intermédio do qual os servidores de diversos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive do MTur, escolheram sete Valores do Serviço Público Brasileiro para orientar e balizar a cultura da Administração Pública.

Tratamento de demandas oriundas de Órgãos de Controle e de outros Órgãos Externos

No tocante ao quantitativo total de demandas encaminhadas ao MTur advindas da CGU, Tribunal de Contas da União – TCU, Polícia Federal, Ministérios Públicos (esferas federal e estadual), Poder Judiciário e de outros órgãos, conforme controle efetuado pelo Sistema de Controle de Demandas Externas (SCDE), foram recebidas pela AECI 1.009 (mil e nove) demandas durante o exercício de 2023, com a seguinte distribuição, por órgão demandante:

Gráfico 1: Distribuição das demandas provenientes de órgãos de controle direcionadas ao MTur em 2023, por órgão demandante, inseridas no SCDE.

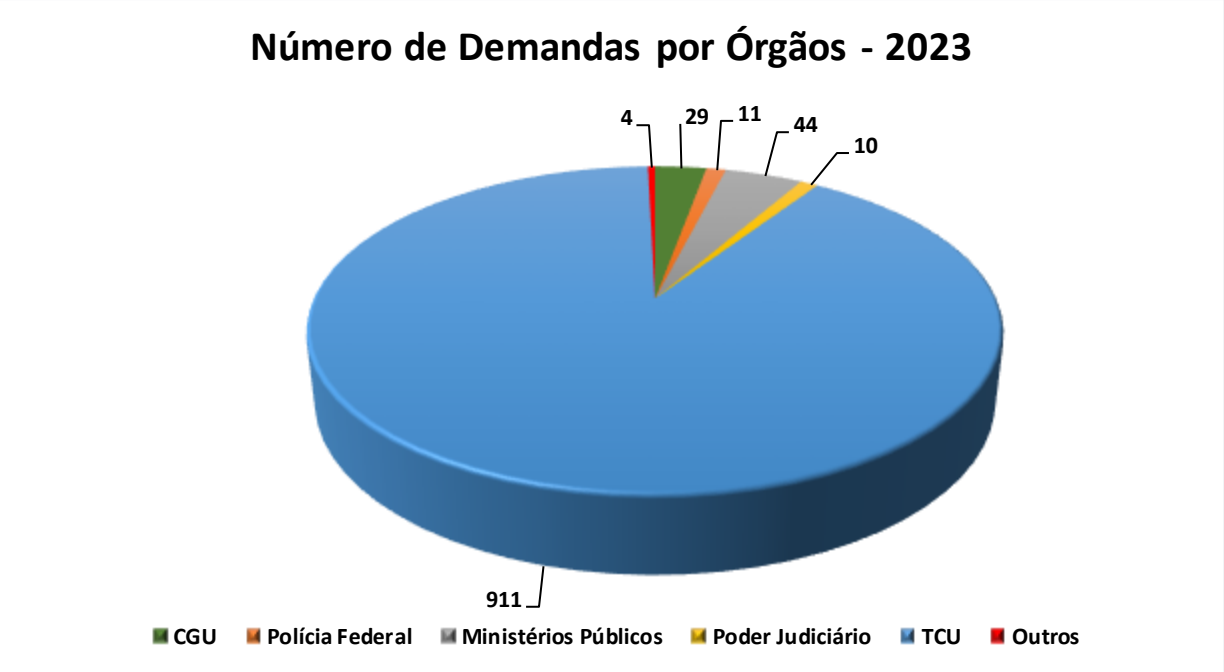

Fonte: Extração feita em 23 de fevereiro de 2024 pela Equipe da AECI com base em levantamento efetuado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, Sistema de Controle de Demandas - SCDE e e-Sistema Aud da CGU.

A partir dos dados apresentados no Gráfico 1, verifica-se que o TCU foi responsável por 911 demandas de um total de 1.009 demandas direcionadas ao MTur, correspondente a 90,29%., contendo, dentre outros assuntos, diligências, comunicações acerca do julgamento de processos de Tomada de Contas Especial (TCE), representações, monitoramento de determinações e recomendações de acórdãos, além de requisições para inscrição ou exclusão de responsáveis no Cadastro Informativo de Débitos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin).

Já as demandas oriundas dos Ministérios Público, no total de 44 (equivalente a 4,36% do total), decorreram de inquéritos instaurados para apurar denúncias recebidas pelo órgão ou indícios de irregularidades detectados de ofício, entre outros motivos. Da mesma forma, as 11 demandas provenientes da Polícia Federal, 1,09% do total das demandas totais, visaram atender operações e investigações em curso. No caso da CGU, cujas 29 demandas contabilizadas representaram 2,87% do total, referiram-se, essencialmente, a solicitação de informações e de justificativas de trabalhos atinentes a ações de controle (fiscalizações e auditorias), direcionadas ao MTur.

Auditorias

Na seção intitulada Auditorias da Plataforma Institucional do MTur, são apresentados os documentos referentes aos processos de contas anuais do MTur, elencando-se: primeiramente, os seus relatórios de gestão anuais e, em seguida, se for caso, os documentos (relatório, certificados e/ou pareceres de auditoria) emanados pela CGU, bem como os resultados dos julgamentos proferidos pelo TCU face aos exames realizados, todos por exercício de referência, e divididos em função "Turismo" e "Cultura".

Já na seção nominada Ações de órgão de controle interno e externo da aludida plataforma, são apresentados os principais relatórios, acórdãos, informes e afins, relacionados ao MTur, por meio dos quais são emanadas recomendações, determinações ou outras orientações, advindas da CGU e do TCU, durante os exercícios de 2020 a 2023, voltadas ao Ministério, bem como são divulgadas as providências adotadas pelos gestores deste órgão, no fito de atender essas recomendações, determinações e/ou orientações.

Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

No início de 2023, a Corregedoria do Ministério do Turismo, como toda esta pasta ministerial, passou por uma modificação em sua Estrutura Regimental. Assim, com a implementação da nova estrutura, a Corregedoria passou a contar exclusivamente com o titular da unidade setorial de correição e um Chefe de Apoio à Corregedoria, enquanto os demais servidores foram reintegrados ao Ministério da Cultura.

Apesar disso, a Corregedoria manteve-se atuante nos procedimentos investigativos e acusatórios. Buscou-se, diligentemente, soluções alternativas para superar a situação, assegurando, ao mesmo tempo, o cumprimento dos prazos prescricionais. Neste sentido, relevante destacar que todas as representações e demais expedientes referentes a irregularidades funcionais foram integralmente encaminhados para investigação.

Durante o segundo semestre do ano, a unidade de correição empreendeu esforços na elaboração do Plano de Prevenção e Repressão de Irregularidades no âmbito do Ministério do Turismo – PrevenTUR que culminou na publicação da Portaria MTur nº 5, de 21 de fevereiro de 2024.

Ademais, foi proposta a criação do Grupo de Tratamento de Denúncias Sensíveis, denominado de "GTD/MTur", formado pelo Corregedor, Ouvidor, Assessor Especial de Controle Interno e Consultor Jurídico, para recomendação de providências administrativas, distintas das correcionais, ao Ministro de Estado, diante da gravidade da conduta. O Grupo foi instituído pela Portaria MTur nº 6, de 21 de fevereiro de 2024.

Não menos importante foram as alterações na própria gestão correcional, cujas ações pode-se citar abaixo:

1 – Implementação e padronização da Investigação Preliminar Sumária – IPS, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 13.869, de 05 de setembro de 2019, bem como da Portaria Normativa CGU nº 027, de 2022, exaurindo os vetores de investigação para a obtenção ou não de justa causa para instauração correcional punitiva, preservando assim os recursos públicos e materiais exigidos pela rigidez e formalidade dos processos sancionatórios;

2 – Regulamentação e definição dos critérios para a celebração de Termos de Ajustamento de Condutas – TACs, solução consensual, desburocratizada e célere para abreviação do rito correcional, acarretando segurança jurídico-disciplinar e economia de recursos públicos;

3 – Manual Prático de Processos Administrativos Disciplinares – PAD do MTur, padronizando peças e documentos gerados pelas comissões processantes;

4 – Manual Prático de Processos Administrativos de Responsabilização de Entes Privados - PAR do MTur, padronizando peças e documentos gerados pelas comissões processantes;

5 – Plano Anticorrupção – PAC 2024/2025, elaborada pela Corregedoria e pela Assessoria Especial de Controle Interno, com os compromissos assumidos pelo Ministério do Turismo perante o governo federal e a sociedade civil das medidas que serão implementadas no biênio correspondente;

6 – Implementação da Comissão Permanente de Processos Correcionais – CPPC, formada por 4 (quatro) servidores efetivos e estáveis do Ministério do Turismo, solucionando um problema crônico de ausência de servidores para a condução de processos correcionais; e

7 – Implementação da Projetização Correcional, método de estratificação das formalidades exigidas na Lei nº 8.112, de 90, Lei nº 9.784, de 99 e Lei nº 12.846, de 2013, com a fixação de datas, fases, subfases e peças processuais necessárias para cada evento de investigação e de responsabilização de agentes públicos e de entes privados, bem como utilização das metodologias da gestão de projetos nos processos correcionais, garantindo assim tempestividade, redução dos prazos processuais, economia de recursos e diminuição da sensação de impunidade e/ou perseguições.

Por fim, em cumprimento à obrigação de uso dos sistemas (ePAD; CGU-PAD e CGU-PJ) prevista no art. 5º e 13 da Portaria CGU nº 2.463, de 19 de outubro de 2020, o Ministério do Turismo registrou as informações relativas a processos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares, obedecendo o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias.

- Gestão Correcional

As atividades conduzidas pela Corregedoria ao longo do exercício de 2023, ocorreram em estrita observância ao disposto no art. 34 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022. As atividades de correição podem ser enquadradas em procedimentos investigativos e procedimentos acusatórios.

Neste sentido, temos o seguinte quadro relativo à situação dos procedimentos no âmbito do MTur:

Tabela 1: Procedimentos Investigativos/Acusatórios

PROCEDIMENTOS	PASSIVO DE 2022	INSTAURADO EM 2023	CONCLUÍDO EM 2023	PASSIVO EM 2024
INVESTIGATIVOS	5	22	8	19

ACUSATÓRIOS	10	7	9	8

Fonte: Corregedoria/MTur.

- Da resolução simplificada das lides correcionais

Por meio do TAC, a Corregedoria tem finalizado investigações que ao final da apuração possam ser enquadradas como conduta de menor potencial ofensivo. Tal procedimento é regulamentado pela CGU, por meio da Portaria Normativa nº 027, de 2022, bem como internalizada pela Portaria COREG nº 012, de 2023.

Cabe citar o Plano PrevenTUR que ratificou a política do Ministério de tentar solucionar as demandas correcionais por meio do Projeto CONCILIA!, trazendo mais segurança jurídica e esclarecimento aos servidores e empregados públicos em exercício no Ministério.

Seguem os números de Termos de Ajustamento de Condutas celebrados no ano de 2023:

Tabela 2: Termos de Ajustamento de Condutas em 2022 e 2023

	EM 2022	EM 2023
TACS	1	4

Fonte: Corregedoria/MTur

- Considerações Finais acerca das atividades de correição

Importante destacar que, embora as pequenas conquistas formais tenham sido concretizadas, tais como Comissão Permanente de Processos Correcionais, PrevenTUR, GTD, revela-se imprescindível o fortalecimento estrutural, no que tange a cargos, funções, colaboradores e servidores, que possam ser alocados diretamente na Unidade Correcional, de forma a garantir a autonomia, qualidade e celeridade dos trabalhos de investigação, de responsabilização e de prevenção, contribuindo para o fortalecimento da integridade e da harmonização social.

Ouvidoria

- Relacionamento com a sociedade

Visando aprimorar o atendimento às demandas dos cidadãos, de modo a garantir a transparência e a participação social no processo de aperfeiçoamento da gestão pública e, consequentemente, na melhoraria dos serviços geridos pelo Órgão, a Ouvidoria do MTur figura como responsável por estabelecer a comunicação entre o Ministério e o cidadão, com o objetivo de atender às demandas registradas por meio do Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação e demais canais de atendimento.

Como unidade de controle e participação social, e em conformidade com suas atribuições estabelecidas na Lei nº 13.460, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.492, de 2018, a Ouvidoria desempenha um papel crucial no tratamento das manifestações, que incluem reclamações, solicitações, elogios, denúncias, comunicações, sugestões e solicitações de simplificação, registradas tanto por usuários externos (público em geral) quanto internos (servidores e colaboradores). Além disso, a Ouvidoria coordena o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), contribuindo para a aplicação efetiva da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), por meio do tratamento dos pedidos de acesso à informação, entre outras responsabilidades.

Canais de Comunicação

Para o recebimento e o tratamento das manifestações, a Ouvidoria utiliza-se do Fala.BR - e do Acesso à Informação, ferramenta disponibilizada pela Controladoria Geral da União e principal canal à disposição do cidadão para o registro de suas demandas.

O cidadão também pode registrar suas demandas na Ouvidoria MTur, por e-mail, telefone, correspondência física ou presencialmente, sem a necessidade de agendamento prévio.

Mais informações e dados completos acerca das atividades de Ouvidoria no âmbito desta Pasta podem ser encontrados no Portal do Ministério do Turismo, na aba Ouvidoria. Os Relatórios de Gestão da Ouvidoria estão disponíveis para consulta na aba de Relatórios e Projetos da Ouvidoria.

1.1.8 Dados e Informações

O Ministério do Turismo construiu estratégias para estruturar informações sobre as áreas de atuação do órgão, notadamente com a divulgação sistemática de dados sobre diversos indicadores do Turismo no Brasil e no mundo.

O Ministério possui o Portal do Observatório Nacional de Turismo, o qual disponibiliza diversos dados estatísticos relacionados ao setor de turismo, ou correlatos, apresentando as estatísticas do setor no Brasil por meio de painéis interativos (dashboards), boletins mensais, estudos pontuais, seminários, publicação de revistas e outras mídias.

O referido Portal contém informações sobre o mercado de trabalho formal no setor de turismo, com dados provenientes da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), com recorte geográfico por macrorregião, unidade da federação, região turística e município. Além disso, é possível realizar recorte por Atividade Característica do Turismo - ACT, faixa etária, grau de instrução, raça/cor e tipo de deficiência, no caso do trabalhador que possui algum tipo de deficiência. Mais informações podem ser obtidas no Portal.

O Ministério do Turismo, por meio da Coordenação-Geral de Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo – CGPIT, calcula, coleta e compila dados oficiais de outras instituições com o objetivo de monitorar os principais indicadores da atividade econômica do setor de turismo no Brasil. Dessa forma, em 2023, foram realizados mensalmente os cálculos das estimativas do fluxo de chegadas de turistas internacionais (incluem turistas estrangeiros e brasileiros que residem no exterior) ao Brasil, desagregadas por país de residência permanente, por mês e por

via de acesso. Os resultados são obtidos a partir dos dados de migração, disponibilizados pela Polícia Federal, e dos resultados das pesquisas de demanda turística internacional, realizadas pelo Ministério do Turismo.

Foram captados e estudados os dados do fluxo de passageiros em aeroportos no Brasil, divulgados mensalmente pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), referentes aos embarques e desembarques domésticos e internacionais de passageiros em aeroportos do Brasil. Tais dados são segmentados por voos regulares e não regulares, bem como por Unidade da Federação e macrorregião. Da mesma forma, são monitorados os dados do fluxo de passageiros em rodoviárias no Brasil, disponibilizados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), com desagregação por Unidade da Federação e macrorregião.

Outros dados importantes para o monitoramento do setor de turismo são as estimativas do quantitativo das ocupações formais no setor de turismo do Brasil. São informações relativas às Ocupações Formais na Economia do Turismo extraídas da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para a coleta de dados trabalhistas que concernem ao turismo.

São monitorados, ainda, os dados do quantitativo de eventos internacionais realizados no Brasil e no Mundo, captados pela Embratur e disponibilizados por intermédio da parceria com o MTur. São dados divulgados anualmente pela International Congress & Convention Association (ICCA), que considera como internacionais os eventos itinerantes, com periodicidade fixa, com um mínimo de 50 participantes e que estejam pelo menos em sua terceira edição. Ressalta-se que a ICCA é uma organização comercial sem fins lucrativos, criada para ser uma comunidade global da indústria das reuniões, com trocas de informações sobre congressos e convenções internacionais. A base de dados da ICCA inclui o número de eventos tanto por país, quanto por cidade.

O quantitativo de chegadas de turistas internacionais no mundo, a receita cambial turística e os principais países receptores de turistas e os dados sobre o desempenho do turismo mundial também foram monitorados. É importante destacar que as informações monitoradas, são extraídas das bases de dados produzidas pela Organização Mundial do Turismo (OMT).

Ainda no âmbito dos dados do turismo mundial, cabe destacar que o MTur atendeu aos pedidos feitos pela OMT, com o fornecimento de dados estatístico do fluxo receptivo turístico internacional no Brasil, com os dados da Receita do turismo receptivo internacional, além de contribuir com respostas às pesquisas para o Painel de Especialistas em turismo da OMT.

Cabe ressaltar a importância do trabalho de cooperação do MTur com os dados do turismo mundial, com destaque para Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável que inclui explicitamente o turismo em três de seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

a) Objetivo 8, sobre o crescimento econômico inclusivo e sustentável;
b) Objetivo 12, sobre consumo e produção sustentáveis; e
c) Objetivo 14, sobre uso sustentável dos oceanos e recursos marinhos, (ainda que a OMT alerte que, se gerenciado adequadamente, o turismo pode ser uma força positiva para todos os 17 objetivos estabelecidos).

Em 2023, o MTur forneceu dados estatísticos para os dois indicadores oficiais de ODS relacionados ao turismo estabelecidos pelo Grupo Interagencial de Especialistas em Indicadores de ODS (IAEG-SDGs), bem como para outros indicadores econômicos importantes no turismo, como os

Indicadores de ODS incluídos na Estrutura de Indicadores Globais para os ODS: 8.9.1 "Participação direta do turismo no PIB como proporção do PIB total e na taxa de crescimento"; e o 12.b.1 "Implementação de ferramentas de contabilidade padrão para monitorar os aspectos econômicos e ambientais da sustentabilidade do turismo".

1.2 Riscos, Oportunidades e Perspectivas

O turismo, enquanto atividade dinâmica, movimenta pessoas, culturas e recursos entre as regiões brasileiras. Por essa razão, torna-se um instrumento gerador de desenvolvimento, emprego, renda e oportunidades. Além disso, a potencialidade do turismo enquanto vetor de desenvolvimento aumenta quando unida a diferentes áreas, tais como esporte, cultura, gastronomia e meio ambiente, entre outras. Salientou-se, porém, que o turismo precisa ser reconstruído como vetor de desenvolvimento sustentável, de combate ao desemprego e às desigualdades, além do estímulo a novas experiências para a transformação do Brasil.

Evidenciou-se que o setor turístico foi um dos mais impactados negativamente pela pandemia da Covid-19, o que pode ser mensurado mediante as perdas econômicas significativas observadas pelo setor entre os anos de 2020 e 2021.

Além das perdas econômicas, outros gargalos, que serviram como obstáculo para o crescimento do turismo igualmente foram identificados. Identificou-se ainda um distanciamento da administração pública federal com setor turístico, conselhos e associações do setor; redução de 50% no número de turistas estrangeiros no país – passando de seis milhões em 2019 para três milhões em 2022; e orçamento insuficiente para ações finalísticas da Pasta.

O Ministério do Turismo direcionou sua atuação em 2023 com base em nove eixos temáticos, são eles:

1 - Diálogo e fortalecimento da participação social na construção de políticas públicas;

2 - Inclusão social e segurança no turismo;

3 - Formação e inserção produtiva de pessoas no turismo;

4 - Sustentabilidade e preparação dos destinos turísticos nacionais para mitigação dos impactos das mudanças climáticas;

5 - Modernização da estrutura e qualificação de destinos turísticos;

6 - Fortalecimento da governança e gestão do turismo;

7 - Melhoria do ambiente de negócios do turismo e atração de investimentos;

8 - Promoção e incentivo a viagens no turismo; e

9 - Recomposição Orçamentária.

Uma das principais prioridades do MTur foi a reativação do Conselho Nacional de Turismo (CNT). O colegiado reúne entidades representativas do setor e tem como principal função contribuir com o Ministério do Turismo para a formulação, implementação e avaliação da Política Nacional de

Turismo, instituída por meio da Lei nº 11.771, de 18 de setembro de 2008. São representantes de agências, operadoras de turismo e cruzeiros; de meios de hospedagem; das áreas de lazer e entretenimento; de eventos e promoção de destinos; de empresários da alimentação fora do lar; de transportes turísticos; de segmentos turísticos de oferta e de demanda; de organizações de trabalhadores e de profissionais do turismo, tais como guias de turismo e turismólogos; de organizações patronais; da academia, estudos e pesquisas; da comunicação e mídia de turismo, além das Pastas Ministeriais, de entidades do Sistema "S" e de entidades públicas financeiras.

Houve, ainda, a retomada, após 12 anos, do Salão Nacional do Turismo, que recebeu cerca de 37 mil pessoas, ocupando um espaço de 26 mil m² na Arena BRB Mané Garrincha, em Brasília (DF), abrangendo cinco grandes eixos: Turismo de Natureza; Turismo Rural; Sol e Praia; Turismo Cultural e Turismo de Tendências. A feira também proporciona ao público conferir várias palestras e debates sobre assuntos relacionados à atividade turística, além de atrações culturais, gastronômicos e musicais.

Destaca-se também a inauguração, no dia 14 de dezembro de 2023, no Rio de Janeiro, do primeiro escritório da OMT para a região das Américas e Caribe. O Secretário-Geral da entidade da Organização das Nações Unidas (ONU) para o Turismo, Zurab Pololikashvili, esteve presente junto com uma comitiva vinda da Espanha, onde fica a sede da Organização. A unidade da Organização Mundial do Turismo servirá como polo de desenvolvimento de políticas para o turismo da região, onde consultores brasileiros e estrangeiros irão pensar nas melhores ações e políticas para impulsionar o turismo em toda a região promovendo o desenvolvimento econômico e social dos países atendidos.

É imprescindível destacar que o protagonismo do Brasil no cenário internacional tem se intensificado e que o Ministério do Turismo atuará junto ao Governo Federal nas reuniões do G20 voltadas ao setor turístico, em 2024, bem como na 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP 30), em 2025. A inédita liderança do G20 pelo Brasil permitirá que o País conduza o debate internacional sobre diferentes formas de se enfrentar os desafios globais prioritários, proporcionando ganhos à nossa população e também aos seus parceiros e países em desenvolvimento de todo o mundo.

Já em relação à COP 30, será uma grande oportunidade de colocar a pauta do turismo no centro do debate e consolidar o turismo como uma atividade econômica sustentável, que garante a conservação da natureza, a fim de atrair tanto turistas brasileiros quanto turistas estrangeiros que buscam experiências ligadas ao ecoturismo e às práticas sustentáveis no setor.

Este cenário leva a crer que o Brasil está recuperando o seu protagonismo e que o turismo no Brasil está em franca ascensão e que, com o envolvimento cada vez maior dos atores da cadeia nas ações de desenvolvimento do setor, o ano de 2024 trará números ainda mais promissores.

Capítulo 2 – Resultados da Gestão

2.1 Resultados Institucionais do Ministério do Turismo

2.1.1 Introdução

Este capítulo se refere aos Objetivos Estratégicos consolidados na perspectiva Resultados Institucionais do Mapa Estratégico do Ministério do Turismo, os quais representam as entregas mais diretas à sociedade, bem como derivam, especificamente, das competências precípuas do Órgão.

Assim, os Resultados Estratégicos devem estar diretamente atrelados aos Objetivos Estratégicos definidos no Planejamento Estratégico Institucional, os quais são a tradução entre as diretrizes da Instituição, do diagnóstico realizado e seu referencial estratégico. Desse modo, os Objetivos Estratégicos determinam o que deve ser feito para que a organização cumpra a missão, alcance a visão de futuro e entregue um valor público para sociedade.

Reitera-se o disposto no Capítulo 1 – Governança do Ministério do Turismo, Item 1.1 – Visão Organizacional e Ambiente Externo, Item 1.1.2 – Estrutura Organizacional, em que foram contextualizados fatores significativos acerca da reestruturação da Pasta durante o exercício de 2023.

Ante o exposto, este Capítulo 2 – Resultados da Gestão será composto apenas dos resultados referentes exclusivamente aos Indicadores dos Objetivos Estratégicos (OE) vinculados às pautas alusivas ao Eixo Turismo.

Por fim, considerando a última versão do Planejamento Estratégico Institucional – PEI – 2020-2023, o Mapa Estratégico definiu os seguintes objetivos estratégicos:

Figura 6: Objetivos Estratégicos – PEI 2020-2023

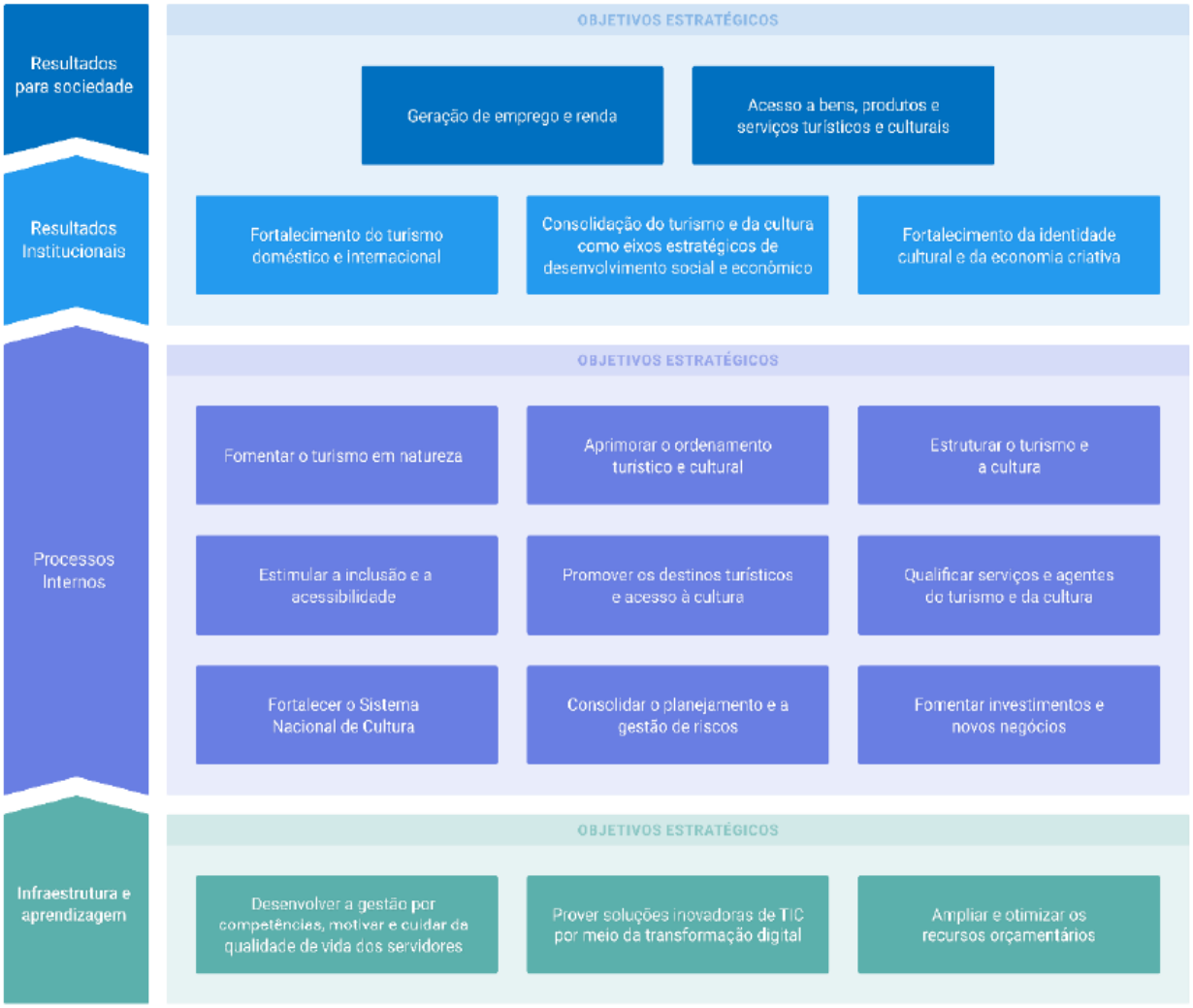

Fonte: Planejamento Estratégico Institucional – 2020-2023. Versão 3.0.

Segue abaixo a descrição Objetivos Estratégicos (OE), referentes exclusivamente ao Eixo Turismo:

Tabela 3: Objetivos Estratégicos (Perspectiva e Descrição)

Perspectiva	Objetivo estratégico	Descrição
Resultados para a sociedade	Geração de emprego e renda (OE 01)	Ampliar a geração de emprego nos setores turístico e cultural, beneficiando a economia local, regional e nacional, com a diversidade de postos de trabalho e ocupações relacionadas aos setores; Elevar a contribuição das atividades turísticas e culturais para o setor econômico, com a criação de novos negócios e aumento da produção de bens e serviços, com incremento da renda; e

		Estimular os fazedores de cultura autônomos com a valorização e a preservação das culturas locais e regionais, estimulando a geração de renda.
Resultados institucionais	Fortalecimento do Turismo doméstico e internacional (03)	Consolidar a imagem do Brasil como destino turístico qualificado, diversificado e sustentável, estimulando o fluxo turístico doméstico; e Fomentar novos produtos e serviços de interesse para desenvolver o turismo e ampliar o fluxo de turistas; Divulgar a diversidade cultural brasileira, identificando as especificidades das culturas locais e regionais como vetor turístico.
	Consolidação do turismo e da cultura como eixos estratégicos de desenvolvimento social e econômico (OE 04)	Promover as atividades do turismo e cultura como vetores econômicos de desenvolvimento inclusivos e geradores de renda; e Incentivar parcerias público-privadas, de forma a ampliar a oferta qualificada do turismo e da cultura, otimizando os recursos públicos e estimulando a melhoria da gestão e uso dos ativos turísticos e culturais com ganhos econômicos reais.
	Fortalecimento da identidade cultural e da economia criativa (OE 05)	Promover o reconhecimento e a valorização da identidade cultural brasileira e o estímulo da dimensão econômica das atividades culturais e criativas, procurando evidenciar e aprofundar as contribuições do setor para o desenvolvimento sustentável do país.
	Fomentar o turismo em natureza (OE 06)	Desenvolver, qualificar e promover o Turismo de Natureza como produto turístico estratégico para o posicionamento competitivo do Brasil, além de contribuir na geração de trabalho e renda, na diversificação da oferta turística e na conservação da biodiversidade, consolidando este segmento como âncora para a retomada da atividade turística no curto prazo.

Processos internos		
	Aprimorar o ordenamento turístico e cultural (OE 07)	Definir e aperfeiçoar diretrizes e critérios com vistas a regular e otimizar os investimentos técnicos e financeiros no turismo e na cultura, de modo a potencializar os resultados dos dois setores.
	Estruturar o turismo e a cultura (OE 08)	Articular e convergir esforços públicos e privados para identificar, fomentar, diversificar e qualificar a estrutura e a oferta turística e cultural brasileira.
	Estimular a inclusão e a acessibilidade (OE 09)	Promover a inclusão social e o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida a atividades turísticas, de modo a permitir o alcance e a utilização de serviços, edificações e equipamentos turísticos com segurança e autonomia.
	Promover os destinos turísticos e acesso à cultura (OE 10)	Conhecer o produto/destino turístico e o perfil do consumidor a fim de definir estratégias assertivas de promoção e qualificação, bem como possibilitar o amplo acesso a bens e serviços culturais.
	Qualificar os serviços e agentes do turismo e da cultura (OE 11)	Promover a qualificação dos serviços turísticos e culturais, capacitar os gestores e atores da cadeia produtiva dos setores, buscando o engajamento de gestores públicos e entes privados.
	Consolidar o planejamento e a gestão de riscos (OE 13)	Aperfeiçoar os ciclos de planejamento, monitoramento e avaliação em nível estratégico, tático e operacional, apresentando objetivos institucionais claros, de forma a promover o comprometimento dos integrantes do órgão com a entrega de resultados significativos para sociedade. Além disso, adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos e governança no âmbito do ministério.

	Fomentar investimentos e novos negócios (OE 14)	Fomentar e divulgar ações que promovam a segurança jurídica, a conectividade e a melhoria no ambiente de negócios, diminuindo burocracia, regulações e impostos. E identificar e promover oportunidades de negócios entre investidores e empreendedores dos setores de turismo e cultura.
Infraestrutura e aprendizagem	Desenvolver a gestão por competências, motivar e cuidar da qualidade de vida dos servidores (OE 15)	Promover o desenvolvimento técnico e gerencial por meio da gestão por competências, assim como melhor dimensionar e alocar a força de trabalho. Propiciar a meritocracia por meio de processos seletivos e avaliação de desempenho. Buscar um ambiente produtivo, motivador e de retenção dos talentos.
	Prover soluções de TIC por meio da transformação digital (OE 16)	Racionalizar custos com o turismo e cultura por meio de tecnologias inovadoras, otimizar os processos internos e disseminar a informação com transparência e articulação junto à sociedade.
	Ampliar e otimizar os recursos orçamentários (OE 17)	Promover a publicização, transparência e conscientização na alocação e execução efetiva do orçamento. Buscar a ampliação e priorizar os investimentos estratégicos do turismo e da cultura, obedecendo os mecanismos legais. Além disso, promover a simplificação, a integração e a padronização dos procedimentos e rotinas internas por meio do mapeamento de processos e da correta alocação da força de trabalho, de tal forma a tornar os processos mais eficientes, racionais e menos burocráticos.

Fonte: Planejamento Estratégico Institucional – 2020-2023. Versão 3.0.

Considerando que os resultados de alguns Objetivos Estratégicos tiveram sua apuração relacionada a outros indicadores de Objetivos diversos, apresenta-se abaixo um quadro resumido de cada situação:

Tabela 4: Objetivos Estratégicos com apuração de resultado contextualizada em outros Objetivos/Indicadores.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	DESCRIÇÃO	INDICADOR	INFORMATIVO
OE 04 – CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO E DA CULTURA COMO EIXOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO	Promover as atividades do turismo e cultura como vetores econômicos de desenvolvimento inclusivos e geradores de renda. Incentivar parcerias público-privadas, de forma a ampliar a oferta qualificada do turismo e da cultura, otimizando os recursos públicos e estimulando a melhoria da gestão e uso dos ativos turísticos e culturais com ganhos econômicos reais.	Número de operações de crédito realizadas.	Contextualizado nos resultados do Objetivo Estratégico OE 14 – Fomentar Investimentos e Novos Negócios.
		Empregos gerados/mantidos.	Contextualizado nos resultados dos Objetivos Estratégicos 01 – Geração de Emprego e Renda e 08 – Estruturar o Turismo e a Cultura.
OE 05 – FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL E DA ECONOMIA CRIATIVA	Promover o reconhecimento e a valorização da identidade cultural brasileira e o estímulo da dimensão econômica das atividades culturais e criativas, procurando evidenciar e aprofundar as contribuições do setor para o desenvolvimento sustentável do país.	Média anual de pessoas qualificadas.	Contextualizado nos resultados do Objetivo Estratégico OE 11 – Qualificar Serviços e Agentes do Turismo e da Cultura, presente nos indicadores de "Quantidade de pessoas qualificadas" e de "Matrículas em cursos de qualificação profissional".
OE 11 – Qualificar serviços e agentes do Turismo e da Cultura	Promover a qualificação dos serviços turísticos e culturais, capacitar os gestores e atores da cadeia produtiva dos setores, buscando o engajamento de gestores públicos e entes privados.	Quantidade de pessoas qualificadas.	Contextualizado no indicador de "Matrículas em cursos de qualificação profissional" do presente OE 11.
OE 13 – Consolidar o Planejamento e a Gestão de Riscos	Aperfeiçoar os ciclos de planejamento, monitoramento e avaliação em nível estratégico, tático e operacional, apresentando objetivos institucionais claros, de forma a promover o comprometimento dos integrantes do órgão com a entrega de resultados significativos para sociedade. Além disso, adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos e governança no âmbito do ministério.	Número de unidades setoriais com gestão de riscos e planejamento implementado.	Contextualizado no Capítulo 1, item 1.1.7 - Estratégia e Governança.
		Número de unidades com planos táticos implementados.	
		Quantidade de planos de gestão de riscos.	
		Quantidade de planos táticos finalizados.	
OE 15 – Desenvolver a Gestão por Competências, motivar e Cuidar da Qualidade de Vida dos Servidores	Promover o desenvolvimento técnico e gerencial por meio da gestão por competências, assim como melhor dimensionar e alocar a força de trabalho. Propiciar a meritocracia por meio de processos seletivos e avaliação de desempenho. Buscar um ambiente	Competências Individuais mapeadas.	Contextualizado no Capítulo 3, item 3.6.
		Índice de motivação e qualidade de vida dos servidores.	

	produtivo, motivador e de retenção dos talentos.		
OE 16 – Prover Soluções Inovadoras de TIC por Meio da Transformação Digital	Racionalizar custos com o turismo e cultura por meio de tecnologias inovadoras, otimizar os processos internos e disseminar a informação com transparência e articulação junto à sociedade.	Percentual de satisfação dos serviços públicos digitais no portal Gov.Br. Percentual de cumprimento do plano digital pactuado.	Contextualizado no Capítulo 3, item 3.7.
OE 17 – Ampliar e Otimizar os Recursos Orçamentários	Promover a publicização, transparência e conscientização na alocação e execução efetiva do orçamento. Buscar a ampliação e priorizar os investimentos estratégicos do turismo e da cultura, obedecendo os mecanismos legais. Além disso, promover a simplificação, a integração e a padronização dos procedimentos e rotinas internas por meio do mapeamento de processos e da correta alocação da força de trabalho, de tal forma a tornar os processos mais eficientes, racionais e menos burocráticos.	Índice de utilização dos recursos orçamentários.	Contextualizado no Capítulo 3, item 3.1.

Fonte: Secretaria-Executiva

OE 01 – Geração de Emprego e Renda

Descrição do Objetivo Estratégico 01:

Ampliar a geração de emprego nos setores turístico e cultural, beneficiando a economia local, regional e nacional, com a diversidade de postos de trabalho e ocupações relacionadas aos setores.

Elevar a contribuição das atividades turísticas e culturais para o setor econômico, com a criação de novos negócios e aumento da produção de bens e serviços, com incremento da renda.

Estimular os fazedores de cultura autônomos com a valorização e a preservação das culturas locais e regionais, estimulando a geração de renda.

Indicador: Quantidade de empregos formais no Setor de Turismo
Meta em 2023: 2.103.000 pessoas.
Resultado em 2023: 2.100.886 pessoas.

Observa-se o atingimento de 99,9% da meta em sua totalidade para a soma dos empregos formais no Turismo Nacional. Contudo, quando observados os resultados por macrorregiões, percebe-se a superação da meta em +15,9% para a macrorregião Norte, de +4,9% para a macrorregião Nordeste e de +2,6% para a macrorregião Centro-Oeste.

Enquanto a macrorregião Sudeste atingiu apenas 97,6% da meta e a macrorregião Sul alcançou somente 97,4% do previsto como meta. Os resultados observados nessas duas últimas macrorregiões, puxaram o percentual de alcance da meta nacional, para baixo.

O resultado da quantidade de empregos formais no Setor do Turismo (2.100.886 pessoas) é regionalizado da seguinte maneira:

- Região Centro-Oeste: 180.500

- Região Nordeste: 377.774

- Região Norte: 89.216

- Região Sudeste: 1.115.581

- Região Sul: 337.815

Este objetivo está atrelado ao PPA 2020-2023: 1216 - Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável do turismo brasileiro, cuja meta do objetivo é 051C - Restabelecer os empregos formais no setor de turismo ao nível pré-pandemia de Covid-19.

A Fonte dos resultados consta da Projeção por Ministério do Turismo a partir dos dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Destaca-se que as estimativas são calculadas a partir dos saldos de contratações e demissões nas ocupações formais no setor de turismo (CAGED), com agrupamento por atividade característica do turismo em que, para o turismo, são consideradas 57 subclasses, contidas em 11 divisões da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), associados às informações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS/MTE).

2.1.2 OE 03 – Fortalecimento do turismo doméstico e internacional

Descrição do Objetivo Estratégico 03:

Consolidar a imagem do Brasil como destino turístico qualificado, diversificado e sustentável, estimulando o fluxo turístico doméstico;

Fomentar novos produtos e serviços de interesse para desenvolver o turismo e ampliar o fluxo de turistas; e

Divulgar a diversidade cultural brasileira, identificando as especificidades das culturas locais e regionais como vetor turístico.

- Indicador: Somatório do público presente em eventos institucionais.
- Meta em 2023: 80.000 pessoas.
- Resultado em 2023: 233.200 pessoas

Somatório de público foi contabilizado considerando os relatórios executivos de prestação de contas dos realizadores dos eventos. Foram utilizados para o cálculo somente os eventos os quais foram patrocinados ou nos quais o Ministério do Turismo esteve presente institucionalmente, por meio de aluguel de espaço e estande.

Com relação à gestão das Transferências Voluntárias celebradas para apoio a realização de eventos turísticos, bem como marketing e publicidade relacionadas à promoção e ao apoio à comercialização de roteiros e destinos turísticos, oriundas de Emendas Parlamentares Impositivas e/ou Recursos de Programação, foram celebrados 3 (três) convênios com recursos provenientes de

Emendas Parlamentares Impositivas para a realização de eventos de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuam para a o fomento da atividade turística e a geração de fluxo turístico, totalizando um investimento de R$ 1.749.300,00, detalhado a seguir:

Tabela 5: Convênios para apoio à realização de Eventos Turísticos

Nº CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	TOTAL MTUR
940602/2023	**FUNCAP/SE**	13º ARRASTA-PÉ DO 18 DO FORTE	R$ 850.000,00
941767/2023	**MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES**	27ª EXPOAGRO	R$ 699.300,00
941772/2023	**MUNICÍPIO DE ITALVA/RJ**	ITARETA 2023	R$ 200.000,00
TOTAL			**R$ 1.749.300,00**

Fonte: Plataforma Transferegov. Filtro elaborado pela Coordenação-Geral de Fomento a Eventos Turísticos-CGFET/SNPTur.

O Ministério do Turismo patrocinou 08 (oito) eventos e esteve presente institucionalmente em 01 (um), divulgando suas ações e políticas:

Tabela 6: Eventos Turísticos com patrocínio do Ministério do Turismo

EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO	VALOR
Sindepat Summit	22 - 23/03/23	R$ 42.320,00
WTM Latin America	03 - 05/04/23	R$ 308.419,00
Gramado Summit	12 - 14/04/23	R$ 180.000,00
Festival das Cataratas	31/05 - 02/06/23	R$ 200.000,00
Festival de Parintins 2023	30/06 - 02/07/23	R$ 300.000,00
LGBT+ Turismo Expo 2023	20/07/23	R$ 100.000,00
Fronte(i)ra - Festival binacional de enogastronomia	28/07 – 05/08/23	R$ 100.000,00
ABAV Expo Internacional de Turismo	27/09 -29/09/23	R$ 238.200,00
FESTURIS GRAMADO - Feira Internacional de Turismo	09/11 – 12/11/23	R$ 400.000,00
		RS 1.630.739,00

Fonte: Coordenação-Geral de Fomento a Eventos Turísticos-CGFET/SNPTur.

Ademais, por meio do Acordo de Cooperação Técnica n° 002/2023, firmado entre o MTur e o Serviço Social do Comércio - Sesc e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial -Senac, houve a promoção de apoio financeiro a 8 (oito) projetos, dentre eles, destaca-se:

Tabela 7: Projetos realizados junto ao Sesc e Senac com apoio financeiro do Ministério do Turismo

EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO	ITENS DE APOIO	VALOR
CÍRIO DE NAZARÉ	05 a 08/10/2023	Artistas e Serviços de Buffet	R$ 126.100,00
21ª FESTA NACIONAL DA OSTRA - FENAOSTRA	31/10 a 05/11/2023	Artistas	R$ 749.000,00
XVIII FESTIVAL DA CACHAÇA	21 a 24/09/2023	Artistas	R$ 300.000,00
XXIV RAID – ALENQUER - CURUÁ	26 a 28/10/2023	Artistas	R$ 357.000,00
XXXVIII Congresso Nacional da Asociação Brasileira de Jornalistas de Turismo - ABRAJET	21 a 26/11/2023	Serviços de transporte, intérprete de libras, assessoria de imprensa, sinalização e produção de material, fotografia, hospedagem, guias de turismo, almoço, jantar, buffet e produção de camisas	R$ 204.390,00
CACAUFEST	06 a 12/11/2023	Artistas	R$ 550.000,00
BAHIA BEER	17 a 19/11/2023	Artistas	R$ 1.200.000,00
FESTIVAL DO ABACAXI	06 a 09/10/2023	Artistas	R$ 150.000,00
TOTAL			**RS 3.636.490,00**

Fonte: Plataforma Transferegov. Filtro elaborado pela Coordenação-Geral de Fomento a Eventos Turísticos-CGFET/SNPTur.

- Promoção e incentivo a viagens no Turismo

No final de 2023, o Ministério do Turismo organizou a sétima edição do Salão Nacional do Turismo que, após 12 anos, voltou a ocorrer em Brasília, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro. A feira apresentou a diversidade dos destinos turísticos brasileiros e **atraiu 37 mil pessoas nos três dias.**

O Salão ocupou um espaço de 26 mil m², abrangendo, além das palestras e debates sobre assuntos relacionados à atividade turística e atrações culturais, gastronômicas e musicais, um ambiente representando cinco grandes eixos, como o Turismo de Natureza; Turismo Rural; Sol e Praia; Turismo Cultural e Turismo de Tendências. Mais informações podem ser encontradas no Portal do Ministério do Turismo.

Soma-se à organização do 7º Salão Nacional do Turismo 2023, as atividades realizadas pela equipe da Coordenação-Geral de Produtos e Experiências Turísticas, que ficou encarregada de fazer a articulação com as 27 Unidades Federativas para o levantamento das experiências que comporiam o ambiente dos cinco grandes eixos de segmento do turismo, assim como responsável pela seleção

e organização das 122 experiências turísticas destacadas no Espaço Experiências. Participaram dessa ação desde representantes de destinos turísticos tradicionais até os que trouxeram as inovações do setor.

Ainda, foi lançado o Programa Conheça o Brasil, um movimento nacional, coordenado pelo Ministério do Turismo, que tem por objetivo principal incentivar e facilitar as viagens dos brasileiros pelo País. Com os objetivos de: Possibilitar que o brasileiro viaje pelo país como uma experiência de reconexão com a essência e a diversidade do país; melhorar a conectividade e mobilidade entre destinos, com foco em destinos turísticos regionais; aumentar os fluxos de turistas nos destinos brasileiros; incentivar a geração de negócios para os prestadores de serviços turísticos e promover a competitividade no setor; e aumentar a geração de emprego renda para as comunidades receptoras de turistas.

O Programa, inicialmente, possui três vertentes: o "Conheça o Brasil: Realiza", o "Conheça o Brasil: Voando" e o "Conheça o Brasil? Cívico".

No âmbito do Conheça o Brasil: Voando, articulou-se:

I - a ampliação da - malha aérea regular da alta temporada de verão 23/24 no Brasil, com 94 novos voos - sendo 81 nacionais e 13 ligando destinos internacionais ao Brasil;

II - implementação do serviço de stopover em voos com conexão no Aeroporto Internacional de Brasília;

III - adesivagem de 1 aeronave de cada companhia aérea (Gol, Azul, Latam e Voepass) com a logomarca do Governo Federal, do Programa Conheça o Brasil: Voando, com imagens destinos turísticos brasileiros; e

IV - veiculação de áudio incentivando o brasileiro a viajar pelo Brasil e a adquirir bilhetes aéreos com antecedência, para garantir menores tarifas, em 100% dos voos nacionais das companhia aéreas Gol, Azul, Latam e Voepass.

Pelo Conheça o Brasil: Realiza (parceria com o Banco do Brasil para oferecer crédito facilitado para os cidadãos brasileiros para compra de pacotes de turísticos e outros serviços turísticos em condições especiais: parcelamento em até 60x com taxas especiais):

Até a primeira quinzena de janeiro de 2024:

I - 116 operações de crédito contratadas por clientes do Banco do Brasil, para compra de serviços turísticos;

II - R$ 181.500,00 em crédito concedido a clientes do Banco do Brasil, para compra de serviços turísticos; e

III - 55.908 prestadores de serviços turísticos habilitados para realizar as operações de crédito (entre eles: parques temáticos, agências de turismo e meios de hospedagem).

Já no Conheça o Brasil: Cívico (tem por objetivo estimular o espírito cívico de estudantes brasileiros, por meio de experiências complementares ao ensino de sala de aula, proporcionadas por visitas a atrativos turísticos culturais e naturais do Distrito Federal, e, consequentemente, aumentar o fluxo de turistas no DF, em períodos de baixa ocupação), ocorreu a assinatura de protocolo de intenções com órgãos públicos e privados para cooperação na implementação do Programa Conheça o Brasil: Cívico.

No sentido de criar políticas públicas que considerem propostas de projetos intermodais e integrados de passageiros, com foco no turismo, destaca-se a elaboração do Programa de Aceleração do Turismo Internacional (PATI), fruto de uma parceria entre o Ministério do Turismo, Ministério de

Portos e Aeroportos e a Embratur, que utiliza recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC). Trata-se de uma estratégia inovadora para atrair mais turistas internacionais para o Brasil, e suas ações serão organizadas em dois eixos de atuação:

I - ações de ampliação da oferta de assentos regulares em voos internacionais; e

II - ações de melhoria da experiência dos turistas em aeroportos nacionais.

Nesse contexto formalizou-se o Contrato de Prestação de Serviços n° 17/2023, para contratação da Embratur (Agência Brasileira de Promoção Internacional), que possibilitará a execução do Termo de Execução Descentralizada n° 001/2023, celebrado com o Ministério de Portos e Aeroportos, de modo a ampliar a oferta de voos e assentos em aeronaves com destinos ao Brasil, bem como a redução de distâncias e tempo de viagem de estrangeiros para destinos brasileiros.

2.1.3 OE 05 – Fortalecimento da Identidade Cultural e da Economia Criativa

Descrição do Objetivo Estratégico 05:

Promover o reconhecimento e a valorização da identidade cultural brasileira e o estímulo da dimensão econômica das atividades culturais e criativas, procurando evidenciar e aprofundar as contribuições do setor para o desenvolvimento sustentável do país.

- Indicador: Número de cidades criativas integrantes da Rede Brasileira de Cidades Criativas – RBCC
- Meta em 2023: Meta não prevista para o período
- Resultado em 2023: Foram incluídas 02 (duas) cidades na Rede Mundial de Cidades Criativas da Unesco

A Rede Brasileira de Cidades Criativas – RBCC foi instituída pela Portaria MTur n° 55, de 12 de dezembro de 2022, e tem o intuito de reunir um grupo de destinos que têm desenvolvido seu turismo por meio de sua economia criativa e cultural. A RBCC, tem como objetivo principal promover a cooperação entre cidades que identificam a criatividade como um fator estratégico para o desenvolvimento urbano e turístico sustentável. Mais informações podem ser encontradas na matéria divulgada pela ASCOM/MTur no Portal do Ministério do Turismo..

O modelo é inspirado na Rede Mundial de Cidades Criativas da Unesco. A medida representa, ainda, um ganho de diferencial competitivo para as cidades que aderirem à Rede. A criação da Rede Brasileira de Cidades Criativas promove a valorização da economia criativa como indutor do turismo e da cultura, além de organizar as cidades criativas como produto turístico, aproveitando as potencialidades do Brasil como destino criativo.

O Ministério do Turismo, por meio da Coordenação-Geral de Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo – CGPIT, em parceria com o Ministério da Cultura e o Ministério das Relações Exteriores, participou, em 2023, da seleção de 02 (duas) cidades brasileiras para comporem a Rede Unesco de Cidades Criativas. Em outubro de 2023, as duas cidades foram aprovadas pela Unesco: Penedo (AL), como cidade criativa do Cinema, e Rio de Janeiro, como cidade criativa da literatura. Mais informações podem ser encontradas na matéria divulgada pela ASCOM/MTur no Portal do Ministério do Turismo..

O Brasil é o terceiro país que mais tem cidades na Rede, atrás somente de China e Itália. Com o ingresso do Rio de Janeiro e de Penedo, são 14 no total: Florianópolis (Gastronomia), Curitiba

(Design), Belém (Gastronomia), Santos (Cinema), Salvador (Música), Brasília (Design), Paraty (Gastronomia), João Pessoa (Artesanato e Artes Populares), Fortaleza (Design), Belo Horizonte (Gastronomia), Campina Grande (Artes Midiáticas), Recife (Música), Rio de Janeiro (Literatura) e Penedo (Cinema).

- Indicador: Número de iniciativas executadas para a consolidação do Programa Nacional de Turismo Gastronômico
- Meta em 2023: Meta não prevista para o período
- Resultado em 2023: 4 iniciativas

Em 2023, foi iniciado o Projeto Experiências do Brasil Original que veio ampliar e diversificar a oferta turística brasileira por meio da formatação de experiências turísticas memoráveis e transformativas ofertadas por povos indígenas e comunidades quilombolas em seus territórios.

O projeto tem por objetivo fortalecer o turismo de base comunitária, gerar fontes alternativas de trabalho e renda e contribuir para a conservação da socio biodiversidade das comunidades beneficiadas pelo projeto. Mais informações sobre o projeto podem ser obtidas no Portal do Ministério do Turismo na aba de Experiências do Brasil Original.

O foco de atuação do projeto "Experiências do Brasil Original" foram os povos Indígenas e as comunidades Quilombolas, localizadas nos Biomas Amazônia e Cerrado, buscando dar mais visibilidade a estes importantes biomas brasileiros, além de expandir os debates sobre a valorização dos povos originários brasileiros, do turismo étnico, do turismo comunitário, valorizando, sobretudo, a história e a cultura a partir da oferta turística.

Nessa primeira edição do projeto, o MTur atuou em 4 (quatro) comunidades tradicionais, sendo 2 (duas) Quilombolas: Quilombo África/Laranjituba (município de Moju/PA) e Quilombo do Moinho (município de Alto Paraíso/GO) e 2 (duas) Comunidades Indígenas: Comunidade Indígena Raposa 1 Serra do Sol (município de Normandia/RR) e Comunidade Indígena Borari – Vila Alter do Chão (município de Santarém/PA).

Além disso, podemos apresentar de forma quantitativa, como resultado geral concretizado pelo Projeto Experiências do Brasil Original, que houve 40 experiências memoráveis e transformativas formatadas, 89 famílias comtempladas pelo projeto, 172 pessoas beneficiadas, sendo 33 jovens e 52 mulheres, comprometidos e empenhados.

Nesse sentido, o Ministério do Turismo, ao propor políticas públicas dessa natureza, pretende transformar a vida dessas comunidades, promover o turismo de base comunitária, de modo que as comunidades sejam os protagonistas das experiências turísticas ofertadas.

No escopo desse Projeto foram executadas 4 ações de Cozinha Show que contribuíram para o impulsionamento e fortalecimento do Turismo Gastronômico no Brasil.

As 4 iniciativas executadas, foram no intuito de possibilitar a preservação dos costumes, tradições, culturas alimentares e identidades das comunidades, conforme preconiza o Programa Nacional de Turismo Gastronômico. Confira os links dos resultados:

- Cozinha Show - Territórios Quilombolas África e Laranjituba (PA);

- Cozinha Show - Comunidade Indígena Borari de Alter do Chão (PA);

- Cozinha Show - Comunidade Indígena Raposa I (RR); e

- Cozinha Show - Comunidade Quilombola Povoado do Moinho.

Ademais, também foi confeccionado o Livro de Receitas Cozinha Show - Experiências do Brasil Original.

2.2 Resultados Finalísticos

2.2.1 OE 06 – Fomentar Turismo em Natureza

Descrição do Objetivo Estratégico 06: Desenvolver, qualificar e promover o Turismo de Natureza como produto turístico estratégico para o posicionamento competitivo do Brasil, além de contribuir na geração de trabalho e renda, na diversificação da oferta turística e na conservação da biodiversidade, consolidando este segmento como âncora para a retomada da atividade turística no curto prazo.

- Indicador: Número de estudos de viabilidade de ativos naturais concluídos
- Meta em 2023: 1 estudo.
- Resultado em 2023: Diversas ações, conforme contextualizado abaixo:

Em parceria com o Ministério do Meio Ambiente – MMA e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, no âmbito do PRODOC (Projeto de Apoio à Cooperação Técnica do PNUD Brasil na Área de Direitos Humanos e Justiça) com a UNESCO, o MTur prestou apoio técnico na execução das seguintes atividades previstas: Atividade 1.3.5 - Elaborar proposta de modelagem econômico-financeira e jurídica para parcerias com a iniciativa privada e com o terceiro setor para a captação de investimentos em UC's priorizadas.

Em 2021, foi realizada a contratação dos estudos de viabilidade técnica e econômica dos Parques Nacionais da Serra da Bodoquena/MS (CLT00480/2021, no valor de R$ 248 mil reais), dos Lençóis Maranhenses/MA (CLT00446/2021, no valor de R$ 270 mil reais), de Jericoacoara/CE (CLT00447/2021, no valor de R$ 270 mil reais); e da Chapada dos Guimarães (CLT00663/2021, no valor de R$ 502.993,00 mil reais). As referidas ações foram alocadas na Ação 21AM – Articulação, Cooperação e Atuação Integrada para o Desenvolvimento do Turismo, do PPA 2020-2023, e trata-se de orçamento do ano de 2019.

Objetivou-se, com a contratação dos referidos estudos, subsidiar potenciais parcerias com a iniciativa privada para exploração de atividades de visitação turística voltadas à educação ambiental e à conservação do meio ambiente, ao turismo ecológico, à interpretação ambiental e à recreação em contato com a natureza.

Ressalta-se que, em dezembro de 2023, o Ministério do Turismo celebrou o novo Acordo de Cooperação nº 05/2023, com vigência de 5 anos ,entre o MTur, o MMA, o ICMBio e a Embratur, com o objetivo de desenvolver, promover e apoiar a comercialização do turismo ecológico, sustentável, e responsável em Unidades de Conservação Federais.

Com o olhar prioritário ao tema, o Ministério do Turismo criou em sua nova estrutura uma área específica para tratar das pautas sobre sustentabilidade e adaptação de destinos para as

mudanças climáticas. Por meio do Decreto nº 11.416, de fevereiro de 2023, foi criado o Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas, que agrega a Coordenação-Geral de Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo (CGCLIMA), visando fomentar iniciativas para a adaptação do turismo às mudanças climáticas, bem como fomentar parcerias com fundos internacionais, de crédito ou de desenvolvimento e cooperação, relacionados às temáticas de sustentabilidade, inovação e mudanças climáticas, além de conduzir a elaboração de planos de mitigação e de adaptação de destinos turísticos às mudanças climáticas, considerando a alta vulnerabilidade ambiental e social do país e a necessidade de caminharmos rumo à economia neutra em carbono.

Ministério do Turismo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) lançaram o caderno didático "Caminhando para a resiliência no turismo – Gestão de crises e desastres", com o objetivo de ampliar o conhecimento do setor sobre o tema, assim como compartilhar referências de conceitos e estudos de casos que podem apoiar a implementação de ferramentas de gestão de crises e desastres nos destinos brasileiros.

O documento conta também com um repositório de artigos, relatórios, manuais e outros documentos consultados ao longo da elaboração do caderno didático e que estão disponíveis para a consulta pública. Entre elas, estão documentos publicados pelos governos de países como Japão, Austrália, pela Agência Caribenha de Gestão de Emergências em Desastres (CDEMA, por suas iniciais em inglês), pela Coordenação dos Estados Membros da Organização de Cooperação Islâmica (COMCEC), entre outras instituições. Mais informações podem ser encontradas no Portal do Ministério do Turismo.

Em junho de 2023, foi realizada oficina de trabalho promovida pelo Ministério e o BID, para debater diretrizes de ações climáticas em turismo no Brasil, que resultou em publicação digital com propostas que nortearão as iniciativas a serem desenvolvidas pela Pasta, no âmbito do tema de sustentabilidade e ações climáticas. A Oficina congregou representantes da EMBRATUR, do MMA, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

Mais informações podem ser encontradas na matéria divulgada pela ASCOM/MTur no Portal do Ministério do Turismo.

Figura 7: Imagem da Capa da Publicação da Oficina de Trabalho da Ação Climática

Fonte: Publicação da Oficina de Trabalho da Ação Climática

Em dezembro de 2023, foram firmados o TED nº 01/2023, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), e o TED nº 02/2023, com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), para fomento do turismo responsável em territórios de povos originários e de comunidades tradicionais, e o desenvolvimento de ações para promover a mitigação e a adaptação do setor de turismo às mudanças climáticas.

Para a parceria com a UFRN, serão transferidos R$ 3.204.041,58 milhões de reais, no desenvolvimento de ações em territórios de povos originários e em comunidades tradicionais, com a elaboração de materiais técnicos orientadores, apoio técnico especializado e a realização de eventos de promoção do turismo responsável. Já para a UFRJ, serão descentralizados R$ 2.693.031,82 milhões de reais a serem concentrados em iniciativas de combate aos efeitos climáticos, como a elaboração do plano clima setorial, o levantamento e a quantificação das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do setor de turismo, e o desenvolvimento de propostas de mitigação e adaptação do turismo nacional às mudanças climáticas. Mais informações podem ser consultadas na matéria divulgada pela ASCOM/MTur no Portal do Ministério do Turismo. .

O Ministério do Turismo, em 2023, deu prosseguimento ao desenvolvimento do turismo em águas com o fortalecimento dos projetos de infraestruturas náuticas no país, em que oito municípios brasileiros foram contemplados como projetos-piloto e, com isso, obtiveram do MTur anteprojetos de infraestrutura de apoio náutico para a construção de rampas, píeres e marinas no país. Dos oito municípios, sete já foram contemplados, sendo eles: Fernando de Noronha/PE, Foz do Iguaçu/PR, Peruíbe/SP, Novo Airão/AM, Corumbá/MS, Cabo Frio /RJ e São Lourenço do Sul/RS. O oitavo município que receberá a ação está sendo desenvolvido dentro do diagnóstico do setor de turismo náutico no País.

A referida ação faz parte do escopo de trabalho do TED nº 003/2021, que visa a elaboração de estudos e projetos voltados à melhoria da infraestrutura do turismo náutico no Brasil.

- Indicador: Número de trilhas de longo curso aderidas à Rede Trilhas, conforme critérios estabelecidos na Portaria Conjunta MTur/MMA/ICMBio n° 500/2020
- Meta em 2023: Meta não prevista para o período.
- Resultado em 2023: 7 (sete) trilhas aderidas.

Dentre as ações voltadas para a valorização do patrimônio natural para visitação turística, destaca-se a política pública de Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade – RedeTrilhas, fomentada por meio dos Ministérios do Turismo, Meio Ambiente e Mudança e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. As trilhas que compõem a RedeTrilhas possuem em comum a sinalização padronizada caracterizada pelas pegadas amarelas e pretas, símbolo característico da rede. A pegada confere um sentimento de pertencimento das trilhas que compõem a rede brasileira.

A RedeTrilhas é uma iniciativa que tem o objetivo de promover as trilhas de longo curso como instrumento de conservação da biodiversidade e conectividade de paisagens, de desenvolvimento do turismo em unidades de conservação e de geração de emprego e renda no entorno das trilhas. Resultado disso é a evolução de visitas, que evidencia um aumento expressivo na demanda de visitação nas unidades de conservação federais, saltando de 5,7 milhões em 2012 para 21,7 milhões de visitas no ano de 2023, a partir do esforço de implementação de trilhas nesses espaços.

O programa "RedeTrilhas" possui atualmente 7 trilhas aderidas, totalizando 2.295 km. A adesão ocorre pela apresentação de propostas à Secretaria de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, com análise do MMA, MTur e ICMBio. Além disso, sobre o tema, em 2023, o Governo Federal lançou o "Boletim de Inteligência de Mercado no Turismo – Trilhas do Brasil", destacando trajetos que impulsionam o ecoturismo e a economia local, sendo cruciais para a conservação dos biomas brasileiros. Ademais, é importante destacar que a RedeTrilhas é uma política pública nacional originada de forma participativa pela Sociedade Civil. Saiba qual a importância da Rede Trilhas para o turismo do Brasil.

2.2.2 OE 07 – Aprimorar o Ordenamento Turístico e Cultural

Descrição do Objetivo Estratégico: Definir e aperfeiçoar diretrizes e critérios com vistas a regular e otimizar os investimentos técnicos e financeiros no turismo e na cultura, de modo a potencializar os resultados dos dois setores.

- Indicador: Municípios mapeados/cadastrados
- Meta em 2023: 60% de Municípios validados no mapa
- Resultado em 2023: 50,99% de Municípios validados, conforme explanado abaixo:

O Programa de Regionalização do Turismo - PRT tem como desafio integrar as diversas políticas públicas aos órgãos, fóruns, conselhos e entidades articuladoras do turismo em âmbito Regional, Estadual, Distrital e Municipal, como forma de implementar estratégias de ordenamento e desenvolvimento territorial por meio do turismo, articulando as ações do Ministério do Turismo e do conjunto das políticas públicas setoriais das regiões, com foco na estruturação dos destinos turísticos e na gestão descentralizada do turismo; estabelecendo critérios e parâmetros para mapear e categorizar os municípios das regiões turísticas brasileiras, as rotas e áreas turísticas estratégicas, de modo a orientar a implementação de políticas públicas de turismo e a aplicação de recursos públicos; conduzir o processo de definição do Mapa do Turismo Brasileiro e de Categorização de Municípios do Mapa, além de articular, formular, implementar, fomentar, monitorar e avaliar programas, projetos, planos e ações.

O objetivo principal é fortalecer as governanças regionais, a gestão descentralizada e o Sistema Nacional de Turismo, contribuindo para o crescimento sustentável e inclusivo, indutor da redução das desigualdades regionais, por meio da geração de emprego e renda para o País.

Adicionalmente, a área estratégica, tem dentre as ações, os Planos de Desenvolvimento Territoriais de Turismo, instrumento de planejamento em uma área geográfica selecionada, que tem por objetivo principal orientar o crescimento do setor, estabelecendo as bases para a definição de ações, as prioridades, e a tomada de decisão.

Além disso, o Mapa do Turismo Brasileiro é um instrumento instituído no âmbito do Programa que orienta a atuação do Ministério do Turismo no desenvolvimento das políticas públicas. É o Mapa que define a área - o recorte territorial - que deve ser trabalhada prioritariamente pela Pasta.

Para participar, os interessados deverão observar os critérios, as orientações, os compromissos, os procedimentos e os prazos para a composição estabelecidos por meio da Portaria

MTur nº 41, de 24 de novembro de 2021. Cabendo, ainda, observar os critérios complementares definidos pelo Órgão Estadual ou Distrital de Turismo, quando houver.

Esse processo de atualização do Mapa é contínuo, onde os gestores em âmbito municipal, regional e estadual podem realizar o seu cadastramento a qualquer momento, desde que observem os critérios estabelecidos em Portaria Ministerial.

No quadro abaixo, pode-se observar o desenvolvimento do mapeamento territorial durante os exercícios de atualização, representado por quantitativo de municípios, regiões turísticas e porcentagem, em nível nacional, referente aos 5.570 municípios brasileiros. Os dados no exercício de 2023 foram coletados até a data de 29/12/2023.

Gráfico 2: Desenvolvimento do mapeamento territorial ao longo dos anos

Fonte: Mapa do Turismo Brasileiro

Paralelamente, os Municípios Brasileiros do Mapa do Turismo são categorizados por meio de outro Instrumento, o qual serve para identificar o desempenho da economia do setor nos Municípios que constam nas regiões do Mapa. Para isso, são trabalhados dados oficiais, disponíveis para os 5.570 Municípios Brasileiros, retratados em torno de 05 (cinco) variáveis objetivas diretamente relacionadas à economia do turismo: quantidade de estabelecimentos e empregos no setor de hospedagem, quantidade de visitantes domésticos e internacionais e arrecadação de impostos federais a partir dos meios de hospedagem, por meio de uma análise de cluster e deram origem a cinco categorias de municípios (A, B, C, D e E).

Desta forma, no ano de 2023, o Mapa obteve 2.839 municípios brasileiros categorizados, em 344 regiões turísticas, até 29/12/2023, atingindo cerca de 50,99%, dos 5.570 municípios brasileiros. Um dos principais motivos para o não alcance da meta de mapear/cadastrar 60% dos Municípios se deu ao não cumprimento do dos critérios do ANEXO I - Critérios, orientações, procedimentos e prazos para a composição do mapa do turismo brasileiro e do CAPÍTULO I - Do Programa de Regionalização do Turismo, constantes da Portaria MTur nº 41, de 2021.

Além disso, para fortalecer a gestão descentralizada do turismo, o programa construiu uma Rede de Regionalização para estabelecer relacionamentos entre os seus participantes e promover a convergência de ações necessárias ao desenvolvimento das regiões turísticas, através de encontros

ao longo dos anos, para articular e promover a integração e ampliação de conhecimento entre os estados, regiões e municípios, que atualmente é composta por aproximadamente 3.100 interlocutores em âmbito federal, nacional, regional e municipal.

Os encontros nacionais envolvem a participação de 26 Estados e do Distrito Federal, sempre com o intuito de fortalecer a parceria entre os estados e o MTur, bem como fortalecer a implementação do PRT. O último encontro ocorreu nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2023, em Brasília – DF.

O Seminário Nacional do PRT+Integrado, é uma iniciativa compartilhada entre MTur, Interlocutores Estaduais e Instâncias de Governança Regionais – IGRs (Interlocutores Regionais), com objetivo de aproximar as políticas públicas federais, estaduais e municipais, buscando um canal de interlocução e acompanhamento dos avanços do turismo. O último seminário ocorreu no dia 17/12/2023, no Salão Nacional do Turismo 2023 – Conheça o Brasil, em Brasília – DF, com a participação de 300 gestores regionais. Mais informações podem ser encontradas em matéria divulgada pela ASCOM/MTur no Portal do Ministério do Turismo.

Adicionalmente, há reuniões regionais, que acontecem através da ação do PRT + Integrado que envolve a atuação conjunta e integrada entre as IGR's e os interlocutores dos Estados, e o MTur, fomentando e auxiliando na criação e/ou funcionamento das governanças regionais, com vistas a sua formalização, profissionalização e sustentabilidade, totalizando 344 Regiões Turísticas fortalecidas.

- Indicador: Número de planos e estudos desenvolvidos para Municípios
- Meta em 2023: 6 (seis)
- Resultado em 2023: Foram concluídos 4 (quatro) planos territoriais e 3 (três) estão em execução

No que se refere aos Planos Estratégicos para o Desenvolvimento Territorial do Turismo, é realizado um conjunto de atividades que visam apoiar na elaboração e execução de planos de desenvolvimento do turismo, no âmbito regional, municipal e estadual, com o objetivo de promover a estruturação dos destinos turísticos, de modo a ampliar a competitividade dos destinos nacionais, melhorar a capacidade de gestão da atividade turística, promover a criação de emprego e renda, em especial para as populações locais, a fim de assegurar o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo.

No exercício de 2023, 04 (quatro) planos territoriais foram concluídos, que darão sinergia e permitirão os investimentos federais nos territórios, e 03 (três) continuam em execução, conforme tabela abaixo:

Tabela 8: Quadro comparativo por exercício, planos concluídos.

Planos de Desenvolvimento Territoriais				
Convênios concluídos				
Ano	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Quantidade	03	03	06	04

Fonte: Elaborado pela Coordenação-Geral de Definição de Áreas Estratégicas para o Desenvolvimento do Turismo – CGDTur/SNPTur.

Tabela 9: Produtos aprovados por convenente em 2023.

Nº	UF	N° DO CONVÊNIO/ANO	CONVENENTE
1	MG	880315/2018	UBERABA
2	SC	880008/2018	IRANI
3	BA	879976/2018	BARRA DO MENDES
4	TO	873654/2018	PALMAS

Fonte: Elaborado pela Coordenação-Geral de Definição de Áreas Estratégicas para o Desenvolvimento do Turismo – CGDTur/SNPTur.

Os dados estão disponíveis para consulta no Portal do Ministério do Turismo na aba de Programa de Regionalização do Turismo.

2.2.3 OE 08 – Estruturar o Turismo e a Cultura

Descrição do Objetivo Estratégico 08: Articular e convergir esforços públicos e privados para identificar, fomentar, diversificar e qualificar a estrutura e a oferta turística e cultural brasileira.

- Indicador: Taxas de conclusão de obras em execução no período
- Meta em 2023: 33%
- Resultado em 2023: 47,40%

Para operacionalização do apoio às obras de infraestrutura, o Ministério do Turismo promove a celebração de Contratos de Repasse com os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Consórcios Públicos, tendo a Caixa Econômica Federal – CEF como Instituição Mandatária.

Em 2023, o MTur recebeu 409 propostas de trabalho na Plataforma Transferegov.br, o que representa um aumento de 31% em relação ao exercício anterior, conforme detalhado abaixo:

Tabela 10: Resumo da Quantidade de Propostas de Trabalho de Infraestrutura Turística - MTur 2023

Natureza Jurídica do Proponente	Proposta de Proponente de Emenda Parlamentar	Proposta de Proponente Específico do Concedente	Total Geral
Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal			
Contagem de N° Proposta	25	24	49
Soma de VL Global Proposta	88.427.589	121.944.006	210.371.595
Administração Pública Municipal			

Contagem de N° Proposta	241	114	355
Soma de VL Global Proposta	431.130.238	405.090.238	836.220.476
Consórcio Público			
Contagem de N° Proposta	2	3	5
Soma de VL Global Proposta	8.226.526	7.797.947	16.024.473
Total Contagem de N° Proposta	**268**	**141**	**409**
Total Soma de VL Global Proposta	**527.784.354**	**534.832.191**	**1.062.616.545**

Fonte: Plataforma Transferegov. Filtro elaborado pela Coordenação-Geral de Infraestrutura Turística-CGIE/SNINFRA.

Nesse cenário, após a análise técnica conclusiva, 305 (trezentos e cinco) novos projetos foram apoiados dentro da ação finalística 10V0 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, com volume operacional no montante superior a R$ 718 milhões, os quais foram investidos em obras de infraestrutura turística, o que representou a execução de mais de 97% do limite orçamentário disponibilizado nesta ação.

Ressalta-se que na execução das emendas de 2023, tendo em vista o princípio da eficiência, o MTur realizou o esforço adicional para otimização desses recursos recebidos, cujo processo da execução e gestão considerou exitosa a experiência de uma gestão ativa das emendas parlamentares, principalmente em relação às junções e incorporações de propostas e articulação entre os proponentes e parlamentares. Assim, é convencionado que o valor de cada emenda deve ser acima de R$ 250 mil e, necessariamente, prever, pelo menos, uma meta de obra/reforma. A aquisição de equipamentos é possível desde que atrelada a outras metas de obra/reforma de espaços culturais.

A experiência de articulação, com a gestão ativa das propostas advindas de emendas parlamentares e o direcionamento estratégico para Contratos de Repasse (com entes públicos), cujos objetos sejam atrelados à infraestrutura turística, proporcionaram incentivo à política pública e à atividade turística no país disponibilizando instrumentos permanentes, modernos e sustentáveis para sociedade.

Este resultado, agregado por fator de resultado primário diante da capacidade orçamentária do órgão, é representado por:

Tabela 11: Resumo da Quantidade de Propostas de Trabalho de Infraestrutura Turística analisadas e empenhadas - MTur 2023

Resultado Primário		Ação de Governo		PROPOSTAS ANALISADAS	PROPOSTAS EMPENHADAS
2	PRIMARIO DISCRICIONÁRIO	10V0	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	143	48
6	EMENDA INDIVIDUAL	10V0	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	60	60

7	EMENDA DE BANCADA	10V0	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	8	8
8	EMENDA DE COMISSÃO	10V0	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	198	189
TOTAL GERAL				**409**	**305**

Fonte: Coordenação-Geral de Infraestrutura Turística-CGIE/SNINFRA.

Entre os projetos apoiados mais relevantes, citamos:

Tabela 12: Relação de projetos apoiados (mais relevantes)

PROJETOS	VALOR GLOBAL (R$)
Implantação de nova Rota de acesso ao Pórtico e ao Mirante do Cristo Redentor com construção de pavimentação e implementação de Sinalização turística, no Município de São Cristóvão/SE - 1ª etapa.	24.867.820,17
Construção de Centro de Eventos no Município de Boa Vista/RR.	24.853.813,00
Reforma da pavimentação de acesso e reforma e construção de Infraestrutura da Praça do Parque Central, no Distrito de Arraial D'ajuda no Município de Porto Seguro/BA.	23.572.070,00
Requalificação da Orla do Rio Sergipe, Bairro Coroa do Meio, no município de Aracaju/SE - 1ª Etapa.	19.353.735,00
Pavimentação, Reforma e Construção de Infraestrutura de Acesso a Orla da Praia de Ponta Negra em Manaus-AM	19.193.735,00
Construção de Centro de Exposições no Município de Arapiraca/AL.	14.393.249,50
Construção de Píer com canal de acesso ao Porto do município de Saubara/BA.	14.386.463,00
Construção do Centro de Convenções no Estado do Amapá/AP.	12.125.000,00
Construção do Terminal Turístico Rodoviário da Chapada Diamantina, no município de Lençóis - BA.	11.423.841,84
Construção de Passarela de Eventos Turístico, no Município de Gramado/RS.	9.958.198,64
Urbanização da Orla da Praia Grande, localizada na Ilha de Caratateua, município de Belém/PA.	9.644.150,00
Estruturação da Rota Turística Regional 'Caminhos do Açúcar' com a construção de Pórticos e implantação de Sinalização turística - nas regiões norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro.	7.380.126,00
Construção de Centro de Qualificação Profissional Gastronômica, Hoteleira e de Turismo no Município de Angra dos Reis/RJ	5.558.203,00
Modernização e requalificação do Mirante do Cristo Protetor de Encantado/RS, com pavimentação do seu acesso e construção de infraestrutura.	5.000.000,00

Reforma da Casa da Cultura e do Museu Emeric Marcier, construção de praça com pavimentação do seu acesso no município de Barbacena/MG.	5.000.000,00
Revitalização de infraestrutura urbana para melhorias urbanísticas no entorno da Escadaria Selarón, na Lapa, Rio de Janeiro.	4.443.862,63
1ª ETAPA de Construção do Centro de Convenções e Eventos, no Município de São José dos Pinhais/PR	3.999.109,00
TOTAL	**225.188.348,12**

Fonte: Coordenação-Geral de Infraestrutura Turística-CGIE/SNINFRA.

Quanto à execução das obras dos Contratos de Repasse celebrados pelo MTur, operacionalizados pela CEF, foram apresentados diversos pedidos de pagamentos no exercício de 2023, referentes aos Eventos Geradores de Tarifas – EGTs, previstos em Contrato, os quais após análise da fiscalização do MTur, foram devidamente atestados e pagos, conforme tabela abaixo:

Tabela 13: Resumo de despesas com cobrança de EGT da mandatária.

Contrato de Prestação de Serviço - CPS	Nº Tarifas	Nº Contratos	Valor Cobrado (R$)	Valor Pago (R$)
003 / 2003 (OGU)	16	16	40.463,01	40.463,01
023 / 2006 (OGU)	70	67	489.928,74	489.928,74
019 / 2011 (OGU)	143	139	522.680,47	522.640,47
014 / 2013 (PAC)	1	1	360.000,00	360.000,00
028 / 2015 (OGU)	184	165	549.724,36	549.724,36
007 / 2018 (OGU)	1065	748	6.340.311,45	6.340.311,45
027 / 2018 (PAC)	0	0	0,00	0,00
027 / 2021 (OGU)	608	371	4.289.390,09	4.289.390,09
Total Geral	**2.087**	**1.507**	**12.592.498,12**	**12.592.498,12**

Fonte: Coordenação-Geral de Infraestrutura Turística-CGIE/SNINFRA.

Em 2023, no acompanhamento dos Contratos de Repasse realizado, foram identificadas 338 obras como paralisadas, que totalizam repasses do MTur no valor de R$ 472,8 milhões. Os motivos mais frequentes para a paralisação das obras são as alterações nos projetos básicos dos objetos contratados e a rescisão contratual com a empresa vencedora do certame licitatório para execução das obras, ocasionando a necessidade de atualização do orçamento e adequação do escopo licitado, além da necessidade da realização de novo processo licitatório.

Em relação a essas obras paralisadas, foram solicitadas justificativas aos tomadores de recursos, com o propósito de verificar os problemas e dificuldades, para que, trabalhando em conjunto com a CEF, o MTur pudesse contribuir, no intuito de viabilizar a efetiva retomada das obras.

Ao término do exercício de 2023, foram finalizadas 567 obras em todo o País, com investimento superior a R$ 343 milhões, sendo R$ 62,5 milhões somente em 2023, além de superar a meta estabelecida no PPA para o período (33%) ao concluir mais de 47,4% das obras em execução, da carteira ativa de contratos de repasse celebrados pelo MTur.

Em relação às obras em andamento, foram desembolsados, em 2023, mais de R$ 511 milhões, referentes a todas as fases de execução (do início à conclusão).

No estado de Minas Gerais, registrou-se o maior número de obras concluídas em 2023, sendo 65 obras, conforme indicado no gráfico abaixo:

Gráfico 3: Quantitativo de obras concluídas por estado em 2023.

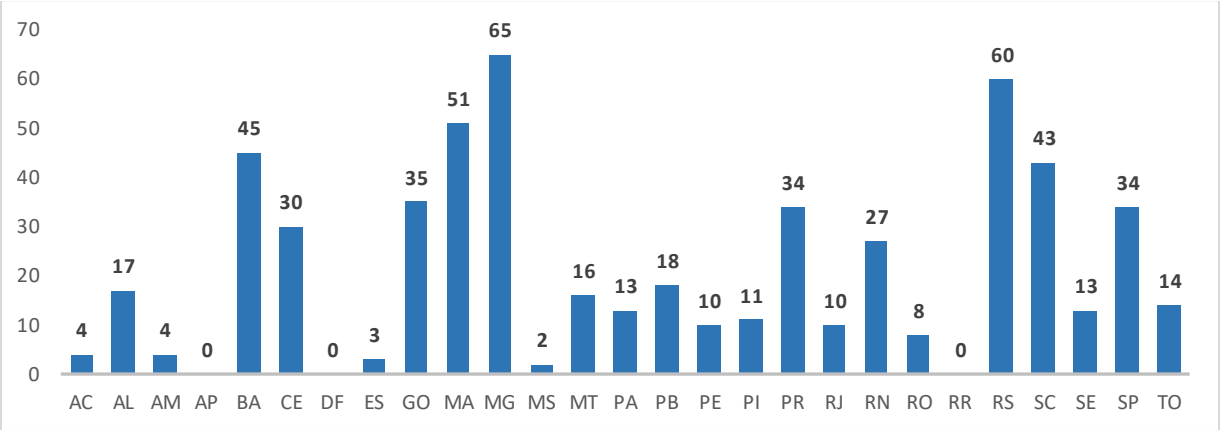

Fonte: Coordenação-Geral de Infraestrutura Turística-CGIE/SNINFRA.

Ademais, os valores desembolsados em 2023 correspondem a R$ 511,3 milhões para todas as fases de execução, distribuídos por Estado, conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 4: Desembolsos por estado em 2023 - todas fases de execução.

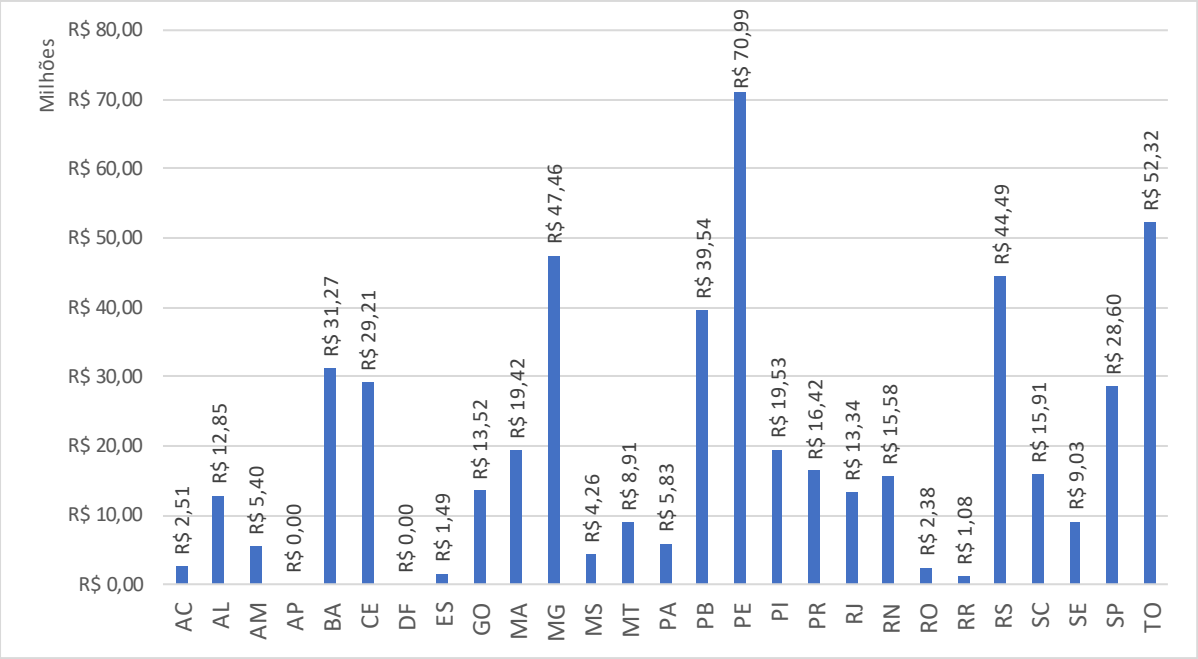

Fonte: Coordenação-Geral de Infraestrutura Turística-CGIE/SNINFRA.

Ainda, no exercício de 2023, foram gerenciados 03 (três) convênios, conforme demonstrado na Tabela apresentada abaixo:

Tabela 14: Relação de Convênios em Execução – CGIE/SNINFRA.

CONVENENTE	CONVÊNIO (Nº/ANO)	UF	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR DE REPASSE (R$)
Prefeitura de Barra de São Miguel – AL	730528/2009	AL	Barra de São Miguel	Sistema de Esgotamento Sanitário de Barra de São Miguel – 2ª etapa.	7.999.000,00
Prefeitura de Barra de São Miguel – AL	744690/2010	AL	Barra de São Miguel	Sistema de Esgotamento Sanitário de Barra de São Miguel – 3ª etapa.	8.500.000,00
Prefeitura de Embu das Artes/SP	736404/2010	SP	Embu das Artes	Parque Da Várzea Do Rio Embu- Mirim – 1º Etapa	8.000.000,00
TOTAL					**26.504.200,00**

Fonte: Coordenação-Geral de Infraestrutura Turística-CGIE/SNINFRA.

Além disso, foi realizada a gestão de 03 (três) Termos de Execução Descentralizada (TED), que somam R$ 9.871.538,00 milhões, a saber:

Tabela 15: Relação de Termos de Execução Descentralização em execução – CGIE/SNINFRA.

PARTÍCIPE	TED (Nº/ANO DE REALIZAÇÃO)	UF	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR DE REPASSE (R$)
Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)	81/2020 (SIAFI 904429)	TO	Pindorama do Tocantins	Pavimentação e recapeamento de ruas e avenidas.	5.743.773,00
Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)	87/2020 (SIAFI 904428)	TO	Pindorama do Tocantins	Recuperação de infraestrutura de estradas e rodovias	3.828.065,00
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	TED 81/ 2021 MTUR-UFSC (SIAFI 1AAGPB)	-	Diversos	Elaboração de projetos tipos de Unidades Verde e Amarelo e Portais Turísticos	299.700,00
				TOTAL	**9.871.538,00**

Fonte: Coordenação-Geral de Infraestrutura Turística-CGIE/SNINFRA.

O Ministério do Turismo também é responsável pela supervisão de obras de Contratos de Repasse, cuja programação para 2023 envolveu 30 contratos, abrangendo 5 estados: PE, AM, MA, MG e SC, selecionados segundo os critérios estabelecidos na Portaria nº 39, de 10 de maio de 2017.

Para mais informações, pode-se realizar consulta à programação completa da supervisão 2023.

- Indicador: Número de empregos gerados no exercício
- Meta em 2023: 11.000
- Resultado em 2023: 8.906

Resultado ficou aquém da meta estabelecida, em função da redução substancial da carteira ativa de Contratos de Repasse, contribuindo para a redução dos valores investidos em infraestrutura turística e consequentemente na diminuição do número de empregos.

- Indicador: Quantidade de ações de disseminação de dados
- Meta em 2023: 2
- Resultado em 2023: Diversas ações, conforme contextualização abaixo:

Na ação de gestão de atrativos naturais, o MTur vem trabalhando na elaboração e publicação de Dados Geoespaciais Costeiros e Marinhos sobre o Turismo. Importante ressaltar que o Estado Brasileiro assumiu o compromisso internacional, junto à Organização das Nações Unidas – ONU, de implementar o Planejamento Espacial Marinho – PEM até 2030.

O PEM é um dos programas da Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI), criada em 1960, secretariada pela Unesco. Trata-se de um processo sistemático de planejamento, pelo qual a distribuição espacial e temporal de atividades humanas em áreas marinhas são analisadas. A partir dessas análises, são propostas alternativas de alocações e incentivada a implantação na forma de políticas públicas e de gestão. O objetivo final é promover a sustentabilidade ecológica, econômica e social das atividades humanas no ambiente marinho. Por meio do PEM, busca-se reduzir conflitos, organizar e agilizar processos de licenciamento ambiental e planejar adaptações às mudanças climáticas.

Dessa forma, foi finalizado em 2023 o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 001/2022, celebrado em 18 de agosto de 2022 com a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no valor de R$ 440.069,20 (quatrocentos e quarenta mil, sessenta e nove reais e vinte centavos), firmado com o objetivo de disponibilizar na Plataforma de Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE/IBGE uma base de dados geoespaciais costeiros e marinhos da Região Sul do Brasil, com descritores específicos para Turismo. A INDE é uma iniciativa que foi criada para integrar os dados geoespaciais existentes nas diversas instituições do governo brasileiro, harmonizando-os e proporcionando a sua disseminação e uso efetivo. Mais informações podem ser consultadas na matéria divulgada pela ASCOM/MTur no Portal do Ministério do Turismo.

Também se encontra em execução o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 002/2022, no valor de R$ 900.276,00 (novecentos mil, duzentos e setenta e seis reais), com a mesma Universidade Federal (FURG), com o objetivo de disponibilizar a mesma base de dados, porém da Região Sudeste do Brasil. Cabe informar que os dados são disponibilizados na Plataforma INDE, instituída pelo Decreto nº 6.666/2008.

Em setembro de 2023, ocorreu de forma simultânea nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, Natal/RN, Belém/PA, Rio Grande/RS, Ladário/MS, Brasília/DF, São Paulo/SP e Manaus/MA o lançamento do aplicativo NAVSEG (Navegue Seguro), fruto da Descentralização Orçamentária nº 003/2022, firmada com a Marinha do Brasil, no valor de R$ 123 mil (cento e vinte e três mil reais), para o desenvolvimento de aplicativo para dispositivos móveis e aplicação web capaz de receber informações cadastrais e de posicionamento das embarcações nacionais (latitude/longitude) que estejam realizando viagem de turismo ou lazer pela costa brasileira, a fim de encaminhá-las diretamente às Capitanias dos Portos, Delegacias e Agências, visando à salvaguarda da vida humana no mar e a segurança da navegação.

Mais informações podem ser consultadas na matéria divulgada pela ASCOM/MTur no Portal do Ministério do Turismo..

Figura 8: Tela do Aplicativo Navegue Seguro.

Fonte: Imagem do Aplicativo Navegue Seguro.

Acerca do tema deste indicador, constam outras informações complementares no Capítulo 1, item 1.1.8 – Dados e Informações.

Ademais, no ano de 2023, a Coordenação-Geral de Parcerias e Concessões realizou o acompanhamento, juntamente com a Secretaria Especial para o Programa de Parcerias de Investimentos (SEPPI), dos estudos preparatórios desenvolvidos no âmbito da estruturação dos projetos piloto do REVIVE Brasil, coordenados e contratados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por meio de recursos do Fundo de Estruturação de Projetos (FEP).

O Programa Revive Brasil busca promover a requalificação e o aproveitamento turístico de ativos que não estejam sendo devidamente aproveitados em termos econômicos, de manutenção ou problemas de outra natureza. Por meio da iniciativa, será possível recuperar ativos públicos com a realização de investimentos privados tornando-os aptos para destinação à uma atividade econômica, e assim contribuir para o desenvolvimento econômico turístico e social das regiões onde se localizam.

Os referidos estudos estão subdivididos em duas fases que compreendem, dentre outros: na primeira fase, estudos de vocação, avaliação comercial e estudo de demanda; diagnóstico da situação fundiária; síntese do plano de conservação; projeto conceitual de arquitetura e engenharia; plano de negócios e modelagem jurídica; e na segunda fase, elaboração de minutas e editais; consultas e audiências públicas; promoção com potenciais investidores.

No segundo semestre de 2023, foram entregues os produtos da Fase 1 dos projetos piloto do Programa Revive Brasil, e no momento, estão sendo realizadas as tratativas para o prosseguimento à Fase 2.

Além disso, em 2023, foi aprovado o Relatório de Cumprimento do Objeto e finalizada a prestação de contas do Termo de Execução Descentralizada nº 005/2020, firmado entre o MTur e a UFJF/MG (Universidade Federal de Juiz de Fora), no valor de R$ 399.726,00, para a realização de pesquisas, análises, composição e planejamento de um acervo digital, com informações, imagens, áudios, vídeos e outros de domínio público ou de uso cedido, referentes a símbolos nacionais e personalidades regionais e nacionais das cinco regiões brasileiras, de referência na constituição histórico-cultural do Brasil, com possibilidade de concessão do uso de tal acervo a parceiros privados. A formatação do referido acervo encontra-se em consonância com o objetivo por meio do estímulo ao turismo cívico e a valorização da cultura e da diversidade das cinco macrorregiões do Brasil, bem como tem a possibilidade de parceria com o setor privado.

2.2.4 OE 09 – Estimular a Inclusão e a Acessibilidade

Descrição do Objetivo Estratégico: Promover a inclusão social e o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida a atividades turísticas, de modo a permitir o alcance e a utilização de serviços, edificações e equipamentos turísticos com segurança e autonomia.

- Indicador: Número de iniciativas previstas no Programa de Turismo Acessível
- Meta em 2023: Meta não prevista para o período
- Resultado em 2023: Diversas iniciativas, conforme contextualizado abaixo:

O MTur, em parceria com a Unesco, publicou um Portifólio de Atrativos Turísticos brasileiros com acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. O objetivo foi disponibilizar para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida quais os atrativos turísticos estão preparados com acessibilidade, para que possam usufruir da atividade turística com autonomia e segurança.

O portfólio on-line foi organizado com orientações gerais e específicas para cada tipo de atrativo turístico, listando o tipo de deficiência e como esses atrativos devem se adaptar para receber bem os turistas. A partir das adaptações, a ideia é possibilitar que os visitantes com deficiência possam usufruir da atividade turística com segurança e autonomia.

O Mapeamento da Acessibilidade foi realizado por meio de formulário respondido por empresas que ofertem produtos ou serviços turísticos. Também foram realizadas pesquisas na internet junto a empresários e demais interessados que desenvolvem ou usufruem do turismo acessível.

Na pesquisa, foram identificados 276 empreendimentos, produtos e serviços nas cinco regiões que já se estruturaram para receber turistas com algum tipo de deficiência. São parques, balneários, museus, restaurantes etc. Ao todo, 22 deles estão na região Norte, 35 na região Centro-Oeste, 46 no Nordeste, 73 na região Sul e 100 na região Sudeste.

O MTur, novamente em parceria com a Unesco, realizou nova pesquisa do perfil do turista com deficiência e suas principais necessidades e dificuldades em relação às viagens de turismo. A iniciativa tem o objetivo de traçar o perfil destes turistas e os seus hábitos de viagem, além de analisar a influência da acessibilidade na escolha do destino e atrativo turístico. Dessa forma, o material orienta prestadores de serviços e destinos turísticos a se adaptarem para bem atender esse público consumidor.

A pesquisa foi realizada com respondentes de todo o país, sendo 58,60% de turistas com deficiência; 25,53% de sem deficiência; e 15,88% de turistas com mobilidade reduzida. Desses, 44,3% são da região Sudeste; 17,54% da região Norte; 15,53% da região Nordeste; 14,04% do Sul; e 8,60% do Centro-Oeste. Como resultado, o MTur espera incentivar ações no mercado interno para adaptar os destinos e atrativos, bem como estimular o consumo de produtos turísticos acessíveis por clientes potenciais.

O levantamento apontou que mais da metade dos turistas com deficiência consultados deixaram de viajar por falta de acessibilidade.

Houve atualização das cartilhas "Como atender bem turistas com deficiência; idosos; e LGBTQIA+" com inserção de informações valiosas sobre as especificidades de cada viajante, oferecendo ao profissional do turismo auxílio para ofertar atendimentos adequados e, desta forma, possibilitar experiências ainda mais completas aos turistas no Brasil. São três cartilhas distintas:

- Dicas para atender bem turistas com deficiência e mobilidade reduzida;
- Dicas para atender bem turistas idosos; e
- Dicas para atender bem turistas LGBTQIA+.

Por fim, conforme contextualizado e detalhado a seguir no item 2.2.6, referente ao Objetivo Estratégico de Qualificar Serviços e Agentes do Turismo e da Cultura (OE 11), é importante destacar a Plataforma Qualifica Turismo – Qualificação da Cadeia Produtiva do Turismo para atendimento à pessoa com deficiência. Trata-se de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), desenvolvido pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA em parceria com o Ministério do Turismo. Os cursos ofertados visam auxiliar na compreensão de aspectos importantes do universo da acessibilidade e capacitar o profissional do setor no atendimento ao turista, abordando temáticas como mediação e comunicação acessível, boas práticas de relacionamento e tecnologia assistiva. Desse modo, foram ofertados os seguintes cursos:

- Turismo, Inclusão e Acessibilidade da Pessoa com Deficiência e/ou com Mobilidade Reduzida (45h);

- O profissional de turismo e a pessoa com deficiência e/ou com mobilidade reduzida (45h);

- Orientação e mobilidade de pessoas cegas em ambientes urbanos (30h); e

- Audiodescrição e Turismo Acessível (30h).

Outros estudos e iniciativas podem ser consultados mediante notícias disponibilizadas pela ASCOM/MTur no Portal do Ministério do Turismo, conforme links abaixo:

- Mais da metade dos turistas com deficiência deixaram de viajar por falta de acessibilidade, aponta novo estudo do MTur;

- Ministério do Turismo anuncia ações para ampliar acessibilidade durante WTM Latin America; e

- Portal do Ministério do Turismo - Plataforma Qualifica Turismo.

2.2.5 OE 10 – Promover os Destinos Turísticos e Acesso à Cultura

Descrição do Objetivo Estratégico: Conhecer o produto/destino turístico e o perfil do consumidor a fim de definir estratégias assertivas de promoção e qualificação, bem como possibilitar o amplo acesso a bens e serviços culturais.

- Indicador: Percentual de Municípios prioritários promovidos
- Meta em 2023: 100%
- Resultado em 2023: Contextualizado abaixo

Acerca da Promoção dos destinos turísticos, destaca-se a Rede de Inteligência de Mercado do Turismo – RIMT, ambiente para análise de informações e compartilhamento permanente de experiências de modo a orientar o marketing e a promoção dos destinos do Brasil, conforme as expectativas e tendências dos mercados. Na rede são compartilhados conteúdos exclusivos com gestores públicos e privados de estados e municípios brasileiros, de modo a auxiliá-los nas tomadas de decisão relacionadas à comunicação e promoção dos destinos.

A Revista Tendências do Turismo 2023 foi um dos produtos originados no âmbito da RIMT, e traz um levantamento sobre as principais tendências que podem ajudar profissionais e gestores do setor em todo o Brasil a conhecer as demandas e o comportamento dos viajantes em 2023. O material está disponível em: Revista Tendências do Turismo 2023.

Em 2023, foi executado pela Coordenação-Geral de Produtos e Experiências Turísticas - CGPIT, o Prêmio Nacional do Turismo 2023.

O Prêmio Nacional do Turismo 2023: "O turismo transformando vidas" é o reconhecimento de quem faz o turismo brasileiro crescer e fortalecer como um dos segmentos econômicos com maior potencial para geração de emprego e renda no Brasil, bem como para promoção da inclusão social e da sustentabilidade ambiental.

É importante enfatizar que o Prêmio Nacional do Turismo teve um total de inscritos de 471 profissionais e iniciativas. Foram premiados os vencedores das 08 categorias de "Profissionais de Destaque" (apenas 1º lugar de cada categoria) e 30 "Iniciativas de Destaque" (1º, 2º e 3º lugares de cada categoria) selecionados após a análise de uma comissão julgadora composta por especialistas dos setores público e privado, pesquisadores e consultores.

O Prêmio possibilitou a mobilização e a visibilidade de iniciativas de destaque no turismo, como as dos setores de marketing, gestão, turismo social, turismo vinculado a ativos culturais e naturais, turismo de base comunitária, produção associada ao turismo, pesquisas e estudos sobre o turismo, formação e qualificação para o turismo, dentre outros. Também promoveu a atuação de profissionais do turismo que contribuíram com o fortalecimento do setor em diversas áreas. Mais informações podem ser consultadas no Portal do Ministério do Turismo na aba do Prêmio Nacional do Turismo.

Em 2023, foi dado continuidade ao Projeto original de Transformação de Destinos em Destinos Turísticos Inteligentes - "Estratégia Nacional DTI Brasil". O projeto contou com 3 etapas:

- ETAPA 1 - Produto: Treinamento para funcionários do Ministério do Turismo e partes interessadas;

- ETAPA 2 - Produtos: Diagnóstico DTI nos 10 destinos; e Diagnóstico do Modelo de Dados e Sistemas de Informação de Inteligência Turística; e

- ETAPA 3 - Produtos: Acompanhamento na elaboração de planos de transformação DTI nos dez 10 destinos; e Produto: Modelo de Dados, Metodologia para uso de dados e indicadores.

Foi publicado em março de 2023 o edital de seleção de Municípios para participarem da Estratégia DTI Brasil, onde 10 destinos foram selecionados e receberam consultoria para criarem seus Planos de Transformação e planejarem um sistema de gestão de Destinos Turísticos Inteligentes. As cidades selecionadas foram: Foz do Iguaçu (PR), Gramado (RS), Vila Velha (ES), Fortaleza (CE), Bonito (MG), Joinville (SC), São Luís (MA), Santos (SP), Ponta Grossa (SC) e Goiânia (GO). Mais informações sobre o Edital podem ser encontradas na matéria divulgada pela ASCOM/MTur no Portal do Ministério do Turismo.

O Modelo DTI Brasil criado pelo MTur tem sido trabalhado em parceria com o Instituto Ciudades del Futuro e a SEGGITUR (Sociedade Mercantil Estatal para a Gestão da Inovação e as Tecnologias Turísticas da Espanha). É um projeto desenvolvido na Espanha que ajuda as cidades a darem maior visibilidade aos atrativos turísticos, com a implantação de tecnologias que tornam os destinos mais acessíveis e sustentáveis. O MTur adaptou o modelo à realidade brasileira e está focado em 9 eixos estratégicos: Governança, Inovação, Tecnologia, Acessibilidade, Sustentabilidade, Criatividade, Mobilidade e Transporte, Promoção e Marketing, e o eixo da Segurança.

Cada destino selecionado pelo edital recebeu consultoria online e presencial ao longo de 2023. Em junho foi dado o início às capacitações com os pontos focais de cada destino na cidade de Brasília, no auditório do MTur. O segundo encontro aconteceu em agosto, na cidade de Foz do Iguaçu, na sede do Sebrae local. Os dez destinos receberam visitas técnicas desta Pasta (in loco) nos meses de setembro e outubro de 2023. Foram trabalhados seus Planos de Transformação abrangendo iniciativas nos 9 eixos estratégicos. Os destinos foram estimulados a aperfeiçoar seu planejamento estratégico, ter gestão transparente, incentivar a participação cidadã, desenvolver indicadores e dados, melhorar sua cobertura wi-fi, desenvolver aplicativos turísticos, qualificar seus profissionais locais, gerir seus resíduos sólidos, formatar seus produtos culturais, reflorestar áreas degradadas, oferecer equipamentos acessíveis, entre outras ações.

Em dezembro de 2023, os destinos receberam o certificado de DTI em Transformação durante o Salão Nacional do Turismo: Conheça o Brasil. Neste primeiro momento, após avaliação de cumprimento de requisitos para se tornarem um Destino Turístico Inteligente, as cidades receberam certificados de "DTI em Transformação" e após implantarem até 80% dos planos de transformação, que abrange diretrizes com foco nos nove eixos mencionados, farão jus ao Selo DTI Brasil. O Espaço DTI, em parceria com o Sebrae, foi um dos destaques do Salão, com um ambiente moderno, tecnológico e inovador da feira, onde os destinos turísticos inteligentes brasileiros puderam expor o que de mais inovador oferecem aos turistas. Na ocasião do Salão Nacional do Turismo, foi realizada a Oficina DTI Brasil, com a presença de mais de 80 parceiros, provenientes tanto do projeto Modelo DTI Brasil quanto do projeto Turismo Futuro Brasil do Sebrae em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Durante o ano de 2023, a área técnica responsável pelo DTI, a Coordenação-Geral De Planejamento, Inteligência, Inovação E Competitividade No Turismo – CGPIT, foi convidada a palestrar em eventos online e presenciais, tanto no Brasil quanto no exterior e pode-se afirmar que mais de mil parceiros foram sensibilizados pela CGPIT em 2023, tanto por meio de participações online quanto presenciais:

- Março/2023: Cartagena, Colômbia (Curso Avanzado de Dirección y Gestión de Destinos Turísticos Inteligentes)
- Abril/2023: São Paulo SP (WTM Latin America)
- Abril/2023: Chascomús, Argentina (Hacia la Transformación de destinos turísticos inteligentes en Argentina y América Latina)
- Maio/2023: Curitiba PR (Sebrae)
- Junho/2023: Jundiaí SP (Circuito das Frutas – Senac)
- Junho/2023: Florianópolis SC (Summit Cidades)
- Junho/2023: Brasília DF (Inova Summit)
- Julho/2023: Pirenópolis GO (Setur)
- Julho/2023: Montevidéu, Uruguai (Seminário Internacional de DTI)
- Julho/2023: Brasília DF (Confederação Nacional de Municípios)
- Agosto/2023: Campo Grande MS
- Agosto/2023: Brasília DF (evento Embaixada da África do Sul)
- Agosto/2023: Fortaleza CE (Setur)
- Setembro/2023: Cali, Colômbia (XXXVIII Encontro de Autoridades Regionais de Turismo em Cali)
- Outubro/2023: Medellin, Colômbia
- Novembro/2023: Gramado RS (Festuris)
- Dezembro/2023: Brasília DF (Oficina DTI Brasil – Salão Nacional do Turismo)
- Dezembro/2023: Fortaleza CE (Reunião do Conselho Estadual de Turismo)

Mais informações sobre a Estratégia Nacional DTI podem ser encontradas no Portal do Ministério do Turismo na aba de perguntas frequentes e na aba de DTI.

➔ Indicador: Quantidade de campanhas por ano
➔ Meta em 2023: 3
➔ Resultado em 2023: 6

O Ministério do Turismo realizou uma série de ações ao longo do ano de 2023, trabalhando em 2 (duas) grandes vertentes:

1) Formular ações de promoção e campanhas de propaganda e publicidade nacional; e
2) Apoiar propostas de cunho promocional para os destinos turísticos brasileiros.

As ações de comunicação e criação de campanhas são sempre voltadas para o público interno e segmentadas de acordo com o público-alvo da campanha. Essas ações são desenvolvidas com intermédio de 2 (duas) agências de publicidade, ambas selecionadas ainda no processo 01/2017:

- Agência Nacional de Propaganda LTDA e;
- Propeg de Comunicação S/A.

Durante o ano de 2023, o MTur, por meio da Coordenação-Geral de Marketing e Expansão Digital – CGMK, realizou as seguintes campanhas:

Tabela 16: Campanhas de Marketing

Ação de Publicidade	Valor
Campanha viaje pelo Brasil	R$ 52.250,00
Campanha viaje pelo Brasil - Trilha	R$ 15.375,00
O Turismo Respeita as Mulheres – Botton Adesivo	R$ 1.392,68
Feira Gramado Summit - Diversos – Peças Internet	R$ 3.758,88
Juntos no Círio de Nazaré – RÁDIO	R$ 35.164,42
Turismo Sustentável: Juntos no Círio de Nazaré - Spot 30"	R$ 10.151,20
Total	**R$ 118.092,18**

Fonte: Coordenação-Geral de Marketing e Expansão Digital – CGMK/SNPTur.

Mais informações sobre campanhas podem ser encontradas no Portal do Ministério do Turismo.

2.2.6 OE 11 – Qualificar serviços e agentes do Turismo e da Cultura

Descrição do Objetivo Estratégico: Promover a qualificação dos serviços turísticos e culturais, capacitar os gestores e atores da cadeia produtiva dos setores, buscando o engajamento de gestores públicos e entes privados.

- Indicador: Número de prestadores cadastrados no Cadastur:
- Meta em 2023: Meta não prevista para o período
- Resultado em 2023: Aumento de cerca de 8% no número de registros de prestadores de serviços turísticos, atingindo-se um total de 158.144 prestadores cadastrados

O Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur) é o sistema de cadastro das pessoas físicas (guia de turismo) e pessoas jurídicas do setor de turismo, com o objetivo de proporcionar uma base robusta e atualizada dos serviços turísticos prestados no setor, bem como promover o ordenamento e a formalização dos prestadores de serviços turísticos, em observância à Lei do Turismo - Lei nº 11.771, de 2008.

No início de 2023 o Cadastur aderiu ao projeto Conecta gov.br, do Ministério da Economia. Essa interoperabilidade entres os Sistemas de Governo através do Conecta representa um modelo e padrão a ser seguido pela Administração Pública Federal.

Em 2023, o Cadastur realizou a 1ª reunião técnica no âmbito do Comitê Consultivo do Cadastur (CCCad), instituído pelo Decreto n° 11.264, de 24 de novembro de 2022, que tem como objetivo incentivar e promover a integração dos diversos segmentos do setor turístico na discussão de temas relacionados à prestação de serviços turísticos. Esse Comitê conta com a participação das entidades representativas do setor, juntamente com o poder público, na discussão de inovações e soluções legais para que o Cadastur reconheça novos negócios, contribuindo à formalização do turismo. Logrou-se êxito na publicação da Resolução CCCAD/MTUR N° 1, de 11 de setembro de 2023, que aprova o Regimento Interno do Comitê Consultivo do Cadastro nacional dos Prestadores de Serviços Turísticos – CCCad.

Durante o ano de 2023, houve a inclusão do Cadastur como critério para o Programa conheça o Brasil, BB Realiza viagens, que é uma parceria entre Ministério do Turismo e Banco do Brasil, iniciativa que irá ofertar crédito aos brasileiros com condições facilitadas, além de proporcionar aos prestadores de serviços turísticos, cadastrados no Cadastur, soluções para aumentar a venda de seus produtos e serviços. Confeccionou-se ainda 8.499 crachás de guia de turismo no ano de 2023, para que os profissionais cumpram suas atribuições de portar, privativamente, a credencial de Guia de Turismo emitida pelo Ministério do Turismo, em local visível.

Ademais, foi realizado o trabalho de sensibilização de 13.682 meios de hospedagem, cujo registro já havia vencido, visando à regularização desses empreendimentos turísticos.

Essa estratégia de conscientização, aliada ao reforço de disseminação de dados e informações, inclusive os relativos a programas e iniciativas sociais e econômicas desenvolvidas pelo MTur, contribuiu, no último ano, para o aumento no número de empreendimentos registrados no Cadastur.

Dessa forma, no ano de 2023, o Cadastur obteve um aumento de cerca de 8% no número de registros de prestadores de serviços turísticos, atingindo-se um total de 158.144 prestadores cadastrados. Realizou-se também a atualização digital de todo o material promocional do Cadastur e a confecção de 43.000 mil exemplares para distribuição nacional, de acordo com a demanda.

Gráfico 5: Evolução do Cadastur

Fonte: Coordenação-Geral de Formalização e Fiscalização de Prestadores de Serviços Turísticos – CGST/SNPTur.

- Indicador: Matrículas em cursos de qualificação profissional:
- Meta em 2023: Meta não prevista para o período
- Resultado em 2023: Contextualizado abaixo

Esta Pasta, em consonância com o Plano Nacional do Turismo e com a Política Nacional de Qualificação Nacional no Turismo (PNQT), busca oportunizar a qualificação profissional para aqueles que desejam ingressar no setor do turismo e o aperfeiçoamento daqueles que já atuam nos diversos segmentos dessa importante atividade econômica.

No exercício de 2023, foram desenvolvidas diversas ações no âmbito da qualificação profissional com o intuito de promover a oferta de cursos totalmente gratuitos, nas modalidades à distância, semipresencial e presencial, dando oportunidade igualitária a todas as regiões brasileiras, especificadas a seguir:

1ª Ação: Plataforma Qualifica Turismo – Qualificação da Cadeia Produtiva do Turismo para atendimento à pessoa com deficiência:

Trata-se de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), desenvolvido pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA em parceria com o Ministério do Turismo.

A plataforma proporciona independência e dinamicidade durante o processo de formação, que conta com recursos e suportes educacionais diversificados, desde e-books interativos, vídeos e infográficos até jogos e podcasts, os estudantes têm à disposição uma ampla variedade de materiais de aprendizagem.

Os cursos ofertados visam auxiliar na compreensão de aspectos importantes do universo da acessibilidade e capacitar o profissional do setor no atendimento ao turista, abordando temáticas como mediação e comunicação acessível, boas práticas de relacionamento e tecnologia assistiva.

Além dos cursos de Acessibilidade, a plataforma foi desenvolvida para hospedar outros cursos do Ministério do Turismo, como o de Condutor de Turismo Náutico da UFF e os cursos da Plataforma de Engajamento e Aprendizagem, que estão em fase de revisão pela UFMA.

O projeto prevê a oferta de 9 (nove) cursos. No entanto, atualmente, a plataforma conta com 04 (quatro) cursos disponíveis, são eles:

a) Turismo, Inclusão e Acessibilidade da Pessoa com Deficiência e/ou com Mobilidade Reduzida (45h);
b) O profissional de turismo e a pessoa com deficiência e/ou com mobilidade reduzida (45h);
c) Orientação e mobilidade de pessoas cegas em ambientes urbanos (30h); e
d) Audiodescrição e Turismo Acessível (30h).

Resultado em 2023: foram qualificadas 621 pessoas.

Valor total do projeto: R$ 2.791.470,00.

2ª Ação: Qualificação de Gestores Públicos e Privados:

a) Curso de Gestor de Turismo:
Resultado em 2023: 101 pessoas qualificadas.
Valor total do projeto: não envolve recursos e a oferta é ilimitada.

b) Curso de qualificação de Gestores Públicos e Privados do Turismo nos municípios do Estado do Rio de Janeiro:
Resultado em 2023: 228 pessoas qualificadas.
Valor total do projeto: R$ 440.454,00.

3ª Ação: Preparação dos Profissionais da Cadeia Produtiva do Turismo para Atender o Turista Nacional e Estrangeiro, com qualidade:

Os profissionais que atuam na linha de frente do turismo são responsáveis pelo primeiro contato com o turista, por isso o MTur tem envidado esforços na preparação desses profissionais para atender bem o turista, com as seguintes capacitações:

a) Curso de Atendimento ao Turista – Brasil Braços Abertos (BBA);
Resultado em 2023: 69 pessoas qualificadas.
Valor total do projeto: não envolve recursos e a oferta é ilimitada.

b) Curso de Idiomas, inglês e espanhol;
Resultado em 2023: 564 pessoas qualificadas.
Valor total do projeto: R$ 3.818.868,00.

c) Curso de Condutor de Turismo Náutico;

Valor total do projeto: R$ 299.144,00

4ª Ação: Formação Inicial Continuada (FIC)

Tendo em vista o perfil profissional dos trabalhadores do setor de turismo, o MTur tem aportado esforços em iniciativas e parcerias de capacitação, voltadas para a Formação Inicial e Continuada.

Por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 007/2020/MTur/IFSul, o Ministério do Turismo firmou parceria com Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul), com objetivo de ofertar 6 cursos: Copeiro, Espanhol Básico, Espanhol Intermediário, Agente de Recepção e Reservas em Meio de Hospedagem, Mensageiro em Meio de Hospedagem e Garçom. Na parceria foram ofertadas 4.444 vagas na modalidade à distância. Mais informações podem ser encontradas em matéria divulgada pela ASCOM/MTur no Portal do Ministério do Turismo..

Resultado em 2023: 402 pessoas qualificadas.

Valor total do projeto: R$ 1.007.100,00.

5ª Ação: Parcerias Voluntárias - Editais de Chamada Pública

a) Oferta de cursos gratuitos de qualificação profissional:
Resultado em 2023: 1.530 pessoas qualificadas.
Valor total do projeto: Não envolve recursos.

b) Curso de Qualificação para COP-30:
Mais informações na matéria divulgada pela ASCOM/MTur no Portal do Ministério do Turismo.
Resultado em 2023: 55 pessoas qualificadas.

6ª Ação: Curso Especialização em Atrativos Turísticos Culturais e Naturais para Guias de Turismo Regionais - nas 05 Macrorregiões do Brasil.

A retomada do turismo no pós-pandemia indicou um turista mais exigente com fortes tendências à procura pelo turismo de proximidade, de natureza, de contemplação entre outros. Nessa perspectiva o MTur potencializou os esforços para qualificar os guias de turismo das 05 (cinco) macrorregiões do país cadastrados no Cadastur como Guia de Turismo Regional.

Diante dessa tendência, o MTur, com o intuito de preparar os Guias de Turismo Regionais para receber esse novo perfil de turista, buscou parcerias com Instituições Federais de Ensino para ofertar cursos de especialização em Atrativos Turísticos Culturais e Naturais para Guias de Turismo Regionais nas 4 Macrorregiões do Brasil. Foram firmadas 04 parcerias, especificadas a seguir:

a) Região Norte e Centro-Oeste: TED nº 002/2020/MTur/UFT - Resultado em 2023: 136 pessoas qualificadas – Valor total do projeto: R$ 967.680,00;

b) Região Nordeste: TED nº 004/2020/MTur/IFPB - Resultado em 2023: 119 pessoas qualificadas – Valor total do projeto: R$ 1.316.040,00;

c) Região Sudeste: TED nº 001/2022/MTur/UFF – Resultado em 2023: (curso em execução) - Valor total do projeto: R$ 966.720,00;

d) Região Sul: TED nº 005/2020/MTur/IFPR - (oferta encerrada em 2022) - Valor total do projeto: R$ 910.800,00.

Com o intuito de preparar gestores públicos e privados dos destinos turísticos brasileiros para considerar a sustentabilidade e segurança turística em seus planejamentos e, também, para desenvolver, de forma responsável o turismo de base comunitária, o Ministério do Turismo, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) lançou o Curso de Extensão sobre Turismo Responsável e sustentabilidade no turismo. Foram disponibilizadas 3.000 vagas.

Outras ações também se encontram em andamento. Assim, o Fórum de Segurança Turística - SEGTur foi instituído pela Portaria MTur nº 33, de 20 de outubro de 2021, e visa a aumentar a sensação de segurança no turismo, a partir da integração de atores com competência sobre a matéria em diferentes níveis de atuação.

Em julho de 2023, em formato híbrido, on-line e presencialmente em Brasília-DF, , foi realizado o 3º Encontro do Fórum de Segurança Turística – SEGTur, cujo tema foi "A importância da prevenção relacionada à defesa civil para o turismo". O Fórum SEGTur é uma das ações previstas no Programa Turismo Seguro.

No que diz respeito à temática de prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo, esta pauta é trabalhada no Ministério do Turismo por meio do Código de Conduta Brasil.

O Código de Conduta Brasil é um instrumento de compromisso de livre adesão, que estabelece padrões de comportamento ético de empresas prestadoras de serviços turísticos, seus funcionários e colaboradores para que adotem ações de prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes. Ele conta também com o Manual do Multiplicador, uma ferramenta para ampliar os impactos das ações de enfrentamento ao crime. Mais informações podem ser encontradas em matéria divulgada pela ASCOM/MTur no Portal do Ministério do Turismo..

Em 2023, estava vigente o Termo de Execução Descentralizada TED nº 001/2021, firmado entre o MTur e o Instituto Federal de Brasília (IFB), que tinha como objetivo combater a exploração sexual de crianças e adolescentes no setor de Turismo. Como fruto dessa parceria houve o lançamento de um curso e de um podcast sobre o Código de Conduta Brasil, com o objetivo de orientar prestadores de serviços turísticos a como atuarem para evitar casos de exploração sexual, transformando-os em agentes de promoção de um turismo mais seguro.

A qualificação do curso tem duração de 15 horas e é dividida em três módulos. São eles: O papel do turismo na prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes; Leis e abordagens na prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes; Identificação, adoção e encaminhamentos do Setor do Turismo ao Código de Conduta Brasil. Quem finaliza o curso, recebe um certificado. O curso on-line aborda temas como garantia de direitos, identificação de casos suspeitos e a importância da adoção do Código de Conduta Brasil, instrumento que garante o compromisso de trabalhadores do setor de turismo com a prevenção e enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes.

A íntegra do Código de Conduta Brasil e o acesso aos produtos ofertados estão disponíveis no Portal do Ministério do Turismo.

- Indicador: Diagnósticos realizados por ano
- Meta em 2023: 20
- Resultado em 2023: Diversas ações, conforme contextualizado abaixo

Com foco na sustentabilidade e na gestão responsável das orlas do país, o MTur trabalha o Projeto “Brasil, essa é a nossa praia!” em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), que tem por objetivo principal reunir os órgãos públicos e a população para apoiar o planejamento e ocupação responsável do território para benefício do turismo e da comunidade local e, desse modo, orientar destinos turísticos quanto à implementação de ações de gestão responsável, incentivando a adoção de boas práticas em sustentabilidade por gestores públicos, comunidade local e turistas.

Especificamente em relação às ações do Projeto Orla, o projeto acompanhou o processo de desenvolvimento de Planos de Gestão Integrada (PGI), pré-consulta pública dos 10 municípios participantes; acompanhou o processo de acompanhamento para consulta pública e sua realização; e acompanhou os trâmites, envios e devolutivas de/para as Coordenações Estaduais do Projeto Orla.

Salienta-se que o Projeto Orla é uma ação integrada da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, do Ministério da Economia (SPU/ME), da Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade, do Turismo do Ministério do Turismo (SNDTur/MTur), e da

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, do Ministério do Desenvolvimento Regional (SMDRU/MDR).

Em paralelo às ações de acompanhamento de Projeto Orla nos 10 municípios, também foram elaborados os seguintes produtos:

- Confecção de Caderno sobre gestão de orlas turísticas;
- Criação de cartilha com cases de sucesso na elaboração de PGIs/ BNP;
- Elaboração de vídeos institucionais sobre o projeto;
- Criação de textos científicos submetidos a eventos;

Além das ações diretamente relacionados à elaboração dos PGIs e ao Projeto Orla, o Projeto "Brasil, essa é nossa praia!" também contemplou um conjunto de atividades referentes à temática do Turismo Responsável. Entre os principais produtos produzidos em 2023, é possível citar: desenvolvimento de estudos e proposição de estratégias e mecanismos de fomento ao turismo responsável, com foco em sustentabilidade, segurança turística e turismo de base comunitária; desenvolvimento e lançamento do Mapa Brasileiro do Turismo Responsável; elaboração de e-book de Turismo Responsável, manuais, guias ilustrados e vídeos explicativos.

Detalhamento dos produtos finalizados e entregues em 2023:

- EBOOK – Turismo Responsável;
- Turismo Responsável – dimensão Turismo Sustentável: levantamento e sistematização das políticas, programas e projetos desenvolvidos em âmbito nacional e estadual;
- Turismo Responsável – dimensão Turismo de Base Comunitária: levantamento e sistematização das políticas, programas e projetos desenvolvidos em âmbito nacional e estadual;
- Turismo Responsável – dimensão Segurança Turística: levantamento e sistematização das políticas, programas e projetos desenvolvidos em âmbito nacional e estadual;
- Política Nacional de Turismo de Base Comunitária: subsídios e orientações técnicas

Turismo de Base Comunitária: construção de indicadores para o alcance da agenda 2030 no Brasil;

- Turismo Sustentável: guia prático para comunidades e turistas;
- Turismo de Base Comunitária: guia prático para comunidades e turistas;
- Segurança Turística: guia prático para comunidades e turistas.

Para saber mais sobre os projetos, acesse o site do Projeto "Brasil: Essa é a Nossa Praia", o Manual para elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla e o Portal do Ministério da Economia, na aba do Projeto Orla.

2.2.7 OE 14 – Fomentar Investimentos e Novos Negócios

Descrição do Objetivo Estratégico: Fomentar e divulgar ações que promovam a segurança jurídica, a conectividade e a melhoria no ambiente de negócios, diminuindo burocracia, regulações e impostos. E identificar e promover oportunidades de negócios entre investidores e empreendedores dos setores de turismo e cultura.

- Indicador: Número de investidores mapeados
- Meta em 2023: 25
- Resultado em 2023: 24

- Indicador: Percentual do Portifólio de projetos ampliado
- Meta em 2023: 25%
- Resultado em 2023: Contextualizado abaixo

O Fundo Geral de Turismo (Novo Fungetur) é um Fundo especial de natureza financeira que tem por objetivo disponibilizar linhas de crédito e condições financeiras especiais para o setor turístico nacional e funciona como um instrumento financeiro fundamental para o desenvolvimento do turismo no Brasil. O Novo Fungetur foi regulamentado pela Portaria/MTur nº 666, de 25 de setembro de 2020, a qual aprova as normas gerais e os critérios de aplicação dos seus recursos.

Entre os exercícios de 2018 e 2023, houve R$ 3 bilhões contratados via Novo Fungetur. Desse montante, o equivalente a R$ 1,9 bilhões foi destinado a micro e pequenas empresas. Em seguida, aparecem as empresas de médio porte com 1 bilhão contratados. Os valores contratados no âmbito do Novo Fungetur referem-se a um total de 10.661 operações registradas

Desde 2018 até o presente exercício, vem crescendo o número de operações de crédito realizadas, passando-se de 45 operações contratadas em 2018, para 219 operações contratadas em 2019, 3.391 operações em 2020 e 4.798 operações em 2021. Em 2022, devido ao aumento exponencial da taxa SELIC ter atingido e permanecido o nível de 13,75% a.a., foram registradas apenas 377 operações. Contudo, com a substituição da remuneração do Novo Fungetur para o índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), esse número foi superado e, em 2023, os agentes financeiros informaram 1.825 contratações, conforme Boletim do Novo Fungetur 2023.

Entre os principais fatores para a não realização das 2.000 operações de crédito previstas na meta, destaca-se as dificuldades no ambiente de mercado para financiamentos de alto risco (empresários do setor turístico têm maior risco no mercado mundial, não apenas no Brasil); e o contingenciamento de R$ 396.053.898,00 dos recursos do Novo Fungetur, distribuídos apenas em novembro de 2023, o que resultou em dificuldades para os agentes financeiros celebrarem contrato dentro do mesmo exercício.

Com relação às 1825 operações de crédito realizadas em 2023, segue abaixo o quantitativo dividido por macrorregião:

Tabela 17: Operações de Crédito por Macrorregião

DADOS POR MACRORREGIÃO
2023

REGIÃO	VALOR CONTRATADO (R$)	NÚMERO DE OPERAÇÕES
NORTE	28.380.372,77	44
NORDESTE	23.704.520,30	118
CENTRO-OESTE	28.569.143,88	107
SUDESTE	139.017.209,60	176
SUL	591.149.317,67	1.380
TOTAL	**793.124.878,46**	**1.825**

Fonte: Boletim da Fungetur

Gráfico 6: Distribuição dos recursos contratados por Macrorregião em 2023.

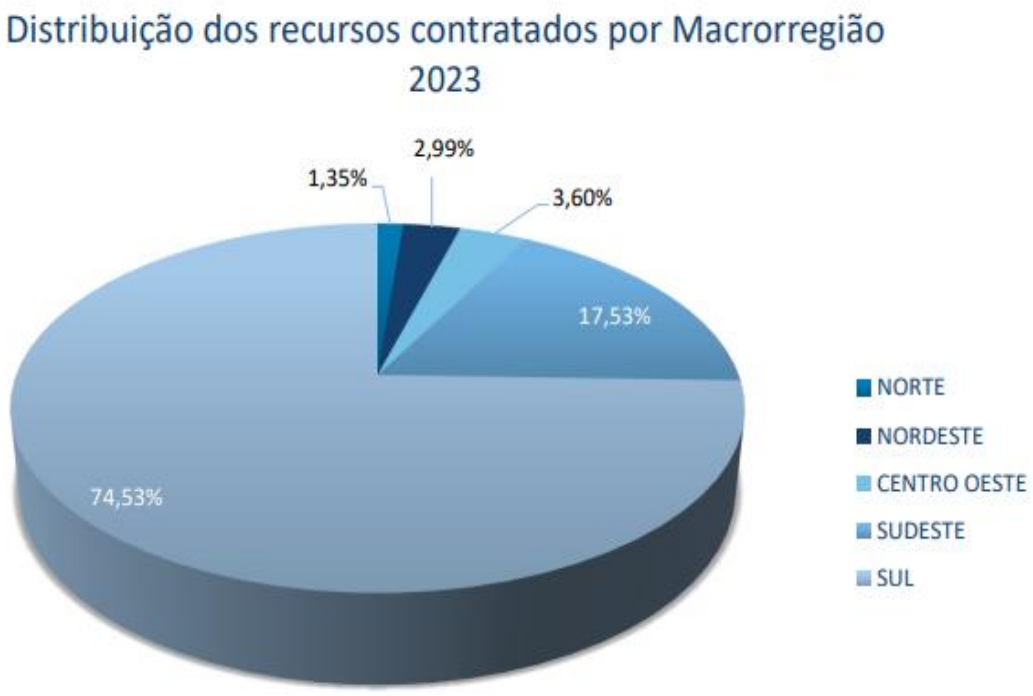

Fonte: Boletim da Fungetur

Com relação ao porte das empresas contratadas no período de 2018 a 2023, têm-se a distribuição abaixo:

Gráfico 7: Contratos Novo Fungetur por porte de empresa

Número de contratos por porte de empresa
2018 a 2023

PORTE DE EMPRESA	2018	2019	2020	2021	2022	2023
MEI	0	0	27	130	9	15
Microempresa	12	68	993	2.186	113	771
Pequena Empresa	20	132	1.836	2.003	184	800
Média Empresa	13	15	535	480	70	233
Grande Empresa	0	4	3	0	1	6
TOTAL	45	219	3.394	4.799	377	1.825

Distribuição percentual de contratos por porte de empresa
2018-2023

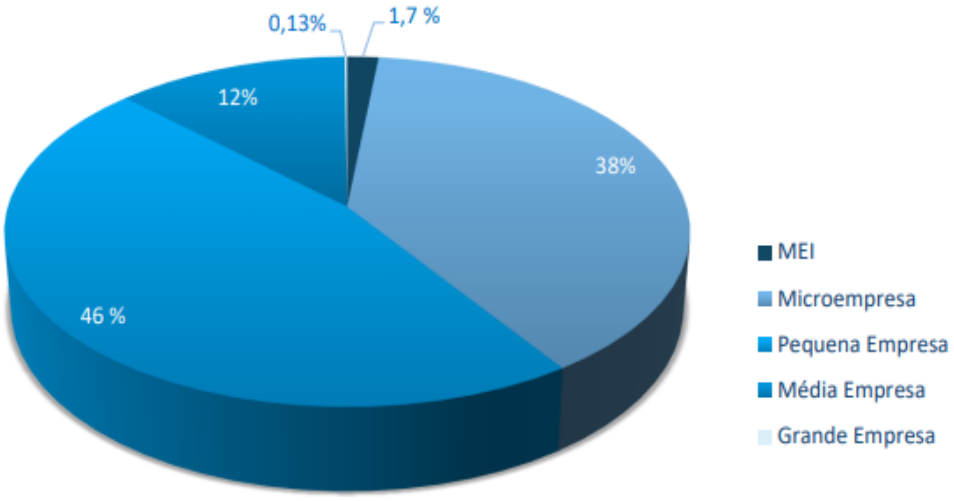

Fonte: Boletim da Fungetur

Atualmente, o Novo Fungetur possui 24 agentes financeiros credenciados, com abrangência em todo o território nacional. Conheça os Bancos e Instituições Financeiras Credenciados.

Conheça mais sobre o Boletim do Fungetur, atualizado até Dezembro de 2023.

Além disso, o MTur dispõe do Portal de Investimentos em Turismo, uma ferramenta valiosa para a execução desses processos, provendo transparência na divulgação de oportunidades de investimentos em projetos turísticos, públicos e privados.

Atualmente, constam no Portal um total de 62 projetos publicados, de 19 estados, dos quais somam R$ 26 bilhões em investimentos e mais 118 mil empregos diretos e indiretos.

Como forma de fortalecer a cooperação entre o Mistério do Turismo e os entes subnacionais, realizou-se uma capacitação, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), objetivando preencher as lacunas de conhecimento identificadas para que, no longo prazo, se possa ampliar a quantidade e qualidade dos projetos cadastrados no Portal, além de se criar uma rede nacional de atração de investimentos em turismo.

Nessa qualificação foram instruídos 46 gestores estaduais, representantes de Secretarias Estaduais de Turismo e de órgãos de desenvolvimento, acerca de como se prepararem para receberem investimentos privados e de como desenvolverem uma estratégia de fomento a captação desses investimentos.

Na esteira dessas ações, foram feitas 63 reuniões ao longo de 2023 com empreendedores e investidores do turismo com a finalidade de fomentar novos negócios para o setor. Além disso, houve 29 reuniões com órgãos públicos e empresas de apoio ao setor privado para alinhamento de estratégias para atração de investimento em turismo.

Para a promoção do portfólio de projetos da Pasta, o MTur participou de 6 (seis) eventos, em âmbito nacional e internacional, com foco em relacionamento com investidores, sendo eles: Sindepat Summit e Brasil Investment Forum, em Brasília, Conotel e ADIT Invest, em São Paulo, MIPIM - Marche International des Professionnels de l´Immobilier, em Cannes na França e World Travel Market (WTM) em Londres no Reino. Também foram executadas ações com investidores em Madri e Barcelona para a apresentação do Brasil como destino de investimentos em turismo.

A fim de captar novos projetos para comporem nossa carteira, o MTur participou da WTM Latin America em São Paulo e do Festival das Cataratas, em Foz do Iguaçu.

Em setembro de 2023, foi firmado um acordo para uma estratégia conjunta com a Rede Latino-Americana de Governos para a Atração de Investimentos em Turismo. Essa rede se propõe a ser uma instância de cooperação e apoio mútuo para o desenvolvimento da temática com o objetivo de unificar esforços para divulgar o potencial e as oportunidades comuns dos países do bloco, com a finalidade de fortalecer investimentos em turismo na América Latina.

Por fim, cumpre registrar os esforços envidados para a manutenção da redução do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre remessas ao exterior das agências de turismo, operadoras e cruzeiros maríticmos, com a aprovação da Medida Provisória nº1.138, de 2022, convertida na Lei nº14.537, de 28 de fevereiro de 2023, que reduz a alíquota de 25% para 6% no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

A MP, um pleito histórico do setor, evitou o fechamento de empresas do ramo e a demissão de funcionários. O texto permite uma concorrência mais justa entre agências de turismo constituídas e com sede no Brasil e empresas online, formalizadas fora do país, e que atuam no mercado nacional pagando aproximadamente 6% de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras).

Capítulo 3 – Conformidade e Eficiência da Gestão

As principais áreas e ações devem ter seu desempenho, em termo de produção e conformidade, apresentados em itens compatíveis, e devem tratar de temas que abordem, principalmente, os seguintes aspectos:

- Perfil de gastos da UPC e estimativa de custos
- Desempenho frente ao planejamento
- Explicações sobre variações do resultado
- Avaliação da força de trabalho
- Estratégias para alavancar o desempenho e eficiência
- Resumo dos valores de contratações mais relevantes
- Investimento de capital (infraestrutura e equipamentos)
- Modelo de governança de Tecnologia da Informação - TI
- Montante de recursos aplicados em TI
- Segurança da informação
- Sustentabilidade ambiental

O Ministério do Turismo, em 2023, enfrentou diversos desafios e precisou se adaptar à reestruturação de sua Pasta, a qual foi desmembrada da estrutura da então SECULT, a qual se transformou no Ministério da Cultura.

Desse modo, reitera-se o disposto no Capítulo 1 – Governança do Ministério do Turismo, Item 1.1 – Visão Organizacional e Ambiente Externo, Item 1.1.2 – Estrutura Organizacional, em que foram contextualizados fatores significativos acerca da reestruturação da Pasta durante o exercício de 2023, principalmente no que tange ao fato de que o MTur teve diversas de suas tarefas impactadas pelo arranjo colaborativo com o Ministério da Cultura, especialmente com relação a atividades de administração patrimonial, de material, de gestão de pessoas, de serviços gerais, de orçamento e finanças, de contabilidade, de logística, de contratos administrativos e de tecnologia da informação. Ressalta-se, ainda, que algumas ações ainda estão sendo providas pelo Ministério da Cultura, como por exemplo a execução de alguns Contratos Administrativos.

Desse modo, o MTur buscou aprimorar as atividades de gestão por meio da revisão de normativos internos, de fluxos processuais, de Contratos Administrativos, visando diminuir entraves e otimizar os recursos necessários às boas práticas de gestão.

Por fim, os esforços na área meio do MTur voltaram-se para efetivar os princípios de desburocratização, economicidade e estratégia de ação, em consonância com os preceitos universais de atuação do Serviço Público e, também, indo ao encontro das diretrizes de eficiência pública do Governo Federal.

3.1 Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual de 2023 (LOA 2023) consignou ao Ministério do Turismo a dotação inicial de cerca de R$ 2 bilhões, incluindo os valores destinados ao MTur e ao Fundo Geral do Turismo

.No período de elaboração e aprovação da LOA 2023, as dotações eram operacionalizadas por meio das seguintes Unidades Orçamentárias (UO):

- 54101 – Ministério do Turismo (MTur)
- 74908 – Recursos sob a Supervisão do Fungetur (Novo Fungetur)

Assim, considerando as UOs operacionalizadas pela Pasta, a Dotação Inicial do Ministério do Turismo foi consignada no valor de R$ 2.148.889.336,00 (dois bilhões, cento e quarenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais) e no e atualizada para o valor de R$ 1.624.368.210,04 (um bilhão, seiscentos e vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e dez reais e quatro centavos).

Neste contexto, as dotações atribuídas ao conjunto de Unidades Orçamentárias (UO) sob a gestão do Ministério do Turismo mencionadas acima, no dia 31 de dezembro de 2023, eram distribuídas, em relação ao resultado primário, conforme gráficos a seguir:

Gráfico 8: Dotação Inicial e atualizada.

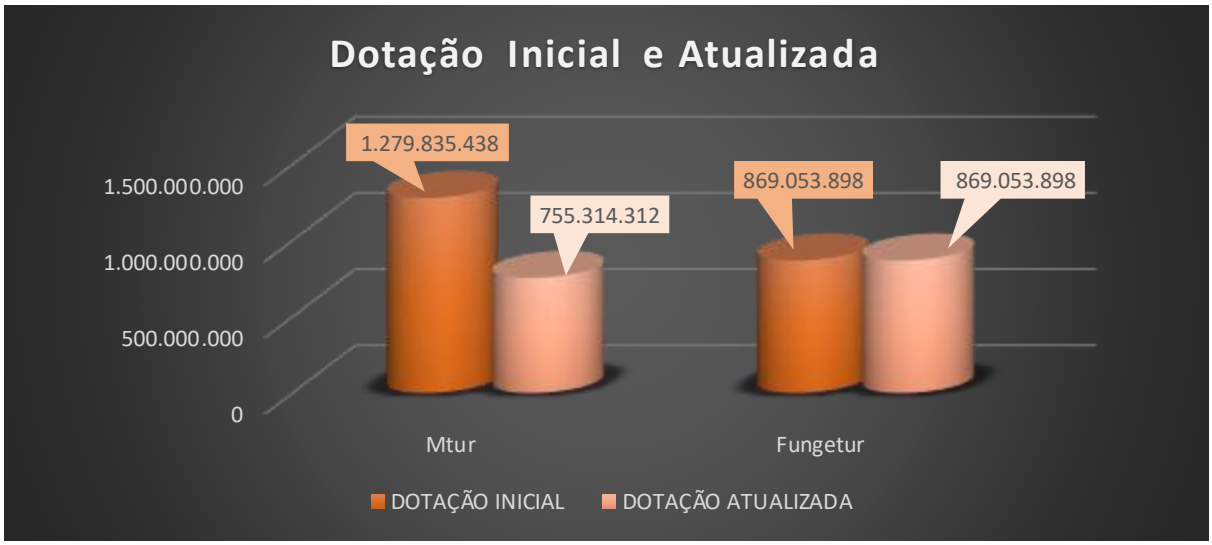

Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 9: Execução da dotação.

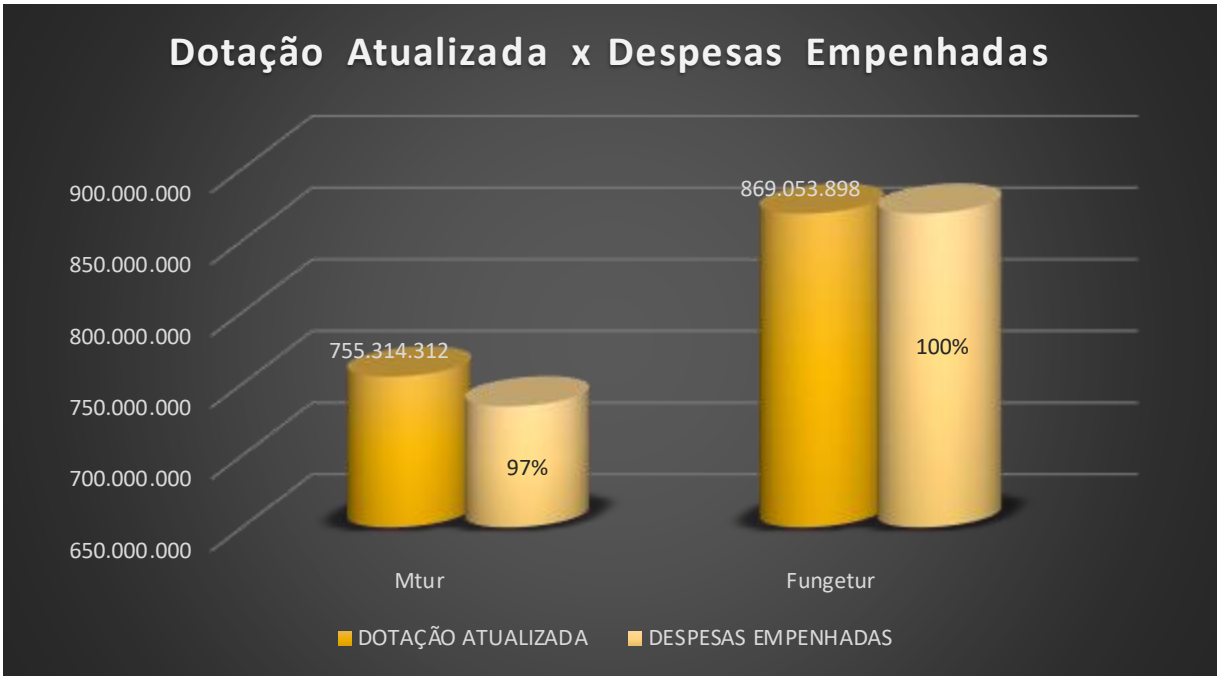

Fonte: Tesouro Gerencial

Com relação ao montante de despesas pagas em 2023 em comparação às despesas empenhadas, o resultado reflete o tipo de execução do MTur que, por se tratar, em sua maioria, de investimentos de obras, onde o cronograma de desembolso não corresponde ao exercício corrente, infere-se baixa execução, como apresentado no gráfico abaixo:

Gráfico 10: Dotação e despesas empenhadas e pagas.

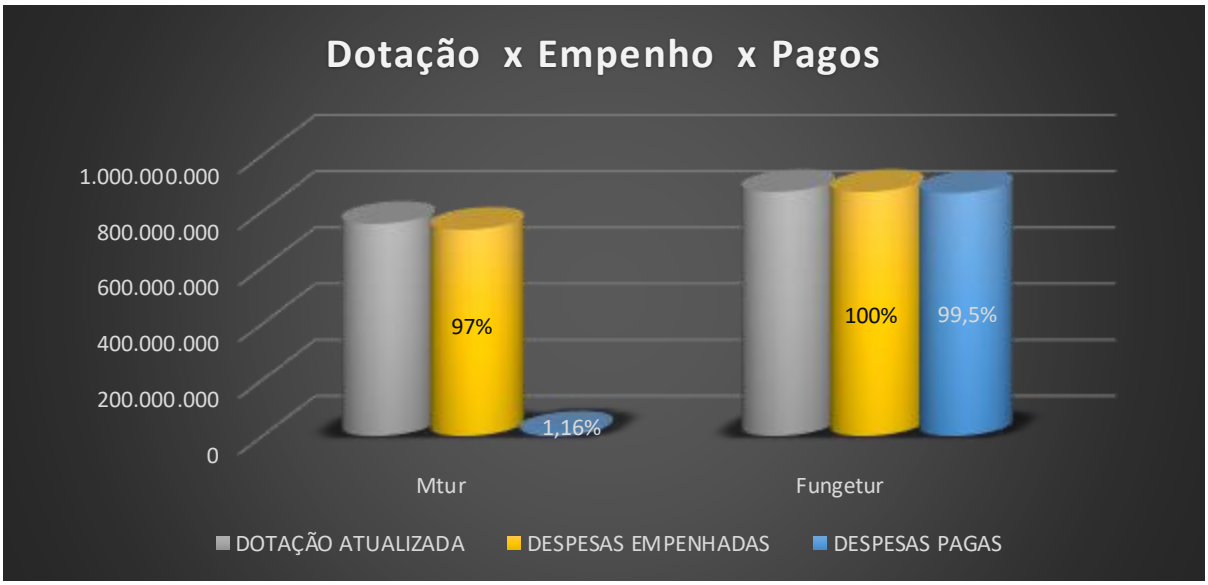

Fonte: Tesouro Gerencial

A seguir apresenta-se o montante total pago no exercício de 2023 referente a Restos a Pagar e às despesas do exercício:

Tabela 18: Despesas pagas e Restos a Pagar pagos por Resultado.

Valores em R$ 1,00

ANO 2023				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RESULTADO PRIMÁRIO LEI	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)
54101	MINISTÉRIO DO TURISMO	0	0	29.573
		1	0	11.068.979
		2	5.422.334	243.371.543
		3		3.083.678
		6	2.455.199	149.256.374
		7	626.732	28.753.456
		8	14.000	5.567.165
		9		201.393.709
		Total	**8.518.264**	**642.524.476**
74908	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNGETUR/MTUR	0	864.788.740	387.877.791
		Total	**864.788.740**	**387.877.791**
Total			**873.307.004**	**1.030.402.267**

Fonte: Tesouro Gerencial

3.1.1 Perfil do Gasto – Finalidade dos Recursos

A LOA 2023 fixou ao MTur dotações para o atendimento de despesas com finalidades relacionados ao pagamento de pessoal e encargos sociais; ao custeio (despesas correntes), destinados ao pagamento de despesas referentes à manutenção e ao funcionamento do órgão, bem como ao atendimento a ações finalísticas; Gastos em investimento, relacionados ao apoio a projetos de infraestrutura turística, por meio da formalização de contratos de repasse firmados junto à CEF, por estados e municípios, com recursos do MTur, bem como à implantação, à instalação e à modernização de espaços e equipamentos; e às inversões financeiras, dotações destinadas ao atendimento de gastos relacionados ao financiamento da infraestrutura turística nacional, por meio da concessão de empréstimos com taxas de juros acessíveis e prazos longos, contratados junto as instituições financeiras credenciadas pelo Novo Fungetur, para a implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos turísticos, bem como a aquisição de máquinas e equipamentos turísticos e capital de giro.

Tanto as despesas de custeio, como as de investimento, abrangem gastos com o funcionamento das chamadas atividades Finalísticas: financiamento e promoção de investimentos, marketing, governança e planejamento dos destinos, infraestrutura, qualificação profissional, regulação e fiscalização, turismo responsável, ações voltadas para o fomento e fortalecimento do Turismo, dentre outras; e Administrativas: serviço de funcionamento do órgão, serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e apoio às atividades finalísticas.

3.1.2 Evolução da Execução Orçamentária e Financeira

Com relação à evolução da Execução Orçamentária e Financeira nos últimos 3 anos, é importante salientar, novamente, que devido ao desmembramento da SECULT da estrutura do Ministério do Turismo ocorrida em 2023, há impactos relevantes no montante da dotação atualizada e empenhada no exercício de 2022, cuja dotação teve um incremento de 3,862 bilhões, bem como no montante pago de Restos a Pagar no exercício de 2023, ambos referentes à Lei Paulo Gustavo, a qual é ação pertencente ao Ministério da Cultura.

Assim, o gráfico abaixo demonstra a execução orçamentária por dotação atualizada e empenhada dos exercícios de 2021, 2022 e 2023:

Gráfico 11: Dotação empenhada por exercício.

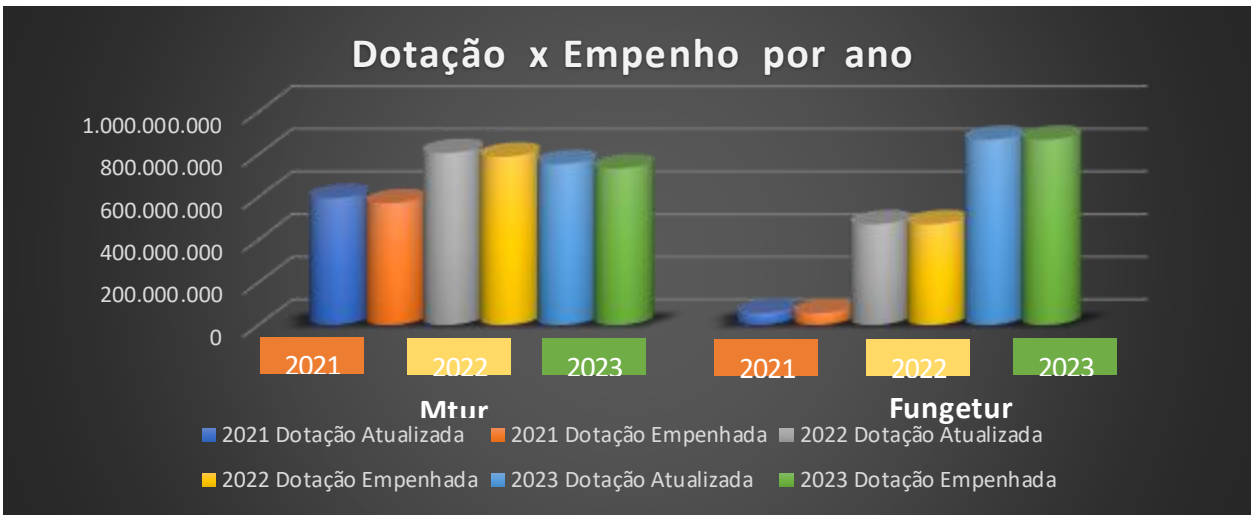

Fonte: Tesouro Gerencial

Com relação à execução financeira, a tabela abaixo demonstra o montante total pago de despesas dos exercícios de 2021, 2022 e 2023 e dos restos a pagar pagos em cada exercício:

Tabela 19: Comparativo por exercício de Pagamentos totais separados por Despesas do exercício e Restos a Pagar

Valores em R$ 1,00

GRUPO DESPESA		ANO 2021				ANO 2022				ANO 2023			
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.652.252	157.040.413	146.714.729	10.230.288	160.420.234	155.925.405	145.363.191	10.303.860	0	0	0	10.512.635
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.773.159	222.652.823	121.892.927	100.710.720	4.112.940.819	4.099.933.513	148.227.842	105.809.992	16.314.623	15.576.630	6.486.687	3.907.902.976
4	INVESTIMENTOS	263.139.568	261.227.882	3.823.455	376.190.618	448.873.750	442.814.824	9.835.541	244.808.826	738.999.689	718.942.725	2.031.577	586.083.002

5	INVERSÕES FINANCEIRAS	405.579.424	405.579.424	0	752.429.358	772.822.908	772.822.908	80.411.371	159.225.415	869.053.898	869.053.898	864.788.740	387.877.791
Total		**1.073.144.403**	**1.046.500.542**	**272.431.111**	**1.239.560.984**	**5.495.057.711**	**5.471.496.650**	**383.837.945**	**520.148.093**	**1.624.368.210**	**1.603.573.253**	**873.307.004**	**4.892.376.403**

Fonte:
Tesouro
Gerencial

3.1.3 Despesas do Ministério do Turismo

Fruto do trabalho de centralização e organização dos dados financeiros e orçamentários, o Painel Orçamentário e Financeiro foi a principal ferramenta de controle implementada.

A equipe de orçamento, finanças e contabilidade passou ao tratamento, centralização e categorização dos dados orçamentários e financeiros através de tabelas que concentram todas as informações de comprometimento e execução da despesa.

O tratamento e organização dos dados possibilitou a confecção do referido painel, que informa o controle de saldos orçamentários, o controle de pagamentos e informações gerenciais relacionadas à gestão financeira com atualização do dia útil anterior.

Considerando os serviços compartilhados entre o Ministério do Turismo e o Ministério da Cultura, conforme exposto anteriormente, a execução orçamentária e financeira da Unidade Gestora 540010 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e a Ação 2000 – Administração da Unidade contemplaram as duas Pastas Ministeriais foram executadas em sua totalidade pela Pasta da Cultura.

Os dados, então, relativos à execução das demais despesas encontram-se tratados e podem ser acessados no Portal do Ministério do Turismo, na aba de "Receitas e Despesas".

3.1.4 Execução Orçamentária dos principais Programas e Ações Orçamentárias

O Ministério do Turismo opera seus recursos por meio de 2 (dois) Programas principais, um de Gestão e Manutenção do Órgão e outro Temático relativo ao Eixo Turismo, conforme abaixo:

- 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo; e
- 2223 – A Hora do Turismo.

O Programa 0032 – Programa de Gestão do Órgão se refere às despesas de pessoal e encargos sociais, benefícios obrigatórios aos servidores públicos, assistências médicas, ajuda de custo para auxílio-moradia, despesas de custeio para manutenção e funcionamento do órgão, além de despesas de capital para aquisição de materiais permanentes, desenvolvimento de sistemas de TIC, entre outras.

O Programa Temático 2223 – A Hora do Turismo, se refere a despesas destinadas à melhoria da infraestrutura turística nacional e à realização de campanhas publicitárias voltadas para a promoção e divulgação do turismo interno. Foram destinados, ainda, por meio desse programa orçamentário, recursos para atender despesas com ações de apoio aos destinos turísticos voltadas para a melhoria da gestão, articulação, formalização e cooperação, de modo a garantir uma atuação

integrada voltada para o desenvolvimento do turismo nacional, além de despesas com qualificação de profissionais do setor, realização de estudos e pesquisas, promoção de investimentos privados no setor e disponibilização de linhas de crédito para o financiamento de empresas e empreendimentos turísticos por meio do Novo Fungetur.

No Programa Temático 2223 – A Hora do Turismo, observou-se uma execução orçamentária mais expressiva em investimento na ação orçamentária 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, Grupo de Despesa 4 – Investimentos, em que a Pasta destinou recursos para o atendimento de obras de infraestrutura turística, que são geridas, via Contrato de Prestação de Serviços – CPS, pela Caixa Econômica Federal – CEF, por meio de Contratos de Repasse firmados junto aos Estados e Municípios Brasileiros.

Em relação às despesas de custeio, destaca-se execução orçamentária mais expressiva na ação 20Y3 – Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional, para a realização de campanhas publicitárias voltadas para a divulgação e a promoção dos destinos turísticos no mercado nacional, bem como para o apoio e a participação do Órgão na realização de eventos geradores de fluxo turístico, e na ação 218H – Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos, para apoiar o desenvolvimento sustentável do turismo, contemplando a inclusão Social, Produção Associada e Turismo de Base Local; estímulo à formalização dos prestadores de serviços turísticos, implementação de estratégias para definição de mercados para promoção dos produtos e destinos turísticos brasileiros e para seu posicionamento no mercado; ações de apoio à comercialização como forma de ampliar os canais de distribuição de produtos turísticos, ações de estímulo à inteligência de mercado no Turismo.

Por fim, importante destacar a ação 0454 – Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional, cujas dotações são executadas via Grupo de Despesa 5 – Inversões Financeiras, cujo produto ocorre por meio de operações de créditos administradas no âmbito do Novo Fungetur.

3.1.5 Análise conjuntural do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado

Em análise deste Capítulo 3, item 3.1, percebe-se que 98,72% do total da dotação atualizada (MTur e Novo Fungetur) para o exercício de 2023 foi empenhada, dos quais 54,46% foram pagas. No entanto, a baixa execução financeira das despesas é devido ao fato de a disponibilidade do orçamento ter ocorrida extemporaneamente ao final do exercício, consoante, também, à liberação de crédito suplementar liberado na última semana de dezembro/2023, pelos Projetos de Lei do Congresso Nacional - PLN n° 39 e PLN n° 41 de 2023.

Com relação à execução orçamentária e financeira de Restos a Pagar referentes ao exercício de 2023 (consolidados até a data de 31/12/2023), serão apresentados, em seguida, os montantes discriminados referentes aos Restos a Pagar Totais, Cancelados, Inscritos e Pagos.

Segue abaixo a tabela consolidada de Restos a Pagar:

Tabela 20: Consolidação total de Restos a Pagar em 2023.

Valores em R$ 1,00

ANO 2023					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RESTOS A PAGAR A PAGAR (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR INSCRITOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)
54101	MINISTÉRIO DO TURISMO	1.001.592.925	130.034.939	1.767.537.748	635.909.883
74908	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNGETUR/MTUR	4.533.746		392.411.537	387.877.791
Total		**1.006.126.671**	**130.034.939**	**2.159.949.284**	**1.023.787.674**

Fonte: Tesouro Gerencial
Data: 09/02/2024

É preciso destacar na tabela acima que o montante de Restos a Pagar Inscritos (Processados e Não Processados) representa o total inscrito no exercício na transição do exercício de 2022 para o exercício de 2023, sendo assim, o montante de R$ 2.159.949.284 00 (dois bilhões, cento e cinquenta e nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais) permanece inalterado na conta contábil do SIAFI durante todo o exercício, uma vez que se trata de uma conta espelho.

Desse modo, ao subtrairmos do total de Restos a Pagar Inscritos (R$ 2.159.949.284) os montantes de Restos a Pagar Pagos (R$ 1.023.787.674) e de Restos a Pagar Cancelados (R$ 130.034.939), tem-se o total de Restos a Pagar líquido em 31/12/2023, no montante de R$ 1.006.126.671), conforme indicado na primeira coluna.

3.1.6 Principais desafios e ações futuras

Durante o exercício de 2023 o Ministério do Turismo teve sua execução orçamentária e financeira impactada pelo desmembramento da SECUT de sua estrutura, bem como devido ao arranjo colaborativo implementado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, por meio da Portaria MGI n° 43, de 31 de janeiro de 2023, conforme contextualização do Capítulo 1 deste Relatório.

Ademais, esta Pasta, no exercício de 2024 teve alguns de seus serviços descentralizados para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, advindos da adesão parcial ao Centro de Serviços Compartilhados – ColaboraGov. No entanto, as atividades de orçamento e finanças e de contabilidade permanecerão sendo executadas integralmente nesta Pasta, o que se traduz em manutenção da sua autonomia de gestão orçamentária e financeira.

Ante o exposto, o Ministério do Turismo, dentre suas principais ações para o exercício de 2024, pretende continuar com a busca permanente de redução do estoque de restos a pagar, intensificando as ações direcionadas à redução do montante, focando na finalização dos projetos em andamento e, portanto, pagando efetivamente as despesas, e na revisão e cancelamento dos restos a pagar desnecessários, como, por exemplo, os saldos de projetos já concluídos ainda inscritos.

Por fim, esta Pasta reunirá esforços para alinhamento efetivo entre os planejamentos estratégico, orçamentário e financeiro do Órgão, com metodologia aplicada à eficiência da gestão e total aproveitamento dos limites orçamentários e financeiros determinados para a Pasta.

3.2 Gestão de Custos

3.2.1 Conformidade Legal

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000), ou comumente conhecida LRF, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, tal responsabilidade pressupõe a ação planejada e transparente que previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

A LRF estabelece em seu artigo 50, parágrafo 3°, que a Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Tal obrigação legal já se fazia presente em nossa Constituição Federal quando o constituinte estabeleceu no artigo 70 a necessidade de um sistema de controle interno em cada poder para que seja exercida a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta.

3.2.2 Implantação do Sistema de Custos

O SIC é um sistema gerencial que compila os dados armazenados nos principais sistemas estruturantes do Governo Federal (SIAFI, SIAPE/SIGEPE, SIORG e SIOP) e foi concebido para fornecer informações de custos para a Administração Pública Federal.

A implementação do SIC alinha-se aos objetivos estratégicos do Ministério do Turismo - MTur, além de atender determinações legais que exigem que os órgãos federais mantenham sistema de custos com o objetivo de avaliar e acompanhar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Figura 9: Sistema SIC – Matriz SWOT.

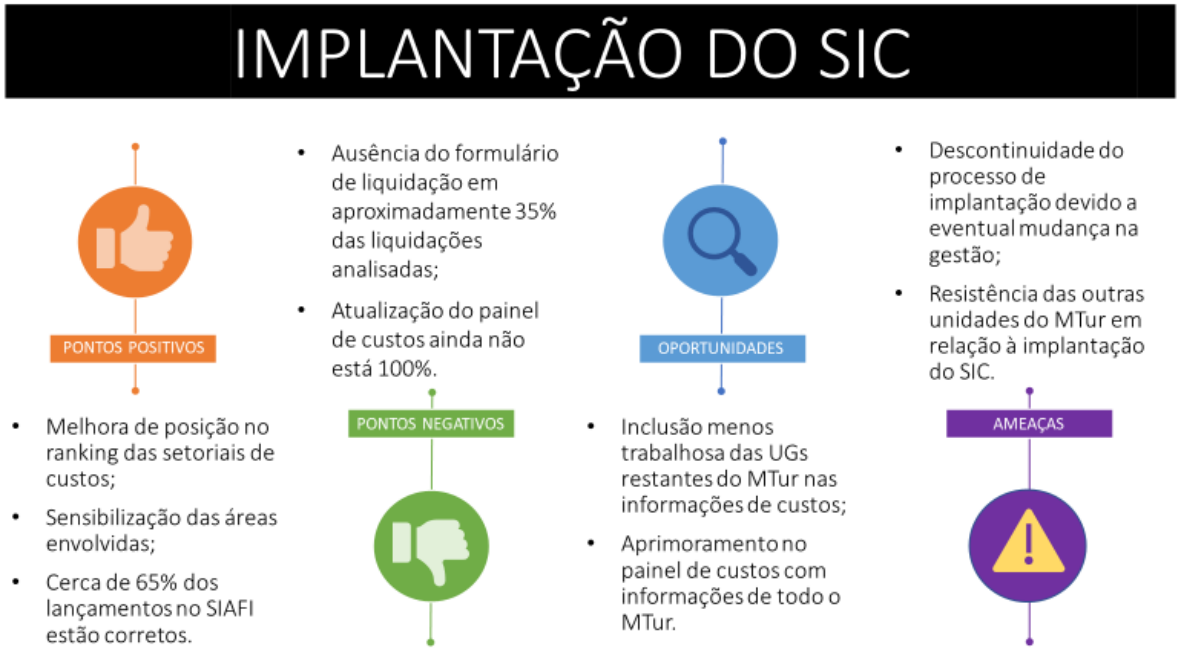

Fonte: Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC.

Figura 10: Ranking do desempenho das Setoriais de Custos – Relatório Foco em Custos 2022 MTur – 27ª posição.

TESOURONACIONAL

Entidade	Sigla	Nota 2022	Classificação 2022	Nota 2021	Classificação 2021	Nota 2019	Classificação 2019
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	UNIPAMPA	7,084	16	6,631	15	5,525	38
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA	CODEVASF	7,000	17	6,261	29	4,822	63
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	ANATEL	6,966	18	6,589	16	5,702	30
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UFMG	6,925	19	6,701	14	5,981	22
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	UNILA	6,905	20	6,230	30	6,708	11
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	ANS	6,905	21	6,710	13	5,292	47
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	UFVJM	6,886	22	6,490	19	5,410	41
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	UNIFEI	6,885	23	6,453	22	5,123	57
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	UFSM	6,868	24	5,590	44	5,575	35
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MEC	6,831	25	7,176	11	6,709	10
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ANVISA	6,782	26	6,416	25	6,675	12
MINISTÉRIO DO TURISMO	MTUR	6,766	27	6,215	31	5,353	45
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UFPR	6,757	28	5,341	53	3,965	82
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UFCG	6,745	29	6,295	28	5,792	26
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	AGU	6,726	30	6,433	23	6,866	7
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	MMFDH	6,720	31	6,457	21	6,396	19
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	UNIR	6,688	32	6,588	17	5,204	53

Fonte: Tesouro Nacional

Conforme a figura acima, o MTUR ocupava a 27ª posição no ranking do Relatório Foco em Custos (RFC) em 2022. As tratativas continuam sobre a continuidade da implantação do Sistema de Informação de custos – SIC. Entretanto, com a cisão do Ministério do Turismo em Ministério do Turismo e Ministério da Cultura não houve evolução significativa em 2023, devido a alocação de 1 servidor somente no mês de novembro. A previsão de término de implantação do SIC no âmbito do Ministério do Turismo é 2024.

A continuidade da implantação do Sistema de Informações de Custos no MTUR que, além de ser obrigação legal e recomendação dos órgãos de controle interno e externo, é de grande importância para a produção de informações gerenciais e a mensuração do desempenho por meio de indicadores, auxiliando o aperfeiçoamento do controle dos custos.

3.2.3 Principais desafios e ações futuras

No exercício de 2023, com a extinção da Coordenação de Contabilidade e Custos (CCONT), não foram realizadas grandes análises mais analíticas que no exercício anterior. Entretanto, muitas inconsistências foram identificadas e sanadas, através da ação da setorial. Percebe-se que esta apreciação analítica ainda não abrange todas as contas contábeis que necessitam desta atenção especial. Sendo assim, os desafios para 2024 são:

a) Análise analítica das principais contas contábeis em todas as unidades gestoras do Ministério do Turismo;
b) Recriação da Coordenação de Contabilidade e Custos (CCONT);
c) Reforço do quadro de servidores lotados na Setorial Contábil;
d) Implantação do Sistema de Informação de Custos na UG piloto 540004;
e) Elaboração de manuais de procedimentos para as atividades realizadas na CCONT;
f) Elaboração das Notas Explicativas de forma trimestral e envio à Secretaria do Tesouro Nacional – STN pelo SIAFI Web; e
g) Adequação dos demonstrativos deste ministério às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

3.3 Gestão de Licitações e Contratos

3.3.1 Conformidade legal

Trata-se das principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou de falhas utilizados.

Além das normas gerais que subsidiam as contratações públicas, Leis nº 8.666/1993, nº 14.133/2021, nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos nº 7.892/2013, nº 10.024, de 2019, n° 11.462, de 2023, destacam--se os seguintes normativos que orientam os processos de contratações no MTur:

- Decreto n° 10.947/2022, que dispõe sobre o plano de contratações anual;

- IN SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, que estabelece regras e diretrizes para contratação de serviços sob o regime de execução indireta;

- IN STI/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre contratação de Soluções de Tecnologia da Informação;

- IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022 e nº 40, de 22 de maio de 2020, que dispõe, respectivamente, sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, e sobre o Sistema ETP Digital;

- IN SEGES/ME nº 73, 30 de setembro de 2020 e nº 65, de 07 de julho de 2021, que apresentam diretrizes para realização de pesquisa de preços;

- IN SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica e IN SLTI/MP nº 01, de 2010, que apresenta critérios de sustentabilidade ambiental nas contratações.

3.3.2 Resumo das licitações realizadas por modalidade

A seguir, temos o resumo dos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviço ou bens, bem como com a indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição.

Inicialmente, releva mencionar que os contratos para atendimento à área de suporte do Ministério do Turismo (MTur) foram sub-rogados ao Ministério da Cultura (MinC), no âmbito do arranjo colaborativo estabelecido pela Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que disciplinou, entre outras, o compartilhamento de atividades de administração e de tecnologia da informação. Considerando o arranjo, o MinC passou ao papel de provedor do MTur.

Dessa forma, as contratações da área meio foram realizadas pelo MinC, ficando a cargo do MTur as contratações para as áreas finalísticas e pequenas contratações em razão do valor.

As principais contratações realizadas no exercício de 2023 são apresentadas na Tabela abaixo:

Tabela 21: Principais tipos de contratações

Objeto	Tipo	Valor Contratado	Favorecido
Contratação de motoristas	Funcionamento Administrativo	R$ 322.133,76	GM/MTur e SE/MTur
Locação de veículo de representação	Funcionamento Administrativo	R$ 634.495,00	GM/MTur
Agenciamento de viagens	Funcionamento Administrativo	R$ 6.111.990,00	MTur

Solução de backup	Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	R$ 634.495,00	MTur e MinC
Patrocínio a eventos	Patrocínio	R$ 2.116.939,00	SNPTur/MTur
Transporte de mobiliário	Funcionamento administrativo	R$ 1.003.400,00	MTur e MinC
Fornecimento de combustível	Funcionamento administrativo	R$ 17.600,00	MTur e MinC
Publicidade legal	Funcionamento administrativo	R$ 38.147,00	MTur e MinC

Fonte: Coordenação-Geral de Logística e Licitações – CGLL/SGA

No âmbito das contratações realizadas exclusivamente pelo MTur, a distribuição das contratações por modalidade é apresentada na Tabela abaixo:

Tabela 22: Contratações realizadas por modalidade

Tipo	Quantidade	Valor Contratado
Concorrência	1	R$ 15.000.000,00
Pregão	3	R$ 145.116,51
Participação em IRP (Intenção de Registro de Preço)	3	R$ 6.746.485,00
Inexigibilidade de Licitação	11	R$ 7.116.939,00
Dispensa de Licitação	8	R$ 132.330,79
Total	26	R$ 29.140.871,30

Fonte: Coordenação-Geral de Logística e Licitações – CGLL/SGA

3.3.3 Resumo das contratações e sanções realizadas

Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

Foram elencadas as contratações mais relevantes, considerando a alta representatividade no orçamento do MTur.

Tabela 23: Contratações mais relevantes

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES					
Processo	UASG	Objeto Resumido	Valor Total Contratado	Justificativa	Associação aos objetivos estratégicos
72031.006974/2023-45	540004	Agenciamento de viagens	R$ 6.111.990,00	Para atender às demandas dos servidores que se deslocam a serviço para atendimento da missão institucional do MTur	OE 08 - Estruturar o Turismo e a Cultura
72031.011712/2021-31	540004	Comunicação corporativa	R$ 15.000.000,00	Comunicação institucional	OE 08 - Estruturar o Turismo e a Cultura
72031.009400/2023-29	540006	Contratação de serviços para o desenvolvimento de ações de incremento do fluxo de turistas internacionais e de melhoria da experiência de passageiros nos aeroportos brasileiros, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.	R$ 5.000.000,00	A contratação da Embratur possibilitará a execução do Termo de Execução Descentralizada 001/2023 (2150338), celebrado com o Ministério de Portos e Aeroportos, de modo a ampliar a oferta de voos e assentos em aeronaves com destinos ao Brasil, bem como a redução de distâncias e tempo de viagem de estrangeiros para destinos brasileiros.	OE 02 - Acesso a bens, produtos e serviços turísticos e culturais OE 03 - Fortalecer o turismo doméstico e internacional

Fonte: SEI/Coordenação-Geral de Logística e Licitações – CGLL/SGA

Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

No âmbito das contratações diretas realizadas pelo MTur no exercício de 2023, a contratação direta representa 76% das contratações. A Tabela 3 representa os principais tipos e as justificativas para a realização.

Tabela 24: Principais contratações diretas

Objeto	Valor (R$)	Justificativa
Patrocínio	R$ 2.116.939,00	O montante refere-se a processos de contratação de cotas de patrocínio a eventos no âmbito nacional, sob a gestão da Coordenação de Eventos Institucionais e Patrocínio (COEIP) da Secretaria Nacional de Planejamento, Desenvolvimento e Competitividade no Turismo (SNPTur). Segundo consta dos autos dos processos individualizados de contratação, a realização de licitação se mostra inviável ante a impossibilidade de competição, pois existe uma única pessoa

		capaz de celebrar o contrato pretendido pela Administração. Essa possibilidade é prevista na Lei 8.666/93, art. 25, caput, onde são tratados os casos em que ocorre inviabilidade de competição, sendo a licitação considerada como inexigível.
Dispensas em razão do valor	R$ 132.660,79	As dispensas de licitação nas contratações de baixo valor se baseiam no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
TOTAL	**R$ 2.249.599,79**	

Fonte: Compras.gov.br

3.3.4 Principais metas não alcançadas, desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Principais metas não alcançadas

A principal meta não alcançada refere-se à adequação do órgão à Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 2021), bem como a normatização interna e padronização de procedimentos e fluxos operacionais para todo o processo de contratação.

Principais desafios

- Implementação da nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 2021;
- Adequação da estrutura interna considerando a escassez de recursos humanos para a prática das atividades relativas às contratações; e
- Dificuldade no fluxo de comunicação entre o Ministério da Cultura e o Ministério do Turismo no âmbito do arranjo colaborativo.

Ações futuras

- Implementar a governança das contratações no âmbito do MTur;
- Implementar a nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 2021;
- Estabelecer padrões para os processos de contratações, nos termos dos normativos vigentes; e
- Ampliar a capacitação de todos os envolvidos na temática de licitações e contratos, haja vista nova legislação.

3.4 Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

3.4.1 Conformidade Legal

Principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de falhas e irregularidades

Na Gestão de Infraestrutura Patrimonial é primordial o alinhamento sistemático com as orientações dos Órgãos centrais e de controle, com destaque para:

- Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.340, de 6 de maio de 2020, que dispõe sobre alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis;
- Portaria nº 179, de 22 de abril de 2019 – que trata das medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Instrução normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 – que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta;
- Portaria nº 335, de 19 de dezembro de 2016: Portaria que institui o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do Ministério do Turismo (MTur);
- Lei nº 13.709, de 2018 - Proteção de dados;
- Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI);
- Portaria Interministerial nº 11, de 25 de novembro de 2019 - Dispõe sobre os procedimentos relativos à utilização do Número Único de Protocolo - NUP no âmbito dos órgãos e entidades;
- Portaria Interministerial MJ e MP nº 1677/2015 – Trata de procedimentos de protocolo;
- Manual de Desfazimento de Material da CGU;
- Cadernos de Logística do Portal de Compras;
- Convenções Coletivas de Trabalho – CCTs; e
- Demais leis e princípios que regem as contratações públicas.

3.4.2 Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Contratação de serviço de locação de Veículo para o Senhor Ministro de Estado do Turismo - veículo do tipo SUV, Híbrido/Flex no valor mensal de R$ 5.449,90 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) e valor anual de R$ 65.398,80 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), para atender a necessidade de atendimento à autoridade máxima do Ministério do Turismo. Aliado a inovação tecnológica a necessidade observou também os critérios de sustentabilidade, que, por vários motivos, tem uma importância substancial nas políticas públicas deste órgão e veículos novos estão mais alinhados e aderentes às políticas de preservação da qualidade ambiental.

3.4.3 Desfazimento de ativos

Processo de desfazimento de 01 (um) dos veículos da frota de veículos permanente do MTur foi iniciado em 2023 e encontra-se em fase final.

Em razão do desmembramento da SECULT e recriação do Ministério da Cultura, houve a necessidade de colaboração do Ministério do Turismo no sentido de disponibilizar bens patrimoniais para atendimento daquela Pasta. Está em fase de planejamento, no MinC, a contratação de empresa especializada em inventário para fins de organização patrimonial compartilhada das duas Pastas, MinC e MTur.

Ainda em razão do supracitado desmembramento, houve a sub-rogação do Contrato de Locação de Imóvel nº 23/2019, assinado junto à empresa AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – Processo SEI 72031.008050/2023-83.

3.4.4 Locações de imóveis e equipamentos

No ano de 2023 não foram locados imóveis ou equipamentos no âmbito do Ministério do Turismo.

3.4.5 Mudanças e desmobilizações relevante

Desocupação total dos dois andares ocupados pelo Ministério do Turismo no edifício Venâncio (Contrato de Locação de Imóvel nº 23/2019, assinado junto à empresa AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA).

3.4.6 Principais desafios e ações futuras

Os principais desafios e ações futuras estão relacionados às últimas alterações na estrutura regimental do Ministério do Turismo, bem como o alinhamento às exigências normativas:

- Otimização das ocupações prediais com aproveitamento compartilhado dos espaços pelos servidores;
- Implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS que contribuirá para o registro total de todos os bens, por meio da implantação automatizada, e a depreciação dos bens da Cultura e do Turismo;
- Elaboração de fluxo interno para a melhoria da movimentação de bens.
- Comissão, projetos e ações para redução de energia;
- Otimização dos bens patrimoniais em desuso em espaço único;
- Levantamento, avaliação e classificação dos bens patrimoniais inservíveis, com a finalidade de desfazimento, a ser realizado por Comissão Especial; e
- Indicação de servidores para composição das comissões de inventário e desfazimento de bens.

3.5 Sustentabilidade Ambiental

3.5.1 Critérios de Sustentabilidade nas contratações e aquisições

A consideração de critérios de sustentabilidade nos procedimentos de contratação pública é uma obrigação imposta a todos os Poderes Públicos que decorre do art. 144 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 2021), bem como do dever de proteção socioambiental prescrito pelo art. 225 da Constituição Federal.

Nesse sentido, a gestão do MTur vem constantemente envidando esforços para garantir que tais critérios sejam utilizados nos processos licitatórios de aquisições, contratações de serviços e de obras de engenharia.

Uma ferramenta prática que vem sendo utilizada em todos os procedimentos de contratação é a consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU", no qual encontramos orientações e exemplos de práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis que podem ser adotados nas contratações. Tal consulta é uma regra para a instrução de todos os processos administrativos de contratação no âmbito do MTur, sendo monitorada por meio do preenchimento das Listas de Verificação da AGU tanto pelas áreas demandantes quanto pela equipe do setor de contratações, garantindo que em todos os processos sejam ao menos verificadas as boas de práticas e critérios sustentáveis viáveis.

Dentre as políticas de contratação do MTur é assegurado que nos processos licitatórios de contratações de obras, fornecimentos e serviços, inclusive de engenharia, são utilizados critérios de sustentabilidade ambiental, em atendimento ao art. 144 da Lei 14.133, de 2021, bem como são observados, dentre outros princípios constitucionais, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Ademais, os processos de contratações do órgão encontram-se em sintonia ao que dispõe a Constituição Federal de 1988, por intermédio do art. 225, que impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado para as gerações presentes e futuras, assim como ao disposto na Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, que definiu o meio ambiente como sendo patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista seu uso coletivo.

Não menos importante, é o teor, também, do que está contido na IN nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do antigo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), a qual dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal.

Todos estes normativos e outros eventualmente não expressamente citados são direcionadores da adoção de práticas sustentáveis de aquisição de bens e serviços, que permeiam todas suas fases, desde o planejamento às soluções finais de contratação executadas por esta Pasta.

3.6 Gestão de Pessoas

3.6.1 Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Ministério do Turismo (MTur) observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle. O MTur verifica as normas e regulamentos editados pelos órgãos competentes, de forma a melhor orientar as unidades de gestão de pessoas e os servidores.

3.6.2 Avaliação da força de trabalho

O quadro de pessoal da Pasta foi profundamente modificado em 2023 em razão da Medida Provisória nº 1.154, de2023, convertida na Lei nº 14.600, de2023, que estabeleceu a nova organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, recriando o Ministério da Cultura (MinC), reduzindo, assim, o quantitativo de servidores, retroagindo aos níveis de 2019, antes da transferência da então Secretaria Especial de Cultura (SECULT) do extinto Ministério da Cidadania (MC) para o MTur.

No comparativo com 2022, a diminuição do quadro geral foi de 62,3%, de 899 servidores para 339 em 2023.

Do quadro geral, ao final do exercício de 2023, 35,69% dos servidores encontravam-se cedidos para outros órgãos/entidades e 5,60% estavam licenciados. Desse modo, a força de trabalho efetiva ativa representava 39,82% dos servidores da Pasta. O restante da força de trabalho encontra-se dividido entre servidores requisitados, descentralizados e sem vínculo com a Pasta, conforme gráficos abaixo.

Gráfico 12: Evolução do quadro dos servidores

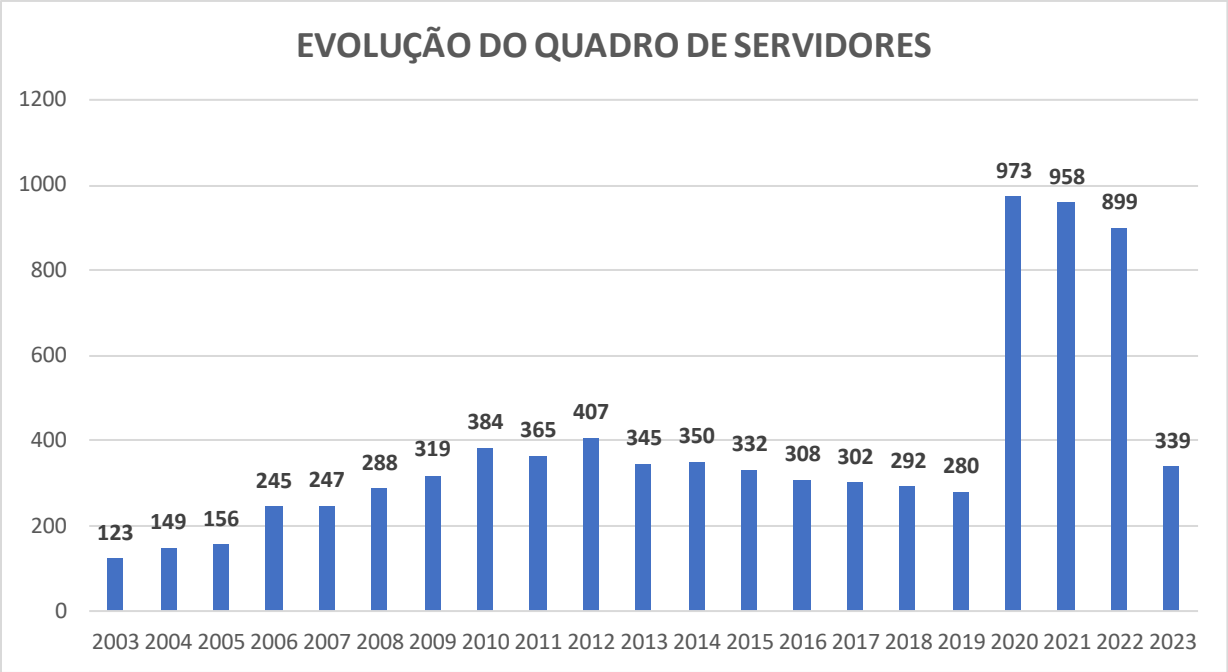

Fonte: SIAPE/SIAPENET e planilhas de controle interno da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SGA em 31/12/2023.

Gráfico 13: Situação funcional dos servidores

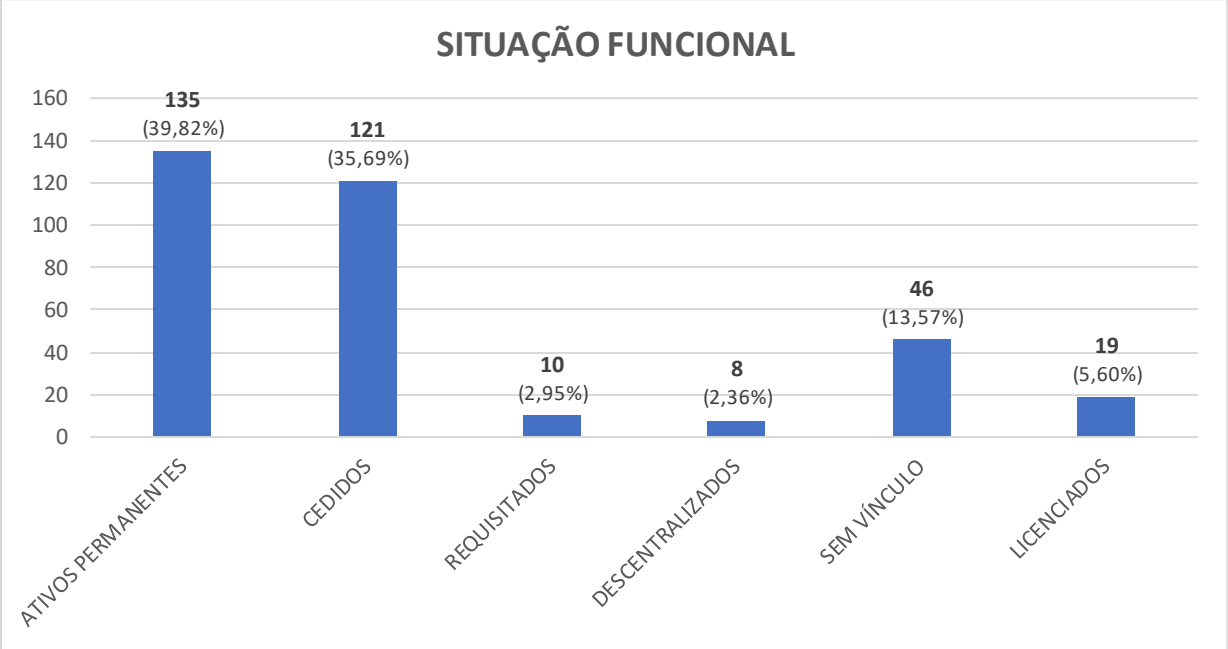

Fonte: SIAPE/SIAPENET e planilhas de controle interno da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SGA em 31/12/2023.

Gráfico 14: Gênero dos servidores

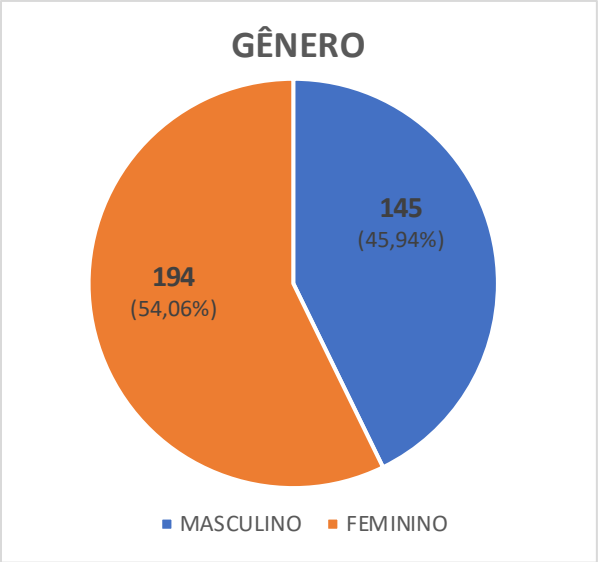

Fonte: SIAPE/SIAPENET e planilhas de controle interno da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SGA em 31/12/2023.

Gráfico 15: Faixa etária dos servidores

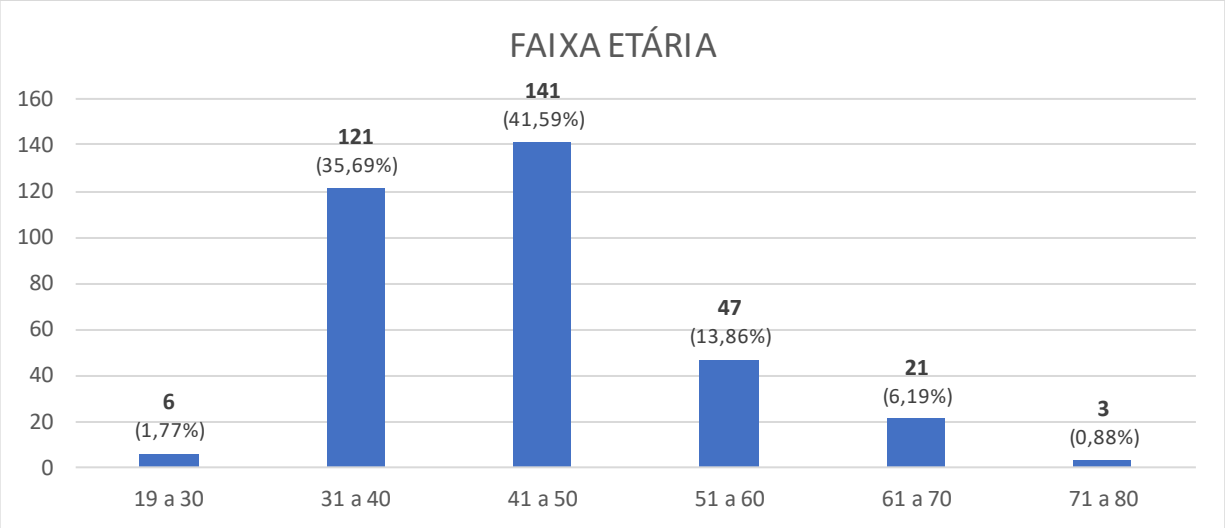

Fonte: SIAPE/SIAPENET e planilhas de controle interno da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SGA em 31/12/2023.

Tabela 25: Distribuição da força de trabalho (não incluídos os cedidos ou licenciados)

UNIDADE	ATIVOS PERMANENTES	REQUISITADOS	DESCENTRALIZADOS	SEM VÍNCULO	TOTAL
Gabinete do Ministro	23	4	5	18	50
Secretaria-Executiva	63	3	-	2	68
Secretaria Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo	26	2	2	17	47

Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo	23	1	1	9	34
TOTAL	135	10	8	46	199

Fonte: Controle interno da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SGA em 31/12/2023.

3.6.3 Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas, situação de servidores com condições de aposentadoria

Em 2023, um total de 3 (três) servidores se aposentaram e, para 2024, há uma estimativa de aposentadoria de 23 (vinte e três) servidores.

Destaca-se, também, que devido ao desmembramento na Estrutura do Ministério do Turismo, que separou a SECULT do MTur, culminando na criação do Ministério da Cultura, houve publicação da Portaria de Pessoal MTur nº 76, de 24 de janeiro de 2023, que disponibilizou a requisição de servidores do Ministério do Turismo para o Ministério da Cultura, a qual somente perdeu respaldo legal quando da publicação da Lei nº 14.600/2023, de 19 de junho de 2023, conforme contextualizado no Reitera-se o disposto no Capítulo 1 – Governança do Ministério do Turismo, Item 1.1 – Visão Organizacional e Ambiente Externo, Item 1.1.2 – Estrutura Organizacional.

Portanto, após a publicação da supracitada Lei, iniciou-se gradualmente o retorno destes servidores ao Ministério do Turismo. Ao término de 2023, ainda restavam 22 (vinte e dois) servidores para retornar a esta Pasta.

3.6.4 Detalhamento da despesa de pessoal

Os valores referentes à despesa de pessoal incluem: as ações orçamentárias para o custeio da remuneração, as contribuições da União para o custeio do regime de previdência, os benefícios obrigatórios e as verbas indenizatórias de caráter pessoal.

Tabela 26: Detalhamento da despesa de pessoal

Ano	Valores Gastos com Servidores Ativos (R$)	Valores Gastos com Servidores Inativos (R$)	Valores Gastos com Pensionistas (R$)
2023	75.537.145,17	31.167.309,65	10.315.298,46
2022	105.139.899,77	44.254.270,66	14.488.189,96
2021	102.140.451,77	49.198.712,55	13.786.470,44
2020	72.861.928,61	31.471.266,50	9.170.875,73

Fonte: Siafi – Tesouro Gerencial em 22/01/2024.

A alteração das despesas de pessoal em 2023 é resultante do remanejamento da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo para o Ministério da Cultura (MinC), promovido pelo Decreto nº 11.336, de 2023, redistribuindo todo o quadro de servidores entre os órgãos, o que, por sua vez, levou a diminuição nas despesas mencionadas.

3.6.5 Estratégia de valorização por desempenho e levantamento de necessidades de treinamento

No ano de 2022 foi elaborado o Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2023 (PDP 2023), o principal instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), pois nele são registradas as demandas de necessidades de desenvolvimento e capacitação dos servidores a fim de otimizar recursos e elencar as prioridades a serem desenvolvidas para alcance de objetivos organizacionais e operacionais. No entanto, O PDP 2023 foi elaborado na conjuntura de 2022, ou seja, considerando a SECULT junto ao Ministério do Turismo. Desse modo, o PDP 2023 teve sua execução e apuração de resultado comprometidos, tendo em vista as reformas administrativas e estruturais que o órgão passou em 2023, impactando seu escopo, bem como o fato de todo o setor de Gestão de Pessoas ter executado suas ações no Ministério da Cultura até junho de 2023, por meio do Arranjo Colaborativo. No entanto, a equipe especializada em capacitação era composta, majoritariamente, por servidores do MinC, desse modo, mesmo com o fim do Arranjo Colaborativo, a área de capacitação permaneceu em déficit de pessoal, gerando importante gargalo na execução das atividades.

3.6.6 Principais desafios e perspectivas para o próximo exercício

Para o próximo exercício, 2024, há o desafio de recompor a força de trabalho da Pasta e dar continuidade ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas, contemplando as necessidades não executadas em 2023.

Há de se destacar que alguns serviços de Gestão de Pessoas foram descentralizados para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI devido ao Centro de Serviços Compartilhados – ColaboraGov, cuja vigência iniciou em janeiro de 2024.

Desse modo, esta Pasta manteve-se como responsável principalmente pelos seguintes serviços:

- Capacitação;
- Qualidade de vida;
- Dimensionamento da Força de Trabalho;
- Programa de Gestão de Desempenho – PGD;
- Avaliação de Desempenho;
- Gestão por Competências; e
- Órgão Solicitante de demandas junto ao ColaboraGov.

3.7 Gestão de Tecnologia da Informação

3.7.1 Conformidade Legal e alinhamento estratégico

A Conformidade Legal das ações relativas à Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do MTur baseia-se, além da Constituição Federal, das Leis e dos Decretos, na aplicação das diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Governo Digital, órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), nos normativos do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), quanto à Segurança da Informação, nas determinações e recomendações exaradas pelos órgãos de controle e em normativos internos do próprio Órgão, conforme apresentado na tabela abaixo:

Tabela 27: Conformidade Legal das ações relativas à Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Normativo	Descrição
PORTARIA MTUR Nº 20, DE 5 DE JULHO DE 2023	Institui o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação no âmbito do Ministério de Turismo e dá outras providências.
PORTARIA MTUR Nº 25, DE 15 DE AGOSTO DE 2023	Institui a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR no âmbito do Ministério do Turismo.
PORTARIA MTUR Nº 28, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023	Aprova a Política de Segurança da Informação do Ministério do Turismo e dá outras providências.
PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 265, DE 19 DE MAIO DE 2023	Designar o Gestor de Segurança da Informação e respectivo suplente no âmbito do Ministério do Turismo.
PORTARIA SPOA/MTUR Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2020	Dispõe sobre a Metodologia de Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação - MGP-TI e o Escritório de Gerenciamento de Projetos de TI, estabelecidos no âmbito do Ministério do Turismo.
PORTARIA SPOA/MTUR Nº 22, DE 20 DE ABRIL DE 2020	Disciplina regras para contratações e fiscalizações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, em complemento às normas vigentes do Órgão Central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP.
PORTARIA MTUR Nº 4, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022	Institui a política de impressão, digitalização e cópia de documentos e afins no âmbito do Ministério do Turismo.

Fonte: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/SGA.

Já no que diz respeito ao alinhamento institucional, a atuação da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação-CGTI vincula-se ao objetivo estratégico de "Prover soluções inovadoras de TIC por meio da transformação digital" do Plano Estratégico 2020-2023 do Ministério do Turismo. Suas atividades estão representadas, ainda, nos processos de "suporte" da cadeia de valor do MTur, em apoio aos processos de governança e finalísticos, sob a nomenclatura de "Gestão de TIC".

3.7.2 Modelo de Governança de TIC

A Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do MTur tem como principal objetivo potencializar os processos e as tomadas de decisões no âmbito de TIC de forma a otimizar as ações do órgão e facilitar o atingimento de sua missão e seus objetivos.

Para isso, são desenvolvidas ações e planejamentos alinhados à Estratégia de Governo Digital (EGD) do Governo Federal, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e suas

atualizações. A EGD prevê três instrumentos de planejamento (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, Plano de Transformação Digital e Plano de Dados Abertos), além da formalização do Comitê de Governança Digital para cada Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal.

No Ministério do Turismo, o referido Comitê é responsável, ainda, pela aprovação da Política de Segurança da Informação – POSIN, conforme ilustra a figura abaixo:

Figura 11: Ferramental de Governança de TIC

Fonte: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/SGA.

Através da Portaria MTur nº 20, de 5 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 6 de julho de 2023, o Ministério do Turismo instituiu e designou seu Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI). Além da aprovação dos instrumentos citados, são atribuições do CGDSI:

- A priorização de ações e projetos, políticas e diretrizes de TIC;
- O monitoramento e a avaliação de projetos TIC;
- A priorização de recursos orçamentários destinados à Tecnologia da Informação e Comunicação; e
- A coordenação e execução das ações de segurança da informação.

Figura 12: Governança e Gestão – TIC

Fonte: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/SGA.

Conforme ilustra a figura acima, o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação é o responsável por pautar a estratégia de tecnologia da informação do Órgão, sobretudo nas funções de direcionamento, avaliação e monitoramento. Já à CGTI, compete o nível tático efetivamente planejando, executando e controlando a estratégia pautada pelo CGDSI. Dentro dessa lógica, o PDTIC faz a ponte entre as diretrizes estratégicas do órgão e as ações específicas da TI.

3.7.3 Montante de recursos aplicados em TIC

Quanto aos recursos aplicados em Tecnologia da Informação, é necessário ressaltar que a maioria dos contratos do órgão foram sub-rogados ao recém recriado Ministério da Cultura (MinC), considerando o desmembramento da estrutura do MinC da estrutura do Ministério do Turismo. Assim, os dados a seguir refletem apenas os pagamentos realizados no âmbito do Ministério do Turismo.

Tabela 28: Montante de recursos aplicados em Tecnologia da Informação no âmbito do MTur – 2023.

Nº Contrato	Contratada	Descrição	Pagamentos Realizados		Total Pago
025/2019	Geoambiente Sensoriamento Remoto - Ltda	Serviço de extração de dados – Google Maps	2023	R$ 12.404,80	R$13.524,71
			RAP* 2024	R$1.119,91	
003/2022	Orion Telecomunicações Engenharia S/A	Serviço de manutenção em ambiente de data center (sala-cofre)	2023	R$ 32.788,70	R$ 32.788,70

040/2017	Inteligência de Negócios Ltda	Licenças e desenvolvimento de painéis em Inteligência de negócios - BI	2023	R$ 34.700,00	R$ 34.700,00
004/2022	Simpress Comércio Locação e Serviços Ltda	Serviço de impressão	2023	R$ 29.687,75	R$ 29.687,75
007/2021	Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro	Infovia Brasília	2023	R$ 47.600,00	R$ 47.600,00
002/2020	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	Serviço de Manutenção em telefonia VoIP	2023	R$170.291,71	R$ 186.120,00
			RAP* 2024	R$15.828,29	
Total					**R$ 344.421,16**

Fonte: Tesouro Gerencial, exercício de 2023. Aba de Contratos Administrativos - Portal do Ministério do Turismo

*restos a pagar.

3.7.4 Contratações mais relevantes de recursos de TIC

É importante ressaltar, novamente, que os contratos de tecnologia da informação foram sub-rogados, no exercício de 2023, ao Ministério da Cultura, então provedor do Ministério do Turismo, conforme a Portaria n° 43, de 31 de janeiro de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que disciplinou, entre outras, o compartilhamento de atividades de administração e de tecnologia da informação. A situação deve seguir outros rumos com o advento do Decreto 11.837, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o compartilhamento de serviços de suporte administrativo, passando o Ministério do Turismo a integrar o ColaboraGov como órgão solicitante.

Assim, o órgão não teve muitas contratações de tecnologia da informação realizadas especificamente no exercício de 2023. No entanto, o órgão contratou Solução de backup – para a melhor proteção de dados e informações do órgão, a ser implantada no exercício de 2024.

O Ministério é partícipe da contratação de fábrica de software, certame em curso no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. E, ainda, partícipe da contratação firewall, pregão realizado no Ministério da Cultura, cuja contratação deve ser efetuada em 2024.

3.7.5 Principais iniciativas e resultados na área de TIC por cadeia de valor

INFRAESTRUTURA DE TIC

O exercício de 2023 foi um período de transição devido à reestruturação da Pasta. Diante do cenário, o MTur e o MinC atuaram em conjunto para manutenção dos serviços prestados às duas Pastas, como pode ser citado:

- Provimento do serviço de Infovia e internet por meio de novo Contrato, firmado já no âmbito do Ministério da Cultura, que atendeu também o Ministério do Turismo, com aumento da banda de conexão à internet, 300 Mbps, e do link da Infovia, 10 GB;
- Atendimento de infraestrutura e suporte aos usuários nos dois ambientes, N1, N2 e N3, com abertura de chamado por meio de ferramenta CITSmart;
- Realocação dos servidores do Ministério do Turismo no Bloco U da Esplanada, em movimento de separação dos órgãos, com o provimento dos recursos de TIC necessários;
- Migração de ativos de TIC para Esplanada, Bloco U, visando melhor atender a nova estrutura;
- Troca do banco de baterias do data center do Ministério do Turismo, considerando o fim da vida útil dos insumos, ocorrida em novembro de 2023; e
- Separação dos ambientes do SEI, Cultura e Turismo.

Figura 13: Portal de serviços de atendimento aos usuários de TIC.

Fonte: Portal Citsmart.

GOVERNANÇA DE TIC

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTC é o principal instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC de um órgão. Sua publicação é obrigatória, sendo requisito necessário para a realização das contratações de tecnologia dos Órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, conforme dispõe a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

No ano de 2023, foi realizada a revisão do documento, tendo sido consultadas todas as áreas do Ministério do Turismo, considerando sua nova estrutura regimental, por meio de questionário informatizado, Microsoft Form, e submetido à alta gestão.

A reunião do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação para aprovação da revisão do PDTIC foi agendada para janeiro de 2024.

O Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação foi instituído por meio da Portaria MTur n° 20, de 5 de julho de 2023.

A elaboração do Regimento Interno do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação, foi proposto com respectivo parecer de mérito e resolução para aprovação do Regimento Interno do Comitê, tendo passado pelos crivos da Consultoria Jurídica do órgão e da Assessoria Especial de Assuntos Técnicos. O referido regimento foi aprovado, conforme Resolução n° 2, de 07 de fevereiro de 2024.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- Serviços de Manutenção

A manutenção de Sistemas por meio da sustentação visa garantir que os sistemas e portais estejam funcionando corretamente, bem como atendendo as demandas de incidentes dos usuários de forma ágil e com qualidade.

Isso inclui a manutenção corretiva de falhas ou defeitos de sistemas em produção, apuração especial para inclusão de carga de dados, alteração e a extração de relatórios etc.; suporte aos usuários atendendo ao esclarecimento de dúvidas, apoio técnico para diagnóstico e resolução de incidentes e suporte à implantação de sistemas, entre outros, para atender às necessidades do negócio.

No período de janeiro a dezembro de 2023 foram realizados mais de 250 tickets nos sistemas/portais sustentados e mantidos ao longo desse período, conforme abaixo:

Tabela 29: Quantidade de tickets de atendimento nos sistemas/portais sustentados e mantidos em 2023.

Sistema	Contagem de tickets
Cadastur	125
PGTUR - SNRHos	53
SISMAPAS 2.0 - Mapa do Turismo	36
PGTUR - Convênios	12
PGTUR - Turismo com Música (gestão)	7
Mapa Interativo	5
PGTUR - TCE	5
Turismo com Música	4
SISAGM	3
Sica	3
Portal de Investimento	2
SIDTUR	1
ADS China	1
Total Geral	**257**

Fonte: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/SGA.

O Cadastur foi o Sistema mais demandado, com 125 atendimentos. Os demais consumos foram distribuídos conforme gráfico abaixo.

Gráfico 16: Total de atendimentos por Sistemas

Fonte: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/SGA.

- Serviços de evoluções e novos desenvolvimentos

A manutenção evolutiva com pontos de função tem como objetivo melhorar continuamente o sistema de software ao longo do tempo, adicionando novas funcionalidades e corrigindo problemas, enquanto ainda atende às necessidades dos usuários e do negócio. A manutenção evolutiva é diferente da manutenção corretiva, realizada pela sustentação, que se concentra apenas em corrigir problemas existentes.

O foco das pequenas evolutivas é atuar nas necessidades urgentes que agregam valor para a área de negócio, ofertando os serviços de desenvolvimento, evolução/adaptação, implantação e sustentação de sistemas e aplicativos mobile sob demanda.

Tabela 30: Total de manutenções evolutivas por Sistema

Sistema	Contagem apurada
Sistema Prêmio Nacional do Turismo	431,4
Cadastur	286,33

SISMAPAS 2.0 - Mapa do Turismo	117,3
PGD (Turismo)	55,75
Portal de Investimento	25
Fungetur	24,5
Sica	11
GESPRO	6,56
SISRO - Web Service de envio de obras de infraestrutura do turismo	4
Mapa Interativo	3,6
SAC - Sistema de Acompanhamento de Colegiados	3
SISAGM	3
ADS China	0,6
Total Geral	**972,04**

Fonte: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/SGA.

O Prêmio Nacional do Turismo foi o sistema que mais teve evolução ao longo do ano, seguido pelo Cadastur.

Gráfico 17: Total de Ordens de Serviço por Sistema

Fonte: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/SGA.

SERVIÇO DE DADOS ANALÍTICOS (PAINÉIS)

Os principais Painéis de dados analíticos em uso no Ministério do Turismo estão descritos a seguir.

Painel SISMAPA - (SNPTur/DPLANT/CGDTur) – O Mapa é o instrumento instituído no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo que orienta a atuação do Ministério do Turismo no desenvolvimento das políticas públicas. O painel contém análise de indicadores por macrorregião, região turísticas, segmento turístico; relatório analítico e detalhamento dos municípios por categoria, podendo aplicar vários filtros de acordo com a necessidade.

Painéis CADASTUR (SNPTur/DEQUA/CGST) – Apresenta informações detalhadas, indicadores e números gerais dos prestadores de serviços turísticos (Cadastur), incluindo os Meios de Hospedagem, Agências de Turismo, Transportadoras Turísticas, Organizadoras de Eventos, Parques Temáticos, Acampamentos Turísticos e Guias de Turismo-MEI (Microempreendedor Individual).

Painel Observatório Nacional de Turismo (SE/SGA/CGDI) – Contém informações sobre o mercado de trabalho formal no setor de turismo, com dados provenientes da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), com recorte geográfico por macrorregião, unidade da federação, região turística e município. Além disso, é possível realizar recorte por Atividade Característica do Turismo - ACT, faixa etária, grau de instrução, raça/cor e tipo de deficiência, no caso do trabalhador que possui algum tipo de deficiência.

Painel Execução Orçamentária e Financeira (SE/SGA/CGOFC) – Visa oferecer maior transparência e divulgação dos dados de execução orçamentária e financeira para os secretários e colaboradores das unidades do Ministério do Turismo.

Painel de Serviços (SE/SGA/COGEP) – Disponibiliza uma visão geral da quantidade de chamados por prioridade e status dos serviços realizados na SPOA, COGEP e CGTI.

Painel Código de Conduta Brasil (SNPTur/DEQUA/CGCLIMA) – O Código de Conduta do Brasil é um instrumento de compromisso, de livre adesão, que tem como objetivo orientar e estabelecer padrões de comportamento ético de empresas e prestadores de serviços turísticos, seus funcionários e colaboradores, que trabalhem direta ou indiretamente no contexto do turismo, para que no desempenho de suas atividades adotem ações de prevenção e enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA). O painel dinâmico que monitora as adesões ao Código de Conduta Brasil de maneira segmentada é fundamental para acompanhamento dessa política pública.

Painel SEI (SE/MTur) e MTURDOC (COREG) – O monitoramento dos processos é uma etapa imprescindível para a identificação das demandas e ocorrências das unidades e do órgão, que, quando realizado no tempo e da forma adequados, oportuniza subsídios para uma melhor tomada de decisão pela alta gestão. Diante desse cenário, o painel de monitoramento é uma ferramenta para atender as necessidades da unidade, visando favorecer a otimização do tempo de tratamento dos processos e a minimização dos riscos, no tocante ao direcionamento das demandas, uma vez que oferece indicadores que possibilitam rotinas de filtros, localização, armazenamento, recebimento, envio e desempenho mais seguros e completos.

3.7.6 Segurança da Informação

Na nova Estrutura Ministerial, esta Pasta implementou ações visando aumentar sua maturidade em Segurança da Informação:

- Aprovou sua Política de Segurança da Informação - POSIN, por meio da por meio da Portaria MTur nº 28, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2023;
- Instituiu a nova Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR no âmbito do Ministério do Turismo, por meio da Portaria MTur nº 25, de 15 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2023, o que propicia participação do MTur na Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos (REGIC);
- Designou Gestor de Segurança da Informação, e respectivo suplente, por meio da Portaria de Pessoal MTur nº 265, de 19 de Maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2023;
- Indicou membros, titulares e substituto que participaram da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor da Segurança da Informação (CGSI) em 2023 do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- Firmou a contratação de nova solução de backup a ser implantada no órgão;
- Participação em registro de preços para aquisição de nova solução de firewall para segurança do órgão.
- Possui Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.

Apesar da escassez de recursos humanos na área de Tecnologia da Informação, o órgão tem atuado na elaboração e aprovação de outras políticas de segurança da informação visando aumentar sua maturidade na área.

3.7.7 Principais metas não alcançadas, desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

O Ministério do Turismo ainda enfrenta alguns pontos críticos que podem comprometer a plena execução das ações de TIC e configuram desafios e oportunidades de aprimoramento, principalmente no que diz respeito às constantes mudanças em sua Estrutura:

- Disponibilização de recursos orçamentários e financeiros em quantidade proporcional ao desafio institucional e às demandas das áreas de negócios;
- Quantitativo de pessoal adequado, capacitado e com as habilidades técnicas necessárias para execução das ações;
- Monitoramento, avaliação e revisões cabíveis para correção de rumos sempre que necessário;
- Agilidade nas contratações de TIC;
- Elevação do nível de Governança de Tecnologia da Informação;
- Mapeamento e melhoria dos processos de TIC;
- Fortalecimento da segurança da informação;
- Colaboração plena entre as áreas para, em conjunto com a CGTI, organizar a demanda, especificá-la correta e tempestivamente e validar a solução; e
- Foco no que mais importa ao serviço público: atender o cidadão com qualidade e agilidade.

Esta Pasta possui grandes desafios para os próximos exercícios, ainda mais com sua integração ao ColaboraGov como Órgão Solicitante, conforme exemplos abaixo:

- Repactuação de plano de transformação digital junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em serviços públicos;
- Atualização do Plano de Dados Abertos do MTur;
- Revisão da carta de serviços do órgão;
- Ação de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados -LGPD;
- Melhoria na maturidade de segurança da informação;
- Aquisição de novas soluções de segurança da informação;
- Oferecimento de serviços e recursos de TIC que atendam bem as áreas de negócio;
- Modernização da infraestrutura de tecnologia da informação; e
- Modernização dos serviços de desenvolvimento de soluções digitais.

3.8 Prestação de Contas de Convênios e Instrumentos Congêneres

A partir da publicação do Decreto nº 11.361, de 2023, que aprovou a estrutura regimental do Ministério do Turismo, as áreas de Prestação de Contas e de Tomada de Contas Especial – TCE foram extintas de forma normativa e estrutural. O Decreto nº 11.416, de 2023, vigente atualmente, o qual revogou Decreto nº 11.361, de 2023, tampouco designou uma área específica para exercer as competências de Prestação de Contas e TCE.

Ademais, enquanto o MTur ainda figurava como Ministério demandante, a Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, que disciplina o compartilhamento de atividades administrativas entre Ministérios, não listou em seu rol as atividades relacionadas a Prestação de Contas e a instauração de processo de Tomada de Contas Especial.

Nesse sentido, uma vez que não havia unidade organizacional na estrutura do MTur responsável por essas atribuições, foi publicada a Portaria MTur nº 5, de 9 de março de 2023 que permutou e realocou Cargos Comissionados Executivos e Funções Comissionadas Executivas da estrutura regimental do Ministério do Turismo.

Diante dessa permuta, foi publicada a Portaria MTur nº 10, de 25 de maio de 2023 que delegou competências à Subsecretaria de Gestão e Administração – SGA para realizar a análise financeira da prestação de contas referentes aos instrumentos de transferência voluntária, e para realizar as atividades relacionadas aos processos de TCE.

Seguidamente, em cumprimento ao disposto na Portaria MTur n° 10, de 25 de maio de 2023, houve a designação servidores lotados na SGA da Secretaria-Executiva para, em caráter de força-tarefa, realizar a análise financeira da prestação de contas bem como as atividades relacionadas à instauração de processos de Tomada de Contas Especial.

No âmbito das análises das prestações de contas financeira de convênios firmados com o Ministério do Turismo, foram elaborados 212 (duzentos e doze) pareceres financeiros cujos resultados foram:

Tabela 31: Número de Pareceres de Prestação de Contas emitidos por resultado – 2023.

Número de pareceres	Resultado
22	Aprovada
72	Aprovada com ressalvas
37	Aprovada em parte
46	Diligenciada
35	Reprovada

Fonte: Plataforma de Gestão do Turismo - PGTur

No âmbito da Tomada de Contas Especial, contextualiza-se que durante todo o ano de 2022 foram instaurados 66 (sessenta e seis) processos de TCE relativos ao Ministério do Turismo (tendo em vista que a Pasta da Cultura ainda era vinculada ao MTur), ao passo que de janeiro a dezembro de 2023, foram instaurados 50 (cinquenta) processos de TCEs, com menor número de servidores.

Os processos de Tomada de Contas Especial são elaborados e enviados aos órgãos de Controle via Sistema e-TCE. Mais informações sobre acesso externo ao Sistema podem ser encontradas no Tutorial do sistema e-TCE versão 1.0 – módulo do controle interno e do supervisor.

Capítulo 4 – Demonstrações Contábeis

4.1 Ministério do Turismo

O Ministério do Turismo é um órgão da Administração Pública Federal Direta, conforme a Lei 14.600, de 2023, cujo domicílio é na cidade de Brasília/DF.

Nesta seção, apresentamos os relatórios de Demonstrações Contábeis do então Ministério do Turismo e do Fundo Geral do Turismo (Novo Fungetur) que compõem a estrutura do Ministério do turismo como órgão superior.

Os relatórios foram elaborados a partir de informações do Sistema Integrado de Administração Financeiras do Governo Federal (SIAFI) e têm como escopo informações consolidadas das contas contábeis das unidades que integram o órgão 54000 – Ministério do Turismo e a unidade que integra o órgão 54901 - Fundo Geral do Turismo.

Os Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas do Exercício 2023 estão disponíveis por meio do link: Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas são elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320, de 1964, o Decreto-Lei nº 200, de 1967, o Decreto nº 93.872, de 1986, a Lei nº 10.180, de 2001 e a Lei Complementar nº 101, de 2000 e também com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e do Manual SIAFI – ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os documentos seguem o padrão de contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e contêm:

- Balanço Patrimonial (BP);

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF); e
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC).

Ante o exposto, as Declarações dos Contadores do Ministério do Turismo e do Novo Fungetur, bem como as Demonstrações Contábeis do Órgão, estão dispostas no Portal do Ministério do Turismo na aba de Transparência e Prestação de Contas – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, em conformidade com o Guia de Transparência Ativa, consoante item 4 – Auditorias, páginas 21 e 22.

SIGLÁRIO

ABEAR - Associação Brasileira das Empresas Aéreas
ACT - Atividade Característica do Turismo
AECI - Assessoria Especial de Controle Interno
AL - Alagoas
AM - Amazonas
ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil
ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres
AP - Amapá
ASCOM - Assessoria de Comunicação
AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem
BA - Bahia
BBA - Brasil Braços Abertos
BF - Balanço Financeiro
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BO - Balanço Orçamentário
BP - Balanço Patrimonial
CADASTUR - Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos
CADIN - Cadastro Informativo de Débitos não Quitados do Setor Público Federal
CCCad - Comitê Consultivo do Cadastro Nacional dos Prestadores de Serviços Turísticos
CCE - Cargos Comissionados Executivos
CCONT - Coordenação de Contabilidade e Custos
CCT - Convenção Coletiva de Trabalho
CDEMA - Agência Caribenha de Gestão de Emergências em Desastres
CE – Ceará
CEF - Caixa Econômica Federal
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CGCLIMA - Coordenação-Geral de Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo
CGCLIMA - Coordenação-Geral de Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo
CGCRED - Coordenação-Geral de Apoio ao Crédito
CGDI – Coordenação-Geral de Dados e Informações
CGDSI - Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação
CGDSI – Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação
CGDTur - Coordenação-Geral de Definição de Áreas Estratégicas para o Desenvolvimento do Turismo
CGFET - Coordenação-Geral de Fomento a Eventos Turísticos
CGGP - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
CGIE - Coordenação-Geral de Infraestrutura Turística
CGLL - Coordenação-Geral de Logística e Licitações
CGMK - Coordenação-Geral de Marketing e Expansão Digital
CGOFC - Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
CGPIT - Coordenação-Geral de Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo
CGRC - Comitê de Governança, Riscos e Controles
CGSI - Comitê Gestor da Segurança da Informação
CGST - Coordenação-Geral De Formalização E Fiscalização Dos Prestadores De Serviços Turísticos

CGTI - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CGTR – Coordenação-Geral de Turismo Responsável
CGU – Controladoria-Geral da União
CIFAT - Comitê Interministerial de Facilitação Turística
CIR - Caderneta de Inscrição e Registro
CITSmart – Solução da Central IT para integração de sistemas
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
CNT - Conselho Nacional de Turismo
COA - Comissão de Orientação, Avaliação e Acompanhamento
COEIP - Coordenação de Eventos Institucionais e Patrocínio
COI - Comissão Oceanográfica Intergovernamental
COMCEC - Coordenação dos Estados Membros da Organização de Cooperação Islâmica
COP 30 - Conferência do Clima sobre Mudanças Climáticas
COREG - Corregedoria
Covid-19 - Coronavirus disease (doença do coronavírus)
CPPC - Comissão Permanente de Processos Correcionais
CPS - Contrato de Prestação de Serviços
CRC - Conselho Regional de Contabilidade
D.O.U. - Diário Oficial da União
DCON - Demonstrações Contábeis
DEPLANT - Departamento de Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo
DEQUA - Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo
DF - Distrito Federal
DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa
DTI - Destinos Turísticos Inteligentes
DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais
EAD - Educação à Distância
EGD - Estratégia de Governo Digital
EGT - Evento Gerador de Tarifas
EMBRATUR - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo
ES - Espírito Santo
ESEP - Especial de Segurança de Embarcações e Passageiros
e-TCE - Sistema Eletrônico de Tomada de Contas Especial
ETIR - Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos
FCE - Funções Comissionadas Executivas
FEP - Fundo de Estruturação de Projetos
FESTURIS - Festival do Turismo de Gramado
FIC - Formação Inicial Continuada
FNC - Fundo Nacional de Cultura
FUNGETUR - Fundo Geral de Turismo
FURG - Universidade Federal do Rio Grande
GDT/MTur - Grupo de Tratamento de Denúncias Sensíveis
GEE - Gases de Efeito Estufa
GO - Goiás
GSI - Gabinete de Segurança Institucional

IAEG-SDGs - Grupo Interagencial de Especialistas em Indicadores de ODS
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICCA - International Congress & Convention Association
ICMbio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IFB - Instituto Federal de Brasília
IFPB - Instituto Federal de Educação da Paraíba
IFPR - Instituto Federal do Paraná
IFSul - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
IGRs - Interlocutores Estaduais e Instâncias de Governança Regionais
INDE/IBGE - Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IPS - Investigação Preliminar Sumária
IRP - Intenção de Registro de Preço
LAI - Lei de Acesso à Informação
LC - Lei Complementar
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBTQIA+ - Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexuais, assexuais e demais orientações sexuais e de gênero
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LOA - Lei Orçamentária Anual
LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal
LTDA - Sociedade Limitada
MA - Maranhão
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MC - Ministério da Cidadania
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional
ME - Ministério da Economia
MEI - Microempreendedor individual
MEP – Método de Equivalência Patrimonial
MG - Minas Gerais
MGI - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
MGP-TI - Metodologia de Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação
MinC- Ministério da Cultura
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MP - Ministério do Planejamento
MS - Mato Grosso do Sul
MT - Mato Grosso
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
MTur - Ministério do Turismo
NAVSEG - Navegue Seguro (Aplicativo)
NBCT SP – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OE - Objetivo Estratégico do PEI - Planejamento Estratégico Institucional
OMT - Organização Mundial do Turismo

ONU - Organização das Nações Unidas
PA - Pará
PAC 2024/2025 - Plano Anticorrupção
PAD - Processos Administrativos Disciplinares
PDP - Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDTC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PE - Pernambuco
PEI - Planejamento Estratégico Institucional
PEM - Planejamento Espacial Marinho
PGD - Programa de Gestão de Desempenho
PGI - Planos de Gestão Integrada
PGTur - Plataforma de Gestão do Turismo
PNDP - Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas
PNQT - Política Nacional de Qualificação Nacional no Turismo
PNT - Plano Nacional de Turismo
PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
POSIN - Política de Segurança da Informação
PPA - Plano Plurianual
PR - Paraná
PrevenTUR - Plano de Prevenção e Repressão de Irregularidades no âmbito do Ministério do Turismo
PRODOC - Projeto de Apoio à Cooperação Técnica do PNUD Brasil na Área de Direitos Humanos e Justiça
PRT - Programa de Regionalização do Turismo
PTRES - Programa de Trabalho Resumido
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais
RBCC - Rede Brasileira de Cidades Criativas
RedeTrilhas - Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade
RIMT - Rede de Inteligência de Mercado do Turismo
RR - Roraima
RS - Rio Grande do Sul
RSFNC - Recurso sob a Supervisão do Fundo Nacional de Cultura
RSMTur - Recursos sob a Supervisão do Ministério do Turismo
S.A. - Sociedade Anônima
SAP/PR – Secretaria de Aquicultura e Pesca da Presidência da República
SC - Santa Catarina
SCDE - Sistema de Controle de Demandas Externas
SE - Sergipe
SE/MTur - Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo
SECULT - Secretaria Especial de Cultura
SEGES - Secretaria de Gestão
SEGGITUR - Sociedade Mercantil Estatal para a Gestão da Inovação e as Tecnologias Turísticas da Espanha
SEGTur - Fórum de Segurança Turística
SEI - Sistema Eletrônico de Informações
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SEPPI - Secretaria Especial para o Programa de Parcerias de Investimentos
SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados
SESC - Serviço Social do Comércio
SGA - Subsecretaria de Gestão e Administração
SGD - Secretaria de Governo Digital
SGE - Subsecretaria de Gestão Estratégica
SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
SIGEPE - Sistema de Gestão de Pessoas
SINDEPAT - Sistema Integrado de Parques e Atrações Turísticas
SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIORG – Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal
SISMAPA - Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro
SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SMDRU/MDR - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, do Ministério do Desenvolvimento Regional
SNINFRA - Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo
SNPTUR - Secretaria Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo
SNRHos – Sistema Nacional de Registro de Hóspedes
SP - São Paulo
SPU/ME - Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, do Ministério da Economia
SSA - Serviço Social Autônomo Supervisionado
STI - Subsecretaria de Tecnologia da Informação
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
TAC - Termos de Ajustamento de Condutas
TCE - Tomada de Contas Especial
TCU - Tribunal de Contas da União
TED - Termo de Execução Descentralizada
TI - Tecnologia da Informação
TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação
UASG - Unidade Administrativa de Serviços Gerais
UC - Unidade de Conservação
UFF - Universidade Federal Fluminense
UFJJ - Universidade Federal de Juiz de Fora
UFMA - Universidade Federal do Maranhão
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFT - Fundação Universidade Federal do Tocantins
UG - Unidade Gestora
UGI - Unidade de Gestão de Integridade
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UO - Unidade Orçamentária
UPC - Unidade Prestadora de Contas
VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas
WTM - World Travel Market London

Lista de Figuras, tabelas e gráficos

Figura 1: Referenciais Estratégicos vigentes (contemplando o PEI 2020-2023) 7
Figura 2: Organograma 8
Figura 3: Cadeia de valor..... 11
Figura 4: Temas priorizados em 2023 13
Figura 5 - Mapa Estratégico – PEI 2020-2023..... 13
Figura 6: Objetivos Estratégicos – PEI 2020-2023 25
Figura 7: Imagem da Capa da Publicação da Oficina de Trabalho da Ação Climática 39
Figura 8: Tela do Aplicativo Navegue Seguro. 51
Figura 9: Sistema SIC – Matriz SWOT. 77
Figura 10: Ranking do desempenho das Setoriais de Custos – Relatório Foco em Custos 2022 MTur – 27ª posição...... 78
Figura 11: Ferramental de Governança de TIC..... 93
Figura 12: Governança e Gestão – TIC..... 93
Figura 13: Portal de serviços de atendimento aos usuários de TIC. 96

Tabela 1: Procedimentos Investigativos/Acusatórios 19
Tabela 2: Termos de Ajustamento de Condutas em 2022 e 2023 20
Tabela 3: Objetivos Estratégicos (Perspectiva e Descrição)..... 26
Tabela 4: Objetivos Estratégicos com apuração de resultado contextualizada em outros Objetivos/Indicadores. 30
Tabela 5: Convênios para apoio à realização de Eventos Turísticos..... 33
Tabela 6: Eventos Turísticos com patrocínio do Ministério do Turismo..... 33
Tabela 7: Projetos realizados junto ao Sesc e Senac com apoio financeiro do Ministério do Turismo..... 34
Tabela 8: Quadro comparativo por exercício, planos concluídos...... 43
Tabela 9: Produtos aprovados por convenente em 2023. 44
Tabela 10: Resumo da Quantidade de Propostas de Trabalho de Infraestrutura Turística - MTur 2023 .. 44
Tabela 11: Resumo da Quantidade de Propostas de Trabalho de Infraestrutura Turística analisadas e empenhadas - MTur 2023 45
Tabela 12: Relação de projetos apoiados (mais relevantes)..... 46
Tabela 13: Resumo de despesas com cobrança de EGT da mandatária. 47
Tabela 14: Relação de Convênios em Execução – CGIE/SNINFRA...... 49
Tabela 15: Relação de Termos de Execução Descentralização em execução – CGIE/SNINFRA. 49
Tabela 16: Campanhas de Marketing..... 58
Tabela 17: Operações de Crédito por Macrorregião..... 65
Tabela 18: Despesas pagas e Restos a Pagar pagos por Resultado. 72
Tabela 19: Comparativo por exercício de Pagamentos totais separados por Despesas do exercício e Restos a Pagar 73
Tabela 20: Consolidação total de Restos a Pagar em 2023...... 75
Tabela 21: Principais tipos de contratações 80
Tabela 22: Contratações realizadas por modalidade 81
Tabela 23: Contratações mais relevantes..... 82
Tabela 24: Principais contratações diretas..... 82
Tabela 25: Distribuição da força de trabalho (não incluídos os cedidos ou licenciados)..... 89
Tabela 26: Detalhamento da despesa de pessoal..... 90
Tabela 27: Conformidade Legal das ações relativas à Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação...... 92

Tabela 28: Montante de recursos aplicados em Tecnologia da Informação no âmbito do MTur – 2023. . 94
Tabela 29: Quantidade de tickets de atendimento nos sistemas/portais sustentados e mantidos em 2023. 97
Tabela 30: Total de manutenções evolutivas por Sistema 98
Tabela 31: Número de Pareceres de Prestação de Contas emitidos por resultado – 2023. 103

Gráfico 1: Distribuição das demandas provenientes de órgãos de controle direcionadas ao MTur em 2023, por órgão demandante, inseridas no SCDE. 17
Gráfico 2: Desenvolvimento do mapeamento territorial ao longo dos anos 42
Gráfico 3: Quantitativo de obras concluídas por estado em 2023. 48
Gráfico 4: Desembolsos por estado em 2023 - todas fases de execução. 48
Gráfico 5: Evolução do Cadastur 59
Gráfico 6: Distribuição dos recursos contratados por Macrorregião em 2023. 66
Gráfico 7: Contratos Novo Fungetur por porte de empresa 67
Gráfico 8: Dotação Inicial e atualizada. 70
Gráfico 9: Execução da dotação. 70
Gráfico 10: Dotação e despesas empenhadas e pagas. 71
Gráfico 11: Dotação empenhada por exercício. 73
Gráfico 12: Evolução do quadro dos servidores 87
Gráfico 13: Situação funcional dos servidores 88
Gráfico 14: Gênero dos servidores 88
Gráfico 15: Faixa etária dos servidores 89
Gráfico 16: Total de atendimentos por Sistemas 98
Gráfico 17: Total de Ordens de Serviço por Sistema 99